



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 03 DE MAIO DE 2010

Nº 1481 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	
Secretaria de Estado de Educação.....	05
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	11
Sec. de Estado de Justiça.....	11
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	12
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	15
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Tribunal de Contas.....	15
Prefeitura Municipal da Capital.....	18
Prefeituras Municipais do Interior.....	18
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	20
Ineditoriais.....	20

GOVERNADORIA

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 30 de abril de 2010, a fim de participar do I Treinamento Interestadual do Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN – Gestão e Estatística, sem ônus para o Governo do Estado.

JOÃO DANILO DE ARAÚJO BRAGA.

JORGE WILLIANS DA SILVA BATISTA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria
DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Salvador-BA, nos dias 15 e 16 de abril de 2010, onde acompanharam o reeducando, ao 12º Congresso da ONU sobre Prevenção ao Crime e Justiça Criminal, com participação na peça teatral Bizarros, sem ônus para Governo do Estado.

ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO.
RISOMAR BRAGA RÉGIS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Rio Branco-AC, no período de 8 a 10 de março de 2010, onde recambiaram a presa de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 03 (três) diárias para o Governo do Estado.

LILIANE REZENDE LENK – Diretora Geral.

MARILUSE FLORENCIO SOUSA – Escolta.

PAULO FIRMINO DA SILVA – Motorista.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de Aparecida de Goiânia-GO e Cáceres-MT, no período de 23 a 29 de abril de 2010, a fim de recambiarem os presos de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 06 (seis) diárias para o Governo do Estado.

LEANDRO NASCIMENTO DELGADO – Agente Penitenciário.

JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA – Diretor de Segurança.

WINDER FERNANDES DE RESENDE - Agente Penitenciário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSILDA SHOCKNESS**, Coordenadora Estadual de Gestão Escolar, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 28 de abril de 2010, a fim de participar de Reunião dos Coordenadores Estaduais do Prêmio Nacional de Referência em Gestão Escolar e Formação do Comitê de Governança do Prêmio e a realização de uma Avaliação Externa.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCILENE KALKI**, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Belém-PA, no período de 28 a 30 de abril de 2010, a fim de participar do Seminário Regional Intersectorial do Programa Bolsa Família – Região Norte, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MIRIAN ROSA GUIZELINI DE ALMEIDA**, Secretária Geral do Conselho Estadual de Educação, à cidade de Cuiabá-MT, no período de 12 a 14 de maio de 2010, a fim de participar da XXI Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Gerente de Políticas Assistenciais e Transferência de Renda da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23 de abril de 2010, a fim de participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Assistência Social – FONSEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA**, Gerente de Políticas Assistenciais e Transferência de Renda e de **SARA VIEIRA DOS SANTOS**, Assessora Técnica da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 e 28 de abril de 2010, a fim de participarem da Implementação da Rede SUAS, visando a qualificar as equipes de referência estadual no preenchimento do CADSUAS e do Plano de Ação 2010, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ROSANE SEITZ MAGALHÃES**, Chefe de Núcleo de Medidas Protetivas, da Secretaria de Estado de Assistência Social, à cidade de Belém-PA, no período de 27 a 29 de abril de 2010, a fim de participar do Encontro Regional de Integração SUAS-SINASE, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 26 a 29 de abril de 2010, a fim de participarem do "1º Seminário de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde", sem ônus para o Governo do Estado.

LÍDIA BARBOSA DA SILVA – Vice Presidente e Conselheira do Conselho Estadual de Saúde.

RAIMUNDO NONATO SOARES – Presidente e Conselheiro do Conselho Estadual de Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CLÁUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI**, Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde, da Secretaria de

Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 27 a 29 de abril de 2010, a fim de participar do "1º Seminário de Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde e Reunião com as Secretárias Executivas dos CES", sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 28 de abril de 2010, onde trataram do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

1º SGT PM RR 08562-2 JOÃO GONÇALVES ZINGRA

CAP PM 05481-7 VALDEMIR CARLOS DE GÓES

CB PM 05247-9 FRANCISCO JOSÉ FILHO

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARCOS SOARES DOS SANTOS**, Coordenador Geral de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria de Estado da Administração, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 25 a 28 de abril de 2010, a fim de tratar do recebimento de materiais permanentes doados pela Marinha do Brasil ao Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **PRISCILA FONTENELE LOPES**, Agente Fiscal, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de São Paulo-SP, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar do Curso Teórico e Prático da Qualidade promovido pela Divec/INMETRO, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ TRAJANO DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de Brasília-DF, nos dias 28 e 29 de abril de 2010, a fim de representar o Secretário na 55ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **MARIA JÚLIA ÁLVARES BRAGANÇA**, Médica Veterinária e de **MIRLENE MORAES DE SOUZA**, Gerente Técnica de Vigilância Sanitária, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de maio de 2010, a fim de participarem da Reunião para Operacionalização da Portaria GM 3252/09, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem do servidor **AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 28 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar do Curso de Capacitação de Gestores Estaduais do Sistema Scanc.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO CORDEIRO NETO**, Técnico em Contabilidade, da Controladoria Geral do Estado, à cidade de Fortaleza-CE, no período de 26 de abril a 1º de maio de 2010, a fim de participar do Curso de Contabilidade Pública aplicada à União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **PM RE 09284-4 THIAGO MEZZOMO DE MACEDO**, da Casa Militar, da Coordenadoria-Geral de Apoio à Governadoria, da cidade do Rio de Janeiro-RJ à cidade de Porto Velho-RO, no período de 26 a 30 de janeiro de 2010, em deslocamento via terrestre, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO DE 8 DE ABRIL DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA NEIVA**, Professora, da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, nos dias 6 e 7 de abril de 2010, onde participou da Reunião dos Coordenadores Estaduais do Programa Parlamento Jovem Brasileiro 2010, sem ônus de diárias para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 8 de abril de 2010, que autorizou a viagem de RICARDO DE SOUZA FREIRE, Gerente de Logística e de ANA CAROLINA NOGUEIRA DA SILVA, Assessora Especial II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

..., no período de **13 a 15** de abril de 2010, ...

LEIA-SE:

..., nos dias **15 e 16** de abril de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 6 de abril de 2010, que autorizou viagem do TEN CEL PM RE 06003-6 EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR, Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania e de ANTÔNIO CARLOS DOS REIS, Delegado de Polícia, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

..., nos dias **6 e 7** de abril de 2010, ...

LEIA-SE:

..., nos dias **26 e 27** de abril de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de março de 2010, que autorizou viagem do CAP BM RE 00156-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de Ipeúna-SP,

ONDE SE LÊ:

..., no período de **1º a 25** de maio de 2010, ...

LEIA-SE:

..., no período de **1º de abril** a 25 de maio de 2010, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de março de 2010, que autorizou as viagens dos Agentes Penitenciários abaixo relacionados, da Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de Campinas-SP e Caçador-SC, no período de 20 a 28 de março de 2010, a fim de recambiarem os presos de justiça, em veículo Oficial, com ônus de 07 (sete) diárias para o Governo do Estado.

ONDE SE LÊ:

VÂNIA FERREIRA LOPES.

CRISTOVÃO DIAS LOPES.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGOS.

LEIA-SE:

VÂNIA FERREIRA LOPES.

CRISTOVÃO DIAS LOPES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de abril de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA

Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

ERRATA DO ADENDO MODIFICADOR

O Pregoeiro Sr. Márcio Afonso Baseggio e membros: Ana Letícia de Oliveira, Eryka Soares Gonçalves e Edilene Garcia Prestes, designada por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº. 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2010/SUPEL/SRP/RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00005-00/2010/SUPEL/RO** cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual aquisição de material de construção** (adaptador, arame, areia, argamassa, batente, brita, bucha, caixa d'água, canaleta, disjuntor, dobradiça, eletroduto, fechadura, ferro, Interruptor, joelho, lâmpada, entre outros), para atender as necessidades da **Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas manutenções prediais corretivas na forma de execução direta, nos prédios das secretarias regionais pertencentes à Regional IV – Ouro Preto d'Oeste, abrangendo os Municípios de: Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto d'Oeste e Vale do Paraíso, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital**, que segue com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2010/ SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1712.01123-00/2009/FES/RO

LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/2010/SRP/SUPEL-RO
PROCESSO: 01.1108.00005-00/2010/SUPEL/RO

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 30 de abril de 2010.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO**PREGOEIRO SUPEL/RO**

Matrícula 300089179

AVISO DE ERRATA**CONCORRENCIA Nº: 005/2010/SUPEL/RO****PROCESSO Nº.: 01.1901.00348-00/2009****INTERESSADO: SEDES/RO**

OBJETO: Contratação de entidade para ministrar cursos nos municípios de Governador Jorge Teixeira, Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Porto Velho e outros, em conformidade com a Resolução 575/08, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitações – CEL/SUPEL, torna público aos interessados, nomeado através do Decreto nº. 14.883 de 27 de Janeiro de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que no Projeto Básico de sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:**7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

7.1 O valor a ser pago pelas ações de qualificação social e profissional caracterizadas como cursos/ ações, treinamentos e outras formas de ensino, serão de acordo com a planilha em anexo por hora/ aula/educando, o valor total do recurso do FAT R\$- 467.757,50 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e a contrapartida do Estado é de R\$- 53.661,50 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Real, Cinquenta Centavos).

LÊIA - SE:**7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

7.1 O valor a ser pago pelas ações de qualificação social e profissional caracterizadas como cursos/ ações, treinamentos e outras formas de ensino, serão de acordo com a planilha em anexo por hora/ aula/educando, com o recurso do FAT é de R\$ - **741.600,00 (Setecentos e Quarenta e um Mil e Seiscentos Reais)** e a contrapartida do Estado para Qualificação é de R\$ - **94.200,00 (Noventa e Quatro Mil e Duzentos Reais)**.

Porto Velho, 30 de abril de 2010.

OSCARINO MÁRIO DACOSTA

Presidente da CEL/SUPEL

Matrícula 300045004

AVISO DE ERRATA**CONCORRENCIA Nº: 004/2010/SUPEL/RO****PROCESSO Nº.: 01.1901.00351-00/2009****INTERESSADO: SEDES/RO**

OBJETO: Contratação de entidade para ministrar cursos no município de Porto Velho/RO, em conformidade com a Resolução 575/08, para atender o(a) Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES/RO, de acordo com a Lei Geral de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº. 14.883

de 27 de Janeiro de 2010, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que no Projeto Básico sofreu as seguintes correções:

ONDE SE LÊ:**7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

7.1 O valor a ser pago pelas ações de qualificação social e profissional caracterizadas como cursos/ações, treinamentos e outras formas de ensino, serão de acordo com a planilha em anexo por hora/aula/educando, o valor total do recurso do FAT R\$- 467.757,50 (Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) e a contrapartida do Estado é de R\$-53.661,50 (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Um Real, Cinquenta Centavos).

LÊIA - SE:**7. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

7.1 O valor a ser pago pelas ações de qualificação social e profissional caracterizadas como cursos/ações, treinamentos e outras formas de ensino, serão de acordo com a planilha em anexo por hora/aula/educando, o valor do recurso do FAT é de **R\$-199.080,00 (Cento e Noventa e Nove mil e Oitenta reais)** e a contrapartida do Estado para Qualificação é de **R\$- 22.120,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e vinte reais)**.

Porto Velho, 30 de abril de 2010.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA

Pregoeiro da SUPEL/RO

Matrícula 300045004

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº. 15.019, publicado no DOE no dia 12 de abril de 2010**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **158/2010/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00600-00/2009/SESEDEC/RO**

OBJETO: **Aquisição de material permanente, (microcentrifuga de bancada digital, transferpete, dispensete, frigobar e outros), para atender o Laboratório Central do Departamento de Polícia Técnica de Rondônia - LCPT, a pedido da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC.**

FONTE DE RECURSO: 3212 – **Convênios e outras Transfêrencias Federais**
0116 – Contrapartida do

Estado

PROJETO ATIVIDADE: **1276**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

DATA DE ABERTURA: **14 de Maio de 2010, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 29 de Abril de 2010.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira da SUPEL/RO

MAT.: 300062929

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TP 004/10/CELOS/SUPEL

Processo Nº.: 1601.05667-00/2009/SEDUC-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 14.589 de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase da habilitação do certame licitatório, após julgamento desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, os recursos interpostos pelas empresas:

GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA

DECISÃO

Acolho a decisão da Comissão de Licitação de reformar parcialmente a decisão da Comissão Especial de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 29/03/2010, às 09h00min. HABILITANDO as empresas **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **CONSTRUTORA ARIPUANÃ LTDA** e INABILITANDO as empresas **CONSTRUTORA QUALITY LTDA** e **LIZTHO CONSTRUÇÕES LTDA**. Fundamento minha decisão no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no seu julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no Edital e os estabelecidos pela Lei Federal nº. 8.666/93, de que não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital. **Porto Velho, 30 de abril de 2010. ADEMIR EMANUEL MOREIRA – SUPERINTENDENTE/SUPEL – MAT. 300095692**

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL, no endereço e telefones contidos no rodapé deste documento, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho, 03 de maio de 2010.

PAULO ALVES

Presidente CELOS

Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 159/2010/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas no Decreto nº 14.359, de 24 de junho de 2009, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. 159/2010/SUPEL/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei

10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.234, de 13/06/2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e subsidiariamente com Lei Federal nº. 8.666/93, tendo como interessado a (o) Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.00987-00/2010/SEDUC/RO

OBJETO: Aquisição de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais, no âmbito de Rondônia de (ida e volta) que serão utilizadas em viagens de servidores do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação que irão participar de eventos sobre qualificação, capacitação de mão de obra e assessoramento a pedido da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atender a Programação PDEM/GE/SEDUC. Conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 – Recursos do Tesouro - FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2106 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33

DATA DE ABERTURA: 18 de maio de 2010, às 09:00 horas (horário local)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira nº 3056, bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2225.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07h:30min. às 13h:30min., mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO.

Porto Velho, 20 de abril de 2010.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA

Pregoeira da SUPEL

Mat. 300073686

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL/STIP, nomeada pelo Decreto Estadual nº. 14.046, de 26 de janeiro de 2009, relativamente a **Concorrência Pública nº 001/09/CEL/STIP/RO**, decorrente do **Processo Administrativo nº 01.1420.00171-00/2009/DER/RO**, que tem por finalidade a **Concessão do serviço público de TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS, incluindo os serviços de característica rodoviária, urbana, semi-urbana a ser realizado em estrada federal, estadual ou municipal, pavimentada ou não, das Áreas de Concessão nº 01, 02 e 03 do Estado de Rondônia**, torna público considerando o que adiante segue:

Considerando a DECISÃO JUDICIAL nos autos do Processo nº **0162064-97.2002.8.22.0001 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, **NOTIFICAMOS** a todos interessados, em especial às empresas que requereram o Edital supracitado, que a abertura da SESSÃO PÚBLICA, anteriormente marcada para o dia **17/11/2009, às 08h00min** e **SUSPENSA por determinação judicial**, dar-se-á no dia **10/05/2010, segunda-feira, às 09h00min**, no endereço abaixo indicado, desta forma, solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a **Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO**, FONE 0 xx (69) 3216-2224, FAX: 0 xx 69 3216-2239.

Porto Velho-RO, 30 de abril de 2010.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO

Presidente da CEL/STIP/SUPEL/RO

Mat. 300093642

Secretaria de Educação

Carta Contrato n. 003/Seduc-2010

Contratante: Estado de Rondônia, através da Seduc Contratada: Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda
CNPJ/MF Nº. 07.549.414-0001/13
Representado (a) por Hélio Pereira da Silva – Representante Legal

Objeto: A presente Carta-Contrato tem por objeto a aquisição de passagens rodoviárias terrestres intermunicipais, através da formalização de processo para a contratação de empresa especializada, visando atender 174 participantes do Curso de Formação Inicial, para professores Indígenas, no município de Ouro Preto do Oeste-RO, para suprir as necessidades do Núcleo de Educação Escolar Indígena – NEEI, da Gerência de Educação desta Secretaria.

Dotação Orçamentária
R\$ 41.020,00 (quarenta e um mil, vinte reais), Atividades da Seduc 12361126927450000 - Fonte de Recurso 0118000000 – Elemento de Despesa 339033, Notas de Empenho n. 00534 e 00552.

Processo: 1601/05536-00/2009
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário.
Da Comarca: Porto Velho/RO
Data De Assinatura: 09/03/2010

Assinam:

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

HÉLIO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal
Solimões Agencia de Viagens e Turismo Ltda
Contratada

NOTIFICAÇÃO
Processo n. 01.1601.04779-00/2008
Contratante: Estado de Rondônia, através da Seduc Contratada: ITA - IBI - Representações e Assessorias em Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Ltda
CNPJ/MF n. 05.027.754-0001/59
Contrato n. 335/PGE/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de Educação Profissional para o trabalho, na área de formação de profissionais para atuar na área de gestão de pequenos negócios, para atender alunos do Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos, da rede de Ensino Pública Estadual, nos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná, Guajará Mirim, Pimenta Bueno, Jaru, Ariquemes, Candeias, Cacoal e Espigão/RO.

Assunto: Notificação de Comparecimento
Notificamos a empresa acima, na pessoa de seu representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) imprerivelmente contados da publicação desta, proceda a entrega dos certificados dos cursos, objeto do Contrato n. 335/PGE-2008 ou apresente alegações de defesa, com base no art. 5º, LV, da Constituição Federal/88, pelo não cumprimento das obrigações contratuais nos termos pactuados, sob pena de sofrer as sanções previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93.
Porto Velho, 15 de abril de 2010.

IRANY FREIRE BENTO
Secretária de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO INTERINO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de

Realização do Pregão Eletrônico n. 00010/2010, fls. 923/977, o Termo de Adjudicação, fls. 913/922, a Informação n. 133/2010/ASSEJUR/SUPEL/RO, fls. 981/982 e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.03430-00/2009/Seduc-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria na área educacional para reelaborar o Referencial Curricular do Ensino Fundamental e elaborar o Referencial Curricular para o Ensino Médio na área de linguagem, código e suas tecnologias por meio de composição de 06 (seis) equipes de trabalho que atuarão em funções diferentes, conforme o Edital, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa MG ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n. 07.227.642/0001-77, vencedora do grupo 01, no valor total de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), por apresentar o menor preço e por ser a mais vantajosa para a Administração Pública.
Porto Velho, 19 de abril de 2010.

JOSÉ ANTUNES CIPRIANO
Secretário Adjunto Interino de Estado de Educação

PORTARIAN.0512/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/OURO PRETO D'OESTE/01/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, o servidor JONAS SANTOS DA PAZ, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300019477, para exercer a função de Secretário da EEEFM TUBARÃO, Tipologia 03, localizada no Município de Ouro Preto do Oeste/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0513/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memo: nº 51/FUNDESCOLA/GPE/SEDUC/PORTO VELHO/26/02/2010.
RESOLVE:
Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora ELIETE DE CARVALHO OLIVEIRA GOMES, ocupante do Cargo de Direção Superior, Chefe de Equipe I, tendo em vista o cronograma de atividades de monitoramento PDE-ESCOLA, nos Pólos C, D, E, F e G, lotada na FUNDESCOLA/GPE/SEDUC, Matrícula nº 300075590, no período de 01/03/10 à 30/03/10, ficando as mesmas para fruição em 01/08/10 à 30/08/10.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0514/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora MARIA DO SOCORRO CHAVES BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300059664, para exercer a função de Secretária da EEEFM SHIRLEI CERUTTI, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0515/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora JUSTINA INES DELLANI CIRINI DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300007736, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM SHIRLEI CERUTTI, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0516/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora DILCE CERUTTI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300004987, para exercer a função de Diretora da EEEFM SHIRLEI CERUTTI, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0517/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.
O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 011/REN/SEDUC/VILHENA/02/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, o servidor ODALÍCIO ARNALDO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300052692, para exercer a função de Secretário da EEEFM MOACYR CAMELLO, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0518/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora TEREZA PEREIRA SCHLOSSER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300051493, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM MOACYR CAMELLO, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIAN.0519/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 15/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.
RESOLVE:
Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/03/10, a servidora ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060518, da função de Diretora

da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0520/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora EDNILZA MARIA DE OLIVEIRA ABREU, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300025698, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0521/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 16/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/03/10, a servidora Nanci de Fátima de Araújo Caramello, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050611, da função de Vice-Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0522/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 14/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 18/03/10, o servidor ODALICIO ARNALDO PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300052692, da função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0523/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 007/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora Nanci de Fátima de Araújo Caramello, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050611, para exercer a função de Diretora da EEEFM CHUPINGUAIA, Tipologia 03, localizada no Município de Chupinguaia/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0524/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 5 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/VILHENA/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/2010, a servidora ADRIANA MENDES DE OLIVEIRA,

pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300060518, para exercer a função de Diretora da EEEFM MOACYR CARMELLO, Tipologia 02, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0525/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 055/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/23/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 12/03/2010, a servidora OSÁLIA DO SOCORRO COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013645, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF BOM JESUS, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.526/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/GAB/REN/SEDUC/SANTA LUZIA D'ESTE/30/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 19/03/10, a pedido do servidor SAMUEL BUENO DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300024956, da função de Secretário da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Santa Luzia de do Oeste/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0527/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 054/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/12/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 12/03/10, a servidora MARIA ELICLEIDE ALVES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300021969, da função de Vice-Diretora da EEEF BOM JESUS, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0528/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 039/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/24/02/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora MARIA ISABEL BATISTA MOSCHINI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula nº 300014857, para exercer a função de Secretária da EEEFM ESTUDO E TRABALHO, Tipologia 03, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0529/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 056/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/26/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA MARGARETE ROCHA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300008041, da função de Secretária da EEEFM ENIO DOS SANTOS PINHEIRO, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.053010/GAB/SEDUC
Porto Velho, 06 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 171/2010/REN/SEDUC/CEREJEIRAS/30/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias do servidor GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista o mesmo encontrar-se de Licença Médica em 27/11/09 à 25/01/10, lotado na EEEF Cel. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300013657, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 26/01/10 à 25/02/10.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0532/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 060/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora DEUSZIVANE ALMEIDA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300036819, da função de Vice-Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0533/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 059/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/31/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora IRONETE GONÇALVES SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024426, da função de Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0534/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/GAB/REN/SEDUC/GUAJARÁ MIRIM/11/01/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/10, a servidora LUCIANA TOLLER MARCONATTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN

3, matrícula nº 300039387, da função de Vice-Diretora da EEEFM SIMON BOLIVAR, Tipologia 03, localizada no Município de Guajará Mirim/RO.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0535/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 058/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/30/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA DE LOURDES SALES DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300006356, para exercer a função de Secretária da EEEFM ENIO DOS SANTOS PINHEIRO, Tipologia 02, localizada no Município de Porto velho/RO.
PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0536/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 6 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 012/10/REN/SEDUC/VILHENA/02/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 18/03/10, a servidora OSANA MARIA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula nº 300025712, para exercer a função de Chefe de Seção Administrativa da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0545/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 057/REN/SEDUC/PORTO VELHO/RO/30/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARIA OSVALDINA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300016030, da função de Secretária da EEEF FRANKLIN ROOSEVELT, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0546/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/03/10, a servidora CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023487, para exercer a função de Diretora da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PORTARIA N.0547/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 003/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/03/10, a servidora CLECI FOSS DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023487, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0548/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 005/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 22/03/10, a servidora JANAINA MORAIS MATOS AZEVEDO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058258, para exercer a função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0549/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 004/REN/SEDUC/SANTALUZIA DO OESTE/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora MARILENE PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula nº 300018850, para exercer a função de Secretária da EEEFM JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Tipologia 04, localizada no Município de Santa Luzia do Oeste/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0550/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 006/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/30/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 30/03/10, o servidor JOSÉ EVANDRO DE MORAIS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300028701, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0551/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 063/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora FABIANE SAMARA MARQUES LOPES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050654, para exercer a função de Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0552/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 064/GAB/REN/SEDUC/PORTO VELHO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora ROSANA DE OLIVEIRA MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023465, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JESUS BURLAMAQUI HOSANNAH, Tipologia 04, localizada no Município de Porto velho/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0553/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 002/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/03/10, apedido da servidora LEONI DE MOURA ZANLORENZI, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300013900, da função de Diretora da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0554/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 009/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, a pedido da servidora MARIA LUCIA FLORIZZI DE MELO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027803, da função de Vice-Diretor da EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, Tipologia 05, localizada no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0555/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos de Ordem de Serviço nº 011/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/10, a servidora CLARICE COXINSKI IGNACIO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300058086, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEF Gov. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES

Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0556/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/REN/SEDUC/SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO/22/03/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/03/10, a pedido

da servidora ROSELY APARECIDA DA SILVA BERNARDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300050867, da função de Vice-Diretora da EEEF DEONILDO CARAGNATTO, Tipologia 02, localizada no Município de São Miguel do Guaporé/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0559/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 8 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 010/GAB/REN/SEDUC/JARU/RO/01/04/10.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/10, o servidor JESUS ROSA DA ROCHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300016246, da função de Vice-Diretor da EEEF Gov. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0561/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO - ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Ofício nº 012/MC – BR 364/PORTO VELHO/RO/18/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, o gozo de férias da servidora YARA GABRIELA DE CARVALHO FERNANDES, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, tendo em vista a mesma encontrar-se de Licença Maternidade em 20/09/09 à 18/03/10, lotada na ESCOLA SANTA MARCELINA MARCELO CÂNDIA – BR 364, ocupante do cargo PN 3, Matrícula nº 300050744, no período de 01/01/10 à 30/01/10, ficando as mesmas para fruição em 19/03/10 à 17/04/10.
PASCOAL DEAGUIAR GOMES
Secretário-Adjunto

PORTARIA N.0221/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n.1084/09-GAB/SEDUC, de 07.08.2009, publicada no Diário Oficial do Estado n. 1345 de 09/10/09.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/09, o servidor VANDERLEY AMANTINO DA LAPA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº. 300080165, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM RUTH ROCHA, Tipologia 03, no Distrito Rio Branco, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/05/09, o servidor VANDERLEY AMANTINO DA LAPA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº. 300080165, para exercer a função de Vice-Diretor da EEEFM RUTH ROCHA, Tipologia 02, no Distrito Rio Branco, localizada no Município de Campo Novo de Rondônia/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0329/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 28/02/2010 a servidora SONEIDE DE FÁTIMA ROYER, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023469, da função de Representante Interino da Representação de Ensino, no Distrito de Extrema, Tipologia 01, localizado no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0330/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora MARIA NECY DA SILVA SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300038374, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, no Distrito de Extrema, Tipologia 01, localizada no Município de Porto Velho/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0331/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 03 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 001/GAB REN/SEDUC/CABIXI, 23 de fevereiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 22/02/10 a servidora LUCELAINE DA SILVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300023648, da função de Vice-Diretora do CEEJA SEIS DE JULHO, Tipologia 03, localizado no Município de Cabixi/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0364/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 10/03/2010, o servidor FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300005374, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizada no Município de Mirante da Serra/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0365/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 09/03/2010 o servidor FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300005374, da função de Diretor do CEEJA PROFº EDSON DUARTE LOPES, Tipologia 03, localizado no Município de Mirante da Serra/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0366/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 09 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 10/03/2010 o servidor ALVARO ELIZEU BARBOSA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300027693, da função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 01, localizado no Município de Mirante da Serra/RO.
MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0367/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, a servidora LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n. 300024278, para exercer a função de Representante da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizada no Município de Rolim de Moura/RO, em substituição ao Representante VALDECIR SGARBI FILHO, que se afastou em virtude da Licença Médica.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0368/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 10 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da ordem de serviço nº. 007/REN/SEDUC/ROLIM DE MOURA/10/03/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/02/2010 a servidora LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula nº 300024278, da função de Chefe de Seção Pedagógica da Representação de Ensino, Tipologia 03, localizado no Município de Rolim de Moura/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0480/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia do CEEJA ARIQUEMES, localizado no município de Ariquemes/RO, de 03 para 04, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados: Diretora – Elenice Cristina da Rocha - Mat. Nº. 300036497

Vice-Diretora – Eliane de Oliveira Serafim - Mat. Nº. 300018961

Secretária – Irene Abrantes Aranha - Mat. Nº. 300059484

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0481/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia do CEEJA TERESA MOTSUOKO TUSTUNI, localizado no município de Ji-Paraná/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Albanita Buarque de Souza - Mat. Nº. 300008737

Vice-Diretor – Jadir Pereira de Lira - Mat. Nº. 300025531

Secretária – Marieta dos Santos do Norte - Mat. Nº. 300015984

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0482/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO, localizada no município de Jaru/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Maria Graciana Ribeiro Cantanhede - Mat. Nº. 300058263

Vice-Diretora – Rosana Ferdinandi Giacomini - Mat. Nº. 300014165

Secretária – Marlene Nascimento de Campos Santos- Mat. Nº. 300018807

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0483/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM RISOLETA NEVES, localizada no município de Porto Velho/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Maria do Socorro Farias de Araujo - Mat. Nº. 300020183

Vice-Diretora – Iracema Sena dos Santos - Mat. Nº. 300069602

Secretário – Tatiano de Vasconcelos Souza - Mat. Nº. 300024242

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0484/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEF BRANCA DE NEVE, localizada no município de Porto Velho/RO, de 01 para 02, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Hindira de Melo Mendes- Mat. Nº. 300050637

Vice-Diretora – Regina Célia Monteiro de Souza - Mat. Nº. 300046332

Secretária – Nucleine Silva Nunes Monteiro - Mat. Nº. 300054830

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0485/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM JOÃO BENTO DA COSTA, localizada no município de Porto Velho/RO, de 05 para 06, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor – Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu - Mat. Nº. 300023743

Vice-Diretora – Elba Cerquinha Barbosa- Mat. Nº. 300024179

Secretária-Maria de Nazaré Dias de Carvalho - Mat. Nº. 300025157

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0486/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM SÃO LUIZ, localizada no município de Porto Velho/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Clarinda de Araújo Gomes - Mat. Nº. 300001548

Vice-Diretora – Zuila Souza Santos - Mat. Nº. 300023537

Secretária – Valnice Maria de Oliveira - Mat. Nº. 300021975

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0487/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da Representação de Ensino, do município de Porto Velho/RO, de 03 para 06, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 56, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados

Representante de Ensino - Marcos Meirelles Fonseca E. Silva – Mat. nº. 300006308

Chefe de Seção Pedagógica - Edvane Casara dos Reis - Mat. nº. 300027262

Chefe de Seção Administrativo – Rebeca Maria Passos da Silva - Mat. nº. 300013753

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0488/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM DANIEL NERI DA SILVA, localizada no município de Porto Velho/RO, de 03 para 04, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor – Mábio Garcia dos Santos - Mat. Nº. 300014027

Vice-Diretora – Mary Káthia Santana Ferreira - Mat. Nº. 300050626

Secretária – Raimunda Almeida Monteiro Neves - Mat. Nº. 300002790

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0489/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da

EEEF JORGE VICENTE SALAZAR DOS SANTOS, localizada no município de Porto Velho/RO, de 02 para 03, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Merci Klauberg Danielli - Mat. Nº. 300015536

Vice-Diretora – Claudineia Trappel - Mat. Nº. 300085730

Secretária – Neozenilza Almeida Cristo - Mat. Nº. 300008445

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0490/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA, localizada no município de Machadinho do Oeste/RO, de 03 para 04, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor – Edvaldo Rodrigues de Miranda - Mat. Nº. 300035310

Vice-Diretora – Lourdes Avaroma Campos - Mat. Nº. 300013915

Secretária – Luciana Alves Brito - Mat. Nº. 300025681

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0491/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEFM ALUIZIO FERREIRA, localizada no município de Ji-Paraná/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretora – Bernadete Terezinha Della T. Sartori - Mat. Nº. 300014065

Vice-Diretora – Rosângela Aparecida Calderari - Mat. Nº. 300028621

Secretária - Sônia Maria Vicari - Mat. Nº. 300022215

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N.0492/10/GAB/SEDUC

Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art.1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da EEEF RAIMUNDO CANTANHEDE, localizada no município de Jaru/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor – Bartolomeu Pereira Tavares - Mat. Nº. 300016541

Vice-Diretora - Mariza Alves da Silva - Mat. Nº. 300014506

Secretária – Gracie Fernandes dos Santos - Mat. Nº. 300027778

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA

Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0502/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a contar de 01 de fevereiro de 2010, a Portaria n.º 116/10/GAB/SEDUC, de 28.01.2010.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, o servidor MAGNO BARBOSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula n.º 300004931, para exercer a função de Secretário da EEEFM FLORA CALHEIROS COTRIN, Tipologia 04, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/10, o servidor MAGNO BARBOSA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Nível II, matrícula n.º 300004931, para exercer a função de Secretário da EEEFM FLORA CALHEIROS COTRIN, Tipologia 05, localizada no Município de Porto Velho/RO.
MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0503/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a contar de 01 de fevereiro de 2010, a Portaria n.º 285/10/GAB/SEDUC, de 24.02.2010.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula n.º 300025438, para exercer a função de Secretária da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 01, no Distrito de Triunfo, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2010, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N I, matrícula n.º 300025438, para exercer a função de Secretária da EEEFM ALBINO BUTTNER, Tipologia 02, no Distrito de Triunfo, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0504/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a contar de 01 de fevereiro de 2010, a Portaria n.º 341/10/GAB/SEDUC, de 08.03.2010.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora IVANETE PEREIRASANTIAGO DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n.º 300079257, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JAIME BARCESSAT, Tipologia 02, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/03/2010, a servidora IVANETE PEREIRASANTIAGO DA COSTA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de PN 3, matrícula n.º 300079257, para exercer a função de Vice-Diretora da EEEFM JAIME BARCESSAT, Tipologia 03, localizada no Município de Candeias do Jamari/RO.

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0505/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 24/03/2010, a servidora SANDRA REGINA FERREIRA PEREIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N II, matrícula n.º 300071874, para exercer a função de Secretária da EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Tipologia 03, localizada no Município de Cacoal/RO.
MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0506/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da Representação de Ensino, do município de JI-PARANÁ/RO, de 03 para 04, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 56, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados: Representante de Ensino - Syneide Grahl Muller – Mat. n.º. 300009734

Chefe de Seção Pedagógica – Maria da Luz Silva Xavier - Mat. n.º. 300009731

Chefe de Seção Administrativo –
MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0508/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da

EEEFM DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS, localizada no município de Jarú/RO, de 04 para 05, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 55, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados:

Diretor – Marcos Antonio Shreder da Silva - Mat. N.º. 300051184

Vice-Diretor –

Secretária – Helena Provate - Mat. N.º. 300073386

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIAN.0511/10/GAB/SEDUC
Porto Velho, 29 de março de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. ELEVAR, a partir de 01/01/09, a tipologia da Representação de Ensino, do município de Mirante da Serra/RO, de 01 para 02, de acordo com a LC. 420 de 09/01/2008, PCCS Art. 56, com a Função Gratificada dos servidores, abaixo relacionados: Representante de Ensino –

Chefe de Seção Pedagógica - Rosely dos Santos – Mat. n.º. 300024502

Chefe de Seção Administrativo – Paulo Sergio Faria Krugel - Mat. n.º. 300073404

MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2ª a 6ª das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 01.1501-00273-00/2010

Assunto: Convênio nº. 426/2008

Viva Mulher

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que, considerando os termos do Art. 24, Inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº. 01.1501.00273-00/2010, foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais permanentes (TV 29", DVD e Cadeiras) para atender o Projeto Aluno Monitor, em favor da empresa A. DA SILVA MENEZES – ME (ADA Comercial), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.667.984/0001-82, para aquisição de 02 (duas) TV 29", slim, tela plana, 110V, cujo preço unitário é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) e o preço total é de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), 02 (dois) DVD slim, 110V, cujo preço unitário é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) e o preço total é de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e 20 (vinte) cadeiras tipo secretária sem braço, a gás, cujo preço unitário é de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e o preço total é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por atender todas as exigências da Justificativa de Compra, fls. 21/25, e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho, 26 de abril de 2010.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança,
Defesa e Cidadania/SESDEC
Matrícula nº. 300063839

DETRAN

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2010-DETRAN/RO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a seleção e disponibilização de estagiários, conforme pedido da Gerência de Recursos Humanos/DETRAN-RO, referente ao processo administrativo nº. 931/2010/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, vencedora do certame com a **Taxa Administrativa sobre o valor da bolsa estágio de 3,8 % (três vírgula oito por cento)**. Porto Velho-RO, 30 de Abril de 2010. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE JULGAMENTO, DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2010/CPLMS/DETRAN-RO
INTERESSADO: DIVISÃO DE ALMOXARIFADO - DETRAN/RO
PROCESSO Nº.: 758/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER
RECORRENTE(S): STAR BKS LTDA.
RECORRIDA(S): UNIVERSO CARTUCHOS LTDA – ME

EXÍMIA COMERCIAL – D. J. DE AGNELO – EPP.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, nomeado por força da Portaria nº 776/GAB/DETRAN-RO, de 11 de março de 2010, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial as empresas participantes, que foi examinado pelo Pregoeiro e, posteriormente, julgado e decidido pelo Diretor Geral, o recurso interposto pela empresa **STAR BKS LTDA**, participante do certame licitatório em epígrafe, conforme decisão abaixo transcrita:

*“Conclusa análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão ao Pregoeiro, pois está bem comprovado o exame feito pelo mesmo. Deste modo, acolho as razões apresentadas, como se minhas fossem e as considerando integradas a esta decisão. Pelo exposto, **DECIDO**, a luz do direito, julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **STAR BKS LTDA**, tornando definitiva a decisão do Pregoeiro na Sessão de Julgamento do dia 12/03/2010. Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, uma vez que assiste razão a decisão tomada pelo Pregoeiro, ao classificar a proposta comercial das Empresas recorridas: **EXÍMIA COMERCIAL – D. J. ANGELO – EPP** e **UNIVERSO CARTUCHOS LTDA – ME**, uma vez que as mesmas atenderam plenamente às exigências do Instrumento Convocatório. Tal decisão visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade. Desta forma **ADJUDICO** os itens da licitação em questão às Empresas **UNIVERSO CARTUCHOS LTDA – ME** (CNPJ Nº 05.549.881/0001-18), **EXÍMIA COMERCIAL – D. J. ANGELO – EPP** (CNPJ Nº 03.950.770/0001-93) e **STAR BKS LTDA** (CNPJ Nº 04.627.542/0001-40) classificadas e vencedoras do referido certame licitatório. Porto Velho, 28 de Abril de 2010. **ELENILTON ELER. Diretor Geral do DETRAN/RO**”.*

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – DETRAN/RO, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, Porto Velho/RO – CEP 76803-592, fone: (69) 3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 14h00.

Porto Velho, 30 de Abril de 2010.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro nº 300035607

SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2010/SUPEL/RO.

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 12.205/06 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de material de consumo (colchões), para atender as Unidades de Internação Sócia Educativa e as Unidades Prisionais, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao Processo Administrativo nº 01-2101. 00645-00/2009 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **RACCI & RACCI LTDA, ITEM 02**, perfazendo o valor de **R\$ 82.789,20** (oitenta e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), e **MAQ - MÓVEIS, MÓVEIS ESCOLARES e ESCRITORIO LTDA, ITEM 01**, perfazendo o valor de **R\$ 28.907,20** (vinte e oito mil

novcentos e sete reais e vinte centavos). Perfazendo o valor Global da Ata **R\$ 111.696,40** (cento e onze mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) por apresentarem propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Porto Velho, (RO), 15 de março de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 15.818,50** (quinze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) com embasamento legal expresso no Parecer nº. 007/ASSEJUR/SEJUS, datado de 18.02.2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Porto Velho/RO, 16 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer 007/ASSEJUR/SEJUS, datado de 18.02.2010, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00145-00/2009, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso V, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é aquisição de material de consumo (kit de limpeza de espingarda, lanterna tática, pilhas alcalinas e outros), para atender a Gerência de Saúde Penitenciária, a pedido da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, em favor da empresa, **G.T.A DISTRIBUIDORA COM MATERIAL ELETRICO LTDA** perfazendo o valor de **R\$ 6.258,50** (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e empresa **D. PRINT COM DE SERVIÇOS GRAFICOS LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 9.560,00** (nove mil quinhentos e sessenta reais) perfazendo o valor global de **R\$ 15.818,50** (quinze mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).
Porto Velho/RO, 16 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.788,00** (sete mil, setecentos e oitenta e oito reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 022, datado de 19/04/2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Porto Velho/RO, 20 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 022/ 2010, datado de 19/ 04/ 2010, presente no Processo Administrativo nº. 01-2101-00326-00/2010, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando a aquisição de prestação de serviços (instalação de divisórias etc.), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça, perfazendo o valor de **R\$ 7.788,00** (sete mil setecentos e oitenta e oito reais), em favor da empresa **I MICHELETTO COM.**

E SERV. ME.

Porto Velho/RO, 20 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.904,00** (sete mil novecentos e quatro reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 024/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 14/04/2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 024/ASSEJUR/SEJUS/2010, datado de 14/04/2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00448-00/2010**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é aquisição de Coffe Break (3ª turma de agentes penitenciários) visando atender a Escola de Estudos e Pesquisas desta/SEJUS, perfazendo o valor de **R\$ 7.904,00** (sete mil novecentos e quatro reais), em favor da empresa **RODRIGUES E CÉLIA COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**.

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 3.245,00** (três mil duzentos e quarenta e cinco reais) com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico nº. 023/ASSEJUR/SEJUS, datado de 22/04/2010, conforme disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer Jurídico nº. 023/2010, datado de 22/04/2010, presente no Processo Administrativo nº. **01-2101-00691-00/2009**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; objetivando Serviço de Terceira Pessoa Jurídica (aquisição de Uniformes, Confeccção de Jalecos) visando atender as necessidades do Núcleo de Saúde da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei/SEJUS, perfazendo o valor de **R\$ 3.245,00** (três mil duzentos e quarenta e cinco reais), em favor da empresa **BORDADUS - OLAVIO HIDEKI KASSAOKA-ME**.

Porto Velho/RO, 27 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00113/
2010/SUPEL/RO.**

O Secretário de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão acima cita-

do atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições do Decreto Estadual nº. 12.234/06, da Lei Federal nº. 520/02 e, Subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de material de consumo (cadeado tetra) para atender as Unidades Socioeducativas e Prisionais do Estado de Rondônia, referente ao Processo Administrativo nº **01-2101. 00174-00/2010** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor da empresa vencedora: **HILGERT & CIA LTDA**, perfazendo o valor de **R\$ 74.232,00** (setenta e quatro mil e duzentos e trinta e dois reais) por apresentar proposta mais vantajosa para a Administração Pública). Porto Velho, (RO), 30 de abril de 2010. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUSGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇAPROCESSO: **2101/00472-00/2010**
INTERESSADO: G.T. M/SEJUS
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS)**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.**

O **SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **TATIANA FAINI DO NASCIMENTO** Perfazendo o valor total de **R\$ 19.600,00** (dezenove mil e seiscentos reais), referente à locação de veículo (ônibus), para transportes de Agentes Penitenciários e Policiais Militares, Plantonista nas cidades de Porto Velho e Guajara – Mirim nos Período de 01.03.2010 à 31.03.2010.

Porto Velho, 27 de abril de 2010.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS**Secretaria de Finanças****DER****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 078/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 078/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00800-00/09/DER-RO, cujo objeto é LOTE 27 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 2.500,0m, no município de Costa Marques/RO, com extensão de 2.500,0m, no distrito de São Domingos de Guaporé e com extensão de 4.100,0m, no município de Seringueiras/RO, totalizando 9.100,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, nos municípios de Costa Marques/RO e Seringueiras/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **DALLAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 2.990.247,49** (dois milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Porto Velho, 28 de abril de 2010.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/09/CPLO/
SUPEL-RO**

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER/RO, torna público aos interessados, que a Concorrência Pública nº 055/09/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1420.00770-00/09/DER-RO, cujo objeto é **LOTE 1 – Pavimentação Asfáltica, em TSD, de vias urbanas, com extensão de 10.556,0m, no município de Ariquemes/RO e com extensão de 1.000,0m, no distrito de Bom Futuro/RO, totalizando 11.556,0m, conforme relação das ruas e trechos em anexo ao Edital, no município de Ariquemes/RO, foi homologada e adjudicada, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **M. L. CONSTRUTORA E EMPREENDEDORA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 3.158.955,54** (três milhões, cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Porto Velho, 29 de abril de 2010.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO**FITHA****ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS – CONVÊNIO**Processo Administrativo: **1411- 00043-09-FITHA**
Convênio n.º **025/09/ FITHA 2009**
Prefeitura Municipal de **CACAULÂNDIA/RO**

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma nos seguintes trechos: Linha C30, trecho: Travessão B 65/(RO-140) Km 27,00 Km, com extensão de 27,00 Km; Linha C 25, trecho: Travessão B 65/ (RO 140) Km 15,00 com extensão de 15,00 km, Linha C 20, Trecho: Travessão B 65/(RO-140)/ Km 18,50, com extensão 18,50 Linha C 15, trecho Travessão: B65 (RO 140)/Travessão B80, com extensão de 16,00 Km: Linha C 10, Trecho Travessão B 54/ Travessão B 30, com extensão de 25,00 Km; Linha C10, trecho: Travessão B 65/(RO 140) Km 14,00 com extensão de 14,00 km; Linha C 05, Trecho: Travessão B 65/ (RO 140) Km 14,00 com extensão de 14,00 km; Linha C 05, Trecho: Travessão B 65 (RO 140) Km 15,00 Km (de 15,00 km Ramal C 05, Trecho: Travessão B 65/(RO 140) Km 16,00 Km, com extensão de 16,00 Km, Ramal C20/BR 364, Trecho Linha C 20, com extensão de 8,00 Km e Travessão B 80, Trecho: Linha C 15/Linha C 20 com extensão de 5,00km, totalizando 184,75 Km no Município de Cacaulândia/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa STN n.º 01, de 15/01/97, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00, e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Com ressalva, por inobservância no art. 31, § 7º na mencionado na Instrução Normativa.

Porto Velho/RO, 28 de abril de 2010.

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Presidente do FITHA

DEOSP**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO**

Processo Administrativo: 01-1421.00175-00/2008.
Convênio nº 002/09/ASJUR/DEOSP-RO.

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ /RO.**

Objeto: **Construção de praça no Bairro Primavera.**

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127, de 29.05.2008, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório de Obra (fls. 459) e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº. 069/2010/ACI/DEOSP – CONVÊNIO (fls. 461), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 28 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300062534

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - CONVÊNIO

Processo Administrativo: 01-1421.00174-00/2008.
Convênio nº 001/09/ASJUR/DEOSP-RO.

Conveniente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ /RO.**

Objeto: **Construção de quadra de areia no bairro Boa Esperança.**

Nos termos dos procedimentos contidos na Portaria Interministerial nº. 127, de 29.05.2008, c/c os dispositivos da Instrução Normativa nº 005/TCER, de 21.11.2000, e com base no Relatório de Obra (fls. 285) e Parecer Técnico do Controle Interno deste DEOSP/RO de nº. 070/2010/ACI/DEOSP – CONVÊNIO (fls. 296), **APROVO E HOMOLOGO** a prestação de contas do convênio acima citado. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 28 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300062534

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados que, segundo os termos do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, “a”, da Lei nº 8.666/93, foi **DISPENSADA** a licitação objetivando a **“Aquisição de suprimentos de informática e outros”**, conforme especificações do Termo de Referência nº. 011/2010, de acordo com o Parecer nº 038/2010/ASJUR/DEOSP/RO, nos autos do Processo nº 01-1421.00027-00/2010, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.807,72** (sete mil oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), em favor da empresa **GOMES & COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.738.632/0001-47. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 29 de abril de 2010.

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO
Matrícula nº. 300062534

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2009.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Gramazon Granitos da Amazônia S/A

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo do Contrato nº 004/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sétima, *caput*, bem como no artigo 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais **95 (noventa e cinco) dias**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00173-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla - Governador do Estado de Rondônia, Rodrigo Assis Silva – Diretor Técnico Executivo/DEOSP-RO e Eroni Moreira Farias Braga – Procuradora – Gramazon Granitos da Amazônia S/A.

Porto Velho, 19 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTES: O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO E A EMPRESA TERMACON PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de “Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia de Consultoria para Acompanhamento dos Serviços de Climatização das edificações do Centro Político Administrativo – CPA”, em conformidade do Edital da Licitação que, com seu Projeto Básico/Termo de Referência do mencionado processo, integra este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução é de 05 (cinco) meses para a prestação dos serviços de consultoria do SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO na obra civil, sendo no segundo e terceiro mês os testes e recebimento provisório dos serviços e no quarto e quinto mês a avaliação para expedição do Termo Definitivo da obra, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo DEOSP/RO.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do CONTRATO é de R\$ 52.998,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), conforme a oferta final de preço proposto pela CONTRATADA, correspondendo ao objeto definido na Cláusula Primeira e para a totalidade do período mencionado na Cláusula Oitava.

DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos Estado de Rondônia – DEOSP/RO, e correrá por conta da seguinte programação: Fonte de Recurso: 100/Recursos do Tesouro – Projeto/Atividade: 1409 - Elemento de Despesa: 44.90.51, no valor global de R\$ 52.998,50 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) já consignado no Orçamento Programa do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO do ano de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2010NE00096, emitida em 12.04.2010.

PROCESSO: 01.1421.00016-00/2010

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da Comarca de Porto Velho.

ASSINAM: João Aparecido Cahulla – Governador do Estado de Rondônia; Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP-RO; Adilson Luiz de Oliveira – Procurador -Termacon Projetos e Consultoria Ltda; Vistos da Assessoria Jurídica do DEOSP/RO
Porto Velho, 30 de abril de 2010.

CRE**AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/ARCUJ/10**

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **A 3 M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**

Cad/ICMS: 0000000170023-5

CNPJ/MF: 09.148.137/0001-62

Processo nº: 20090170000103.

Razão Social: **G A DE AS TELES E TELES LTDA.**

Cad/ICMS: 0000000128990-0

CNPJ/MF: 06.696.878/0001-90

Processo nº. 165/ARCUJ/2007.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROJETO ASSENTAMENTO RENASCER.**

Cad/ICMS: 0000000080638-2

CNPJ/MF: 03.819.952/0001-20

Processo nº. 227/ARCUJ/2006.

Razão Social: **INÊS PELIZZON.**

Cad/ICMS: 0000000058390-1

CNPJ/MF: 02.480.328/0001-88

Processo nº. 221/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO AMÉRICO VENTURA.**

Cad/ICMS: 0000000058383-9

CNPJ/MF: 02.031.100/0001-00

Processo nº. 230/ARCUJ/2006.

Razão Social: **GUERINO PELIZZON.**

Cad/ICMS: 0000000046990-4

CNPJ/MF: 01.849.372/0001-50

Processo nº. 230/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ADEMIR JATOBA DOS SANTOS.**

Cad/ICMS: 0000000058385-5

CNPJ/MF: 02.345.573/0001-82

Processo nº. 226/ARCUJ/2006.

Razão Social: **BALDOINO SCHULZ ME.**

Cad/ICMS: 0000000058400-2

CNPJ/MF: 02.903.154/0001-19

Processo nº. 222/ARCUJ/2006.

Razão Social: **C I DA SILVA COMERCIAL.**

Cad/ICMS: 0000000130639-1

CNPJ/MF: 06.351.108/0001-05

Processo nº. 228/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LESTE MATO GROSSO.**

Cad/ICMS: 0000000059787-2

CNPJ/MF: 00.857.171/0001-31

Processo nº. 229/ARCUJ/2006.

Razão Social: **T. N. DA SILVA FONSECA ME.**

Cad/ICMS: 0000000137151-7

CNPJ/MF: 07.422.163/0001-01

Processo nº. 20100170000131.

Cujubim/RO, 12 de abril de 2010.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 300004253-2
AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/ARCUJ/10

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, fica NOTIFICADO o sujeito passivo aqui identificado, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser declarado revel o contribuinte abaixo relacionado. O processo encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas de Cujubim, localizada na Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Auto de Infração nº: **20103000600039**
Data: **19/02/2010**
S. Passivo: **MADEIREIRA PLUMAGEM LTDA ME.**
Cad/ICMS: **0000000168781-6**
CNPJ/MF: **08.605.696/0001-91**
End.: **Rua Saracura s/nº, Setor Industrial**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800

Cujubim/RO, 14 de abril de 2010.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 004/ARCUJ/10

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o Art. 150, § 2º do Decreto 8321/98, consolidado por suas alterações, ficam os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir desta publicação a utilização por terceiros de créditos de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

Razão Social: **A 3 M INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.**
Cad/ICMS: 0000000170023-5
CNPJ/MF: 09.148.137/0001-62
Processo nº: 20090170000103.

Razão Social: **G A DE AS TELES E TELES LTDA.**
Cad/ICMS: 0000000128990-0
CNPJ/MF: 06.696.878/0001-90
Processo nº. 165/ARCUJ/2007.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PROJETO ASSENTAMENTO RENASCER.**
Cad/ICMS: 0000000080638-2
CNPJ/MF: 03.819.952/0001-20
Processo nº. 227/ARCUJ/2006.

Razão Social: **INÊS PELIZZON.**
Cad/ICMS: 0000000058390-1
CNPJ/MF: 02.480.328/0001-88
Processo nº. 221/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO AMÉRICO VENTURA.**
Cad/ICMS: 0000000058383-9
CNPJ/MF: 02.031.100/0001-00
Processo nº. 230/ARCUJ/2006.

Razão Social: **GUERINO PELIZZON.**
Cad/ICMS: 0000000046990-4
CNPJ/MF: 01.849.372/0001-50
Processo nº. 230/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ADEMIR JATOBA DOS SANTOS.**
Cad/ICMS: 0000000058385-5
CNPJ/MF: 02.345.573/0001-82
Processo nº. 226/ARCUJ/2006.

Razão Social: **BALDOINO SCHULZ ME.**
Cad/ICMS: 0000000058400-2
CNPJ/MF: 02.903.154/0001-19

Processo nº. 222/ARCUJ/2006.

Razão Social: **C I DA SILVA COMERCIAL.**
Cad/ICMS: 0000000130639-1
CNPJ/MF: 06.351.108/0001-05
Processo nº. 228/ARCUJ/2006.

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LESTE MATO GROSSO.**
Cad/ICMS: 0000000059787-2
CNPJ/MF: 00.857.171/0001-31
Processo nº. 229/ARCUJ/2006.

Razão Social: **T. N. DA SILVA FONSECA ME.**
Cad/ICMS: 0000000137151-7
CNPJ/MF: 07.422.163/0001-01
Processo nº. 20100170000131.

Cujubim/RO, 12 de abril de 2010.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUJUBIM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 005/ARCUJ/10

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, fica NOTIFICADO o sujeito passivo aqui identificado, referente ao AUTO DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser declarado revel o contribuinte abaixo relacionado. O processo encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas de Cujubim, localizada na Av. Condor 1625, Centro – Cujubim/RO.

Auto de Infração nº: **20103000600039**
Data: **19/02/2010**
S. Passivo: **MADEIREIRA PLUMAGEM LTDA ME.**
Cad/ICMS: **0000000168781-6**
CNPJ/MF: **08.605.696/0001-91**
End.: **Rua Saracura s/nº, Setor Industrial**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 78945-800
Cujubim/RO, 14 de abril de 2010.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO :04/ARQ/2010

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600091.
SUJ. PASSIVO: METALÚRGICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA.
CAD/ICMS: 170789.2
CNPJ: 09.303.331/0001.75
Ariquemmes, 19 de abril de 2010.

Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
EDITAL DE INTIMAÇÃO :05/ARQ/2010

1-SUJEITO PASSIVO: RONESP COM E TRANSPORTES DE MADEIRAS E CARR.

CAD/ICMS: 146426-4

SUJEITO PASSIVO: PÉROLA COM ATACADISTA E VAREJISTA DE MAD.
CAD/ICMS: 146429-9

Com base nas disposições da legislação tributária estadual, no art. 844, parágrafo único do RICMS/RO, no art. 195 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (CTN), fica o contribuinte acima qualificado INTIMADO a apresentar no prazo máximo de 120 hora (s) após a data de ciência desta intimação, os documentos e livros fiscais abaixo assinalados referentes ao período de 01/03/2006 a 31/10/2009.

Ariquemmes, 19 de abril de 2010.

ADEMIR PASSAMANI
AFTE/CAD: 300049294

AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE

EDITAL DE INTIMAÇÃO :03/ARQ/2010
DATA: 12/04/2010

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III dos Arts. 112 e 146 da Lei 688/96, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo Auto de Infração ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal.

1-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600038
SUJ. PASSIVO: V TULLER – COMÉRCIO ME
CAD/ICMS: 157435.3
CNPJ: 08.386.246/0001-55

2-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600083
SUJEITO PASSIVO: ROSSO & ASSI COM E AUTO PEÇAS LTDA.
CAD/ICMS: 172383.9
CNPJ: 09.580.979/0001.99

3-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600084
SUJEITO PASSIVO: PANTANAL COM DE ALIMENTOS LTDA ME
CAD/ICMS: 176412.8
CNPJ: 10.725.037/0001.30

4-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600089
SUJEITO PASSIVO: R M COM DE VIDROS E MOL-DURAS LTDA
CAD/ICMS: 230333.7
CNPJ: 09.070.797/0001.78

5-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600082
SUJEITO PASSIVO: AGUITONE E TEIXEIRA LTDA ME.
CAD/ICMS: 172819.9
CNPJ: 09.645.138/0001.12

6-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600080
SUJEITO PASSIVO: ELOINA SOARES DE LARA ME
CAD/ICMS: 172841.5
CNPJ: 09.646.529/0001.51

7-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600079
SUJEITO PASSIVO: HENRIQUE & SOUZA LTDA ME
CAD/ICMS: 174196.9
CNPJ: 10.380.648/0001.94

8-AUTO DE INFRAÇÃO: 20103000600077
SUJEITO PASSIVO: J G DA SILVA COM E REPRESENTAÇÕES.
CAD/ICMS: 175299.5
CNPJ: 10.560.968/0001.26

Ariquemmes, 12 de abril de 2010.

Marcos Antônio Carneiro
TTE/RO: 300024130

Sec. de Estado da Agricultura Pecuária
e Regularização Fundiária - SEAGRI

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 016/2009. Proc. Admin.: 0893/2009. Contratação de empresa Engenharia para execução de serviços comerciais de instalação de Hidrômetros do Município de Porto Velho na região zona leste/RO, conforme Especificação no Termo de Referência em conformidade com anexo I do Edital.

Favorecido: Sell Comércio Serviços e Construções Ltda.

Item vencido: 01

Prazo de entrega: Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 148.042,65 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Porto Velho, 07 de Janeiro de 2010.

Wilson Pereira Lopes

Diretor Técnico e de Negócios

Tribunal de Contas

PAUTA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 11.05.2010

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

JULGAMENTO E APRECIAÇÃO DE PROCESSOS

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

01 - PROCESSO Nº 0337/00 - Interessada: Luíza Chaves Salvaterra - C.P.F. nº 285.970.442-68 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Velho.

02 - PROCESSO Nº 0864/07 - Interessado: José Nildo Estevão - C.P.F. nº 408.685.402-35 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

03 - PROCESSO Nº 3979/04 - Interessada: Valdelícia Brás Falcão - C.P.F. nº 340.862.852-15 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Município de Porto Velho.

04 - PROCESSO Nº 5130/06 - Interessada: Julinda Pereira Barbosa Coelho - C.P.F. nº 111.219.551-34 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

05 - PROCESSO Nº 3720/02 - Interessados: Governo do Estado de Rondônia/Departamento de Viação e Obras Públicas e Empresa Transporte e Terraplenagem Bertoli Ltda. - Assunto: Contrato nº 092/02 - Responsável: Jacques da Silva Albagli - C.P.F. nº 696.938.625-20 - ex-Diretor Geral do Departamento de Viação e Obras Públicas.

06 - PROCESSO Nº 1998/08 - Interessada: Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - Assunto: Tomada de Contas Especial - referente ao Convênio nº 003/PGE/2007 - Responsáveis: Jucélio Freitas de Souza - C.P.F. nº 203.769.794-53 - Secretário de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - Sívio de Macedo dos Santos - C.P.F. nº 026.427.512-87 - Presidente da Federação das Escolas de Samba e Entidades Carnavalescas de Rondônia.

07 - PROCESSO Nº 0090/10 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Edital de Concurso Público - Editais nºs 002 e 003/GDRH/SEAD - Responsável: Moacir Caetano de Santana - C.P.F. nº 638.910.772-20 - Secretário de Estado da Educação.

08 - PROCESSO Nº 1200/02 (Apenso Processos nºs 4911 e 4977/00; 1040, 1159, 1223, 1224, 1125, 1319, 1808, 2095, 2159, 2160, 2506, 2583, 2949, 3073, 3718, 3743, 3903, 4166 e 4629/01; 0304 e 0595/02) - Interessada: Secretaria de Estado da Educação - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2001 - Responsável: Sandra Maria Veloso Carrijo Marques - C.P.F. nº 351.164.126-87 - Secretária de Estado da Educação.

09 - PROCESSO Nº 2292/02 (Apenso Processos nºs 0508, 4771/00; 0944, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 2368, 2369, 2370 e 3889/01; 2314/02) - Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia S.A. - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2000 - Quitação de Débito - Responsáveis: Vulmar Nunes Coelho - Diretor Presidente - Período: 1º.01 a 19.05.2000 - José Guilherme da Rocha Castelo Branco - Diretor Presidente - Período: 19.05 a 31.12.2000 - Maria das Graças Sales - Diretora Administrativa e Financeira - Período: 1º.01 a 25.08.2000 - Wilson Pereira Lopes - Diretor Administrativo e Financeiro - Período: 25.08 a 31.12.2000.

10 - PROCESSO Nº 1553/08 (Apenso Processo nº 1928/07) - Interessada: Câmara do Município de Campo Novo de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsáveis: Vereador Marcos Roberto de Medeiros Martins - C.P.F. nº 421.222.952-87 - Presidente - Jusceli de Souza Lima Inácio - C.P.F. nº 296.721.392-68 - Cleomar Henrique Hellmann - C.P.F. nº 902.153.899-72 e Francisco Carlos de Laia - C.P.F. nº 420.424.612-53.

11 - PROCESSO Nº 4005/08 (Apenso Processos nºs 0129, 0376, 0944, 0410, 1100, 1599, 2418, 2587, 2844, 3065, 3462 e 3463/07; 2606/08) - Interessado: Departamento de Obras e Serviços Públicos - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2007 - Responsável: Alceu Ferreira Dias - C.P.F. nº 775.129.798-00 - Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos.

Conselheiro **EDILSON DE SOUSA SILVA**

12 - PROCESSO Nº 2672/06 - Interessada: Geny Justiniano Rodrigues - C.P.F. nº 079.521.982-20 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

13 - PROCESSO Nº 4026/06 - Interessados: Elenita Chagas Novais e Outro - C.P.F. nº 631.513.672-91 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

14 - PROCESSO Nº 3315/06 - Interessada: Francisca Celina da Conceição Deodato - C.P.F. nº 115.337.572-91 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

15 - PROCESSO Nº 4496/06 - Interessado: José Rodolpho Alves Ferreira - C.P.F. nº 007.354.002-10 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

16 - PROCESSO Nº 1476/08 - Interessada: Maria Ivone Alves - C.P.F. nº 525.171.609-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

17 - PROCESSO Nº 1913/08 - Interessada: Maria Tereza Campos de Oliveira - C.P.F. nº 419.202.102-10 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

18 - PROCESSO Nº 1993/08 - Interessado: Municí-

pio de Porto Velho - Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 02.0008/2008 - Contratação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

19 - PROCESSO Nº 2665/06 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Concurso Público nº 064/2006/GAB/SEMAD - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - C.P.F. nº 006.661.088-54 - Prefeito Municipal - Joelcimar Sampaio da Silva - C.P.F. nº 192.029.202-06 - Secretário Municipal de Administração.

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

20 - PROCESSO Nº 1873/89 - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Assunto: Tomada de Contas Especial - Responsáveis: Orestes Muniz Filho - Secretário e outros.

21 - PROCESSO Nº 0553/10 - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 03/SEPLAN/2008 - Responsável: Luciano dos Santos Guimarães - Secretário Adjunto.

22 - PROCESSO Nº 0554/10 - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 05/SEPLAN/2008 - Responsáveis: Luciano dos Santos Guimarães - Secretário Adjunto.

23 - PROCESSO Nº 0555/10 - Interessada: Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Assunto: Tomada de Contas Especial nº 04/SEPLAN/2008 - Responsável: Luciano dos Santos Guimarães - Secretário Adjunto.

24 - PROCESSO Nº 1343/94 - Interessados: Ana Maria Lobo Silva e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

25 - PROCESSO Nº 4452/05 - Interessada: Renata Siqueira Bernardes - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

26 - PROCESSO Nº 4028/09 - Interessada: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Assunto: Edital de Concurso Público nº 001/2009 - Responsável: Evilásio Silva Sena Júnior - Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

27 - PROCESSO Nº 2675/06 - Interessada: Loreni de Freitas Amaral - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº: 0467/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1288/06 - APENSOS NºS 3151, 5034, 985, 1952, 2435, 2856, 3344, 4061, 4139, 5033, 5601, 2619, 6332/05, 712, 91, 752/06; 468/08)
RECORRENTE: AGUINALDO DA SILVA LENQUE
CPF Nº 597.595.772-91
ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 124/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 249/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 124/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Aguinaldo da Silva Lenque, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO

CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Aguinaldo da Silva Lenque**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para Julgar Regular com Ressalvas** a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Jarú, exercício 2005, com base na fundamentação expendida nos itens de 6 a 6.9.1. constantes na análise do relatório do Relator, mantendo inalterado os demais itens constantes no Acórdão nº 124/2007–1ª Câmara;

II – **Comunicar ao Recorrente** acerca do teor deste *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para atendimento aos demais itens constantes no Acórdão 124/2007–1ª Câmara.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0468/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1288/06 – APENSOS NºS 3151, 5034, 985, 1952, 2435, 2856, 3344, 4061, 4139, 5033, 5601, 2619, 6332/05, 712, 91, 752/06; 467/08)

RECORRENTE: IVO PEREIRA LIMA
CPF Nº 084.883.632-49

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 124/2007-1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO CARVALHO DA SILVA

ACÓRDÃO Nº 250/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Reconsideração ao Acórdão nº 124/2007-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Ivo Pereira Lima, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I – **Conhecer do Recurso de Reconsideração** interposto pelo Senhor **Ivo Pereira Lima**, visto ser tempestivo e atender aos requisitos de admissibilidade insertos no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia **para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para Julgar Regular com Ressalvas** a Prestação de Contas do Poder Legislativo do Município de Jarú, exercício 2005, com base na fundamentação expendida nos itens de 7 a 7.11.1. constantes na análise do relatório do Relator, mantendo

inalterado os demais itens constantes no Acórdão nº 124/2007 – 1ª Câmara;

II – **Comunicar** ao Recorrente acerca do teor deste *decisum*;

III – **Remeter os autos** à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas, após serem tomadas as medidas de praxe pela Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para atendimento aos demais itens constantes no Acórdão 124/2007–1ª Câmara.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA (Relator); o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.
Sala das Sessões, 26 de novembro de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

FRANCISCO CARVALHO DA SILVA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 0074/08 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2604/06)
REQUERENTE: CONFÚCIO AIRES MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
ASSUNTO: RECURSO DE REVISÃO AO ACÓRDÃO Nº 98/2007 – 1ª CÂMARA
RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 26/2009 - PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de Recurso de Revisão ao Acórdão nº 98/07-1ª Câmara, interposto pelo Senhor Confúcio Aires Moura, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Preliminarmente**, em atendimento ao Princípio da Fungibilidade, conhecer do Recurso de Revisão como Pedido de Reexame, por ser tempestivo e ter sido interposto por pessoa legitimada;

II – **Negar-lhe provimento, quanto ao mérito**, ante a insubsistência das razões apresentadas, preservando-se os termos do ACÓRDÃO Nº 098/2007-1ª Câmara, acostado às fls. 279/280 dos autos n.º 2604/2006, proferido pela Primeira Câmara desta egrégia Corte de Contas;

III – **Dar ciência** desta Decisão ao interessado;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte de Contas, para o acompanhamento do cumprimento das determinações exaradas no ACÓRDÃO nº. 098/2007-1ª CÂMARA.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; o Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, KAZUNARI NAKASHIMA.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2009.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente em exercício

ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

KAZUNARI NAKASHIMA
Procurador Geral do M. P.junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 4374/2009
INTERESSADA: GERALDA MARGARIDA MENDONÇA
CPF Nº 149.328.302-20
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 176/2008-PLENO, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 4004/00
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 01/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do pedido de parcelamento do débito imputado pelo Acórdão nº 176/2008-Pleno, proferido no Processo nº 4004/00, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder o parcelamento do débito** requerido pela Senhora **Geralda Margarida Mendonça**, CPF nº 149.328.302-20, constante do item II, “a” do Acórdão nº 176/2008-Pleno, no valor atualizado de R\$ 5.232,34, em 21 (vinte e uma) parcelas de R\$ 249,16 acrescidas de correção monetária e de demais acréscimos legais, nos termos do artigo 34, § 2º, do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução nº 046/TCE-RO-07;

II – **Determinar** que o vencimento da primeira parcela se dê em **15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado**, e que as parcelas subsequentes **vencerão a cada 30 (trinta) dias do vencimento da parcela anterior**, devendo a interessada encaminhar os comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, **no prazo de 10 (dez) dias úteis do recolhimento de cada parcela**, que devem ser efetuados aos Cofres Municipais de Porto Velho na forma estabelecida no artigo 71, §3º da Constituição Federal, combinado com o artigo 19 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

III – **Determinar**, desde já, que no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados no item II desta Decisão, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida, nos termos do inciso II do artigo 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – **Dar conhecimento** desta Decisão à interessada;

V – **Sobrestar os autos** na Procuradoria-Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator), EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente
em exercício

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P.junto ao TCE-RO

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Presidente
em exercício

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro-Substituto
Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº:3667/2009
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 28/2007-1ª CÂMARA, PROFERIDO NO PROCESSO Nº 1315/2000
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 14/2010 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do pedido de parcelamento solicitado pela Senhora Maria das Graças Capitelli, referente ao Acórdão nº 28/2007 – 1ª Câmara, proferido no Processo nº 1315/2000, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Conceder**, com fundamento no *caput* do artigo 34 do Regimento Interno desta Corte, com a redação dada pela Resolução nº 46/2007, o parcelamento da multa, devidamente atualizada monetariamente, no valor de R\$ 1.771,09 (um mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos), em favor da Senhora **Maria das Graças Capitelli**, portadora do CPF nº 390.300.759-53, imputada pelo Acórdão nº 028/2007, em 07 (sete) parcelas consecutivas de R\$ 253,01 (duzentos e cinquenta e três reais e um centavo), **vencendo-se a primeira parcela em 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, e as demais parcelas 30 (trinta) dias após o vencimento da primeira**, as quais devem ser recolhidas ao Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas – FDI/TC, nos termos dos artigos 30, 31, III “a” e 33 do Regimento Interno desta Corte, combinado com o artigo 3º III da Lei Complementar Estadual nº 194/97, até a plena quitação do débito, na forma do artigo 26 da Lei Complementar Estadual nº 154/96;

II – **Informar** à interessada que a falta de recolhimento de qualquer parcela importará no vencimento antecipado do saldo devedor, consoante determinação do parágrafo único do artigo 34, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

III – **Dar ciência** do teor desta Decisão à interessada, ficando autorizado o início da execução fiscal do título no caso de descumprimento ao item I supra;

IV – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões junto ao Tribunal de Contas, para o acompanhamento desta Decisão.

Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA, FRANCISCO CARVALHO DA SILVA, PAULO CURI NETO; o Conselheiro-Substituto LUCIVAL FERNANDES (Relator); o Conselheiro Presidente em exercício VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA; a Procuradora-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2010.

PROCESSO Nº:1078/09 – (VOLUMES I E II)
INTERESSADOS:ADILSON CARLOS PEREIRA DOS SANTOS -
C.P.F. Nº 774.450.402-00 E OUTROS
ASSUNTO: EXAME DE ATOS DE ADMISSÃO - EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/08
ORIGEM: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
RELATOR:CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 16/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do exame da legalidade dos atos de admissão, decorrentes de Concurso Público deflagrado pelo Edital nº 001/08, realizado pelo Município de Campo Novo de Rondônia, como tudo dos autos consta.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, por unanimidade de votos, decide:

I - **Considerar legais** os atos de admissão dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Campo Novo de Rondônia, decorrentes de Concurso Público deflagrado pelo Edital nº 001/08, publicado no D.O.E. nº 0932, de 11.02.08, e **determinar os registros**, nos termos do artigo 49, III, “a”, da Constituição Estadual e artigo 37, I, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 56, do Regimento Interno desta Corte:

Nome	CPF	Cargo	Classif.	Data Posse
Adilson Pereira dos Santos	774.450.402-00	Professor II séries iniciais	1	6.5.2008
Aguinaldo Louzada Franco	281.865.402-53	Médico Clínico Geral	1	7.5.2008
Alcirleia Inácio de Souza	780.567.562-72	Zeladora	5	29.8.2008
Aline Mayara Costa Marim	005.305.852-60	Auxiliar Administrativo	1	24.6.2008
Adreliro Santos Nunes	412.162.455-68	Vigia	1	8.8.2008
Antônio Cláudio Lemos Barbosa	673.803.952-20	Trabalhador Braçal	1	19.6.2008
Cynthia Galvão Porto Furtado	284.375.038-50	Assistente Social	1	24.4.2008
Clarice Clorinda Frank	438.076.312-91	Enfermeira	2	6.6.2008
Cleber do Prado Santos	597.531.252-04	Vigia	3	4.8.2008
Cristina dos Santos Oliveira	034.986.109-96	Professor II séries iniciais	4	7.7.2008
Danielle Jacinto Gouveia	906.159.482-00	Professor II matemática	2	24.6.2008
Edvaldo José de Santana	918.817.492-15	Professor	1	17.6.2008
Elisângela Ferreira Pires	526.814.082-53	Agente de Gestão Escolar	2	24.7.2008
Elizeu Barbosa da Silva	896.505.732-91	Trabalhador Braçal	3	17.6.2008
Eunice Souza dos Santos	001.086.292-79	Agente de Gestão Escolar	1	20.6.2008
Euzimar Santos Filgueiras	692.356.192-20	Contador	1	14.5.2008
Gederson Vigatti dos Santos	720.632.972-15	Enfermeiro	1	19.5.2008
Geralda Lemos da Silva Miranda	419.970.852-91	Professor II-Língua Portuguesa	1	14.5.2008
Geraldo Alves Ferreira	191.281.422-68	Professor II – séries iniciais	6	26.6.2008
Gilmário Silva de Góes	389.644.142-68	Técnico em Enfermagem	2	22.4.2008
José de Souza Almeida Júnior	154.012.864-49	Médico Clínico Geral	3	7.5.2008
José Gomes de Moraes	057.330.737-72	Médico Clínico Geral	4	26.5.2008
Leonardo Rodrigues de Oliveira	844.312.962-04	Agente Administrativo	5	21.8.2008
Lindalva Holanda da Cruz Silva	499.105.582-20	Zeladora	3	4.7.2008
Lucas Anderson Catarin	312.933.248-09	Enfermeiro	4	20.5.2008
Luceni Cardoso da Silva	792.612.052-91	Zeladora	4	17.6.2008
Lucilete Bispo de Moraes Futerko	277.138.732-87	Técnica em Enfermagem	3	7.7.2008
Lucimar Alves de Santana	615.517.402-49	Professor II 25hs	2	14.5.2008
Lucinei Moreira de Souza	419.108.772-04	Agente de Gestão Escolar	1	17.6.2008
Maria Alzira Rossi	175.356.542-15	Professor II	7	4.7.2008
Aparecida Sapacosta	153.604.582-91	Professor II	2	6.5.2008
Marlene Pereira	853.741.137-04	Técnica em Enfermagem	4	15.9.2008
Marly Pereira da Silva	519.523.002-15	Professor II séries iniciais	3	6.5.2008
Marta Regiane de Medeiros Martins	422.168.182-91	Zeladora	2	17.6.2008
Mylena Rodrigues de Assis Bento	803.931.012-15	Enfermeira	3	26.5.2008
Norma Célia Jacinto de Oliveira	153.604.582-91	Professor II – Educação Física	1	24.4.2008
Rosângela da Silva Ferreira	882.504.072-53	Agente de Gestão Escolar	6	12.6.2008
Rosimeire Alves de Oliveira	924.658.972-68	Agente Administrativo	4	1.9.2008
Sidney Alves Vieira	674.873.602-10	Vigia	1	19.6.2008
Sônia Maria de Souza	881.233.407-53	Professor II – séries iniciais	5	26.6.2008
Sulema de Arruda Colman	418.915.702-34	Técnica em Enfermagem	3	7.5.2008
Ticiane Souza Melo	918.476.802-91	Trabalhador Braçal	2	17.6.2008
Wesley de Souza Guedes	732.214.062-15	Agente de Gestão Escolar	1	20.6.2008

II – **Determinar** à Secretaria Geral das Sessões desta Corte, que promova o desapensamento dos processos abaixo discriminados e os encaminhe ao Departamento de Controle de Atos de Pessoal para análise em apartado, ficando estabelecido o prazo de 30 dias, ao Gestor do Município de Campo Novo de Rondônia, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, para encaminhamento da documentação pertinente:

Nome	CPE	Cargo	Irregularidade
Marcella Gomes de Oliveira Souza	698.136.712-20	Professora Nível II – 25 hs	Ausência de informação sobre qual cargo ocupa na Escola Estadual de Ens. Fund. e Médio 15 de outubro
Maria Eneide Marques Gomes	097.191.054-53	Médico	Ausência de Declaração da carga horária trabalhada na Prefeitura de Vale do Paraíso
Marcio da Costa Murata	470.751.552-53	Professor II séries iniciais	Ausência de Declaração com especificação dos cargos que acumula
Lucinete Oliveira dos Santos	578.092.672-72	Supervisor Escolar	Ausência de Declaração de carga horária e tipo de cargo ocupado na Prefeitura de Campo Novo.

III – **Determinar** ao Gestor que, tanto no cumprimento do item anterior quanto em qualquer outro caso, constatada a acumulação dos cargos ou detectada a incompatibilidade de horários, notifique o servidor para que opte por um dos cargos, devendo, caso não haja manifestação, serem adotadas as providências legais necessárias à demissão dos que se encontrarem em situação de acumulação indevida, por descumprimento ao artigo 37, XVI, da Constituição Federal, devendo comprovar a adoção de tais providências no prazo estabelecido no item anterior;

IV – **Determinar** ao Gestor do Município de Campo Novo de Rondônia, que submeta previamente os processos de admissão ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55, do Regimento Interno desta Corte;

V – **Determinar** à Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte que, quando da análise técnica dos processos concernentes a atos de pessoal, observe o cumprimento do item anterior;

VI – **Dar conhecimento** do teor desta decisão ao Gestor do Município de Campo Novo de Rondônia;

VII – **Sobrestar os autos** na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito;

VIII – **Arquivar os autos**, após cumpridos os trâmites legais.

Participaram da Sessão o Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO (Relator); o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente EDILSON DE SOUSA SILVA; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, YVONETE FONTINELLE DE MELO.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2010

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Presidente
da Primeira Câmara

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Relator

YVONETE FONTINELLE DE MELO
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeitura Municipal da Capital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2009/CML/SEMAD/PVH
PROCESSO: 20.0042/2009

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Municipal nº 11.550, art. 5º, inciso IX de 30.12.2009, publicado no Diário Oficial nº 3.666 de 30.12.2009.

RESOLVE:

REVOGAR o procedimento administrativo, Concorrência **014/2009/CML/SEMAD/PVH**, nos autos do **Processo nº 20.0042/2009**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção de 48 unidades habitacionais – CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRO-MORADIA NORTE, no bairro Cuniã, no Município de Porto Velho/RO, para atender a Secretaria Municipal de Obras Especiais - SEMPRES, por interesse da administração **MOTIVADO conforme informação nº 003/SPA/2010** de 27 de abril de 2010, documento presente aos autos.

Porto Velho, 29 de abril de 2010.

Notifique-se as Empresas.

Publique-se.
Cumpra-se.

Joelcimar Sampaio da Silva
Secretário Municipal de Administração

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2010.INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal e Centro Cirúrgico. OSIEL FRANCISCO ALVES, pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e

com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 082/2010, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2010, e ADJUDICA o objeto deste feito à: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.929.044/0002-32 no valor de R\$ 5.608,58 (Cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). LAJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.887.870/0001-48 no valor de R\$ 2.859,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais). PORTAL MED COM. ATAC. FARMACEUTICO E DE USO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.484.833/0001-99 no valor de R\$ 9.841,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e um reais). SILVA E DIAS COM. SERV. DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.349.918/0001-90 no valor de R\$ 9.069,88 (Nove mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Nova União – RO, 15 de abril de 2010.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 082/2010.INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. OBJETO: Aquisição de Equipamentos para o Hospital e Centro Cirúrgico. RENATA MARTINS DE MENDONÇA, Secretária Municipal de Saúde, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 082/2010, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, HOMOLOGA a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2010, e ADJUDICA o objeto deste feito à: BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.929.044/0002-32 no valor de R\$ 5.608,58 (Cinco mil seiscentos e oito reais e cinquenta e oito centavos). LAJA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 05.887.870/0001-48 no valor de R\$ 2.859,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais). PORTAL MED COM. ATAC. FARMACEUTICO E DE USO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.484.833/0001-99 no valor de R\$ 9.841,00 (Nove mil oitocentos e quarenta e um reais). SILVA E DIAS COM. SERV. DE INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 07.349.918/0001-90 no valor de R\$ 9.069,88 (Nove mil e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

Nova União – RO, 26 de abril de 2010.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através da Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal nº 035/GP/2009, torna público aos interessados que está **SUSPENSA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/OBRAS/2010, que tem como Objeto: **A Contratação de serviços de Horas Máquinas (motoniveldora, pá carregadeira e caminhão caçamba), para prestação de serviços de recuperação de estradas vicinais – Convênio nº: 090/09/GJ/DER-RO**, marcada o dia **30/04/2010 – as 15h00min POR INCONFORMIDADE NO PROJETO BASICO** para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Processo Administrativo sob o nº. 002/2010. Informações Complementares: na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1928, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1159.

Theobroma, 29 de abril de 2010.
Fabiana Dorigo Silva
Pregoeira

PREFEITURA DE ESPILÃO DO OESTE-RO

Aviso de Licitação
PREGÃO,FORMA PRESENCIAL Nº 017/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1877/2010

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade de PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "LOTE", cujo **objeto** é: **Aquisição de Peças conforme Convênio 010/09/FITHA** tudo conforme disposto no Edital, visando atender a Secretaria Mun. De Obras e Serv. Públicos. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 14/05/2010, às 08h30**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespiagodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira
Decreto nº 2642/GP/2010

PREF. MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2010.
PROCESSO:203/2010

OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para realização do transporte escolar, através de veículos adequados do tipo ônibus RODOVIÁRIO, para atender ao transporte de alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais, residentes na zona rural deste município. Municipal do Município de Santa Luzia D'Oeste. Onde os termos estão descritos no edital e seus anexos. ENTREGA DAS PROPOSTAS: Dia 18 de maio de 2010, às 10h00min Horas, na Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste. O Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Sete de Setembro, nº 2370, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO, sendo fornecido mediante o recolhimento na guia DAM à Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste - RO, na importância não reembolsável de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o terceiro dia anterior a data de abertura do certame. Mais informações no telefone: (69) 3434-2263 ou (69) 3434-2358.

Santa Luzia D'Oeste – RO, 30 de maio de 2010.
Roberto Vagner da Silva
Presidente da CPLM-O

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 043/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7023/08/SEMAGRI

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **APOIO A PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS EM TERRITÓRIOS RURAIS (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **14 DE MAIO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 28 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" Nº 044/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4208/SEMED/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS) PARA A MERENDA ESCOLAR**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 DE MAIO DE 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital. Ji-Paraná, 28 de Abril de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO" Nº 045/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6052/SEMOSP/10

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GASOLINA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **18 DE MAIO DE 2010,**

às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 29 de Abril de 2010
NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/CEL/PMA/2010**

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, através da Comissão Especial de Licitação/CEL/PMA, constituída conforme Decreto nº. 6805, em 09 de novembro de 2009 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar chamamento PÚBLICO de entidades prestadoras de serviços de assistência à saúde, interessados em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde do Município de Ariquemes, para prestação dos serviços de procedimentos cirúrgico eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar, seguindo valores da **TABELA SUS**. Processo nº. 2406/SEMSAU/2010. Da sessão de Pública, **Data: 17/05/2010 às 09h00min (Horário Local)**. A Comissão Especial de Licitação/CEL/PMA, receberá o envelope de documentação de habilitação, envelopes nº. 01, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitação C.P.L, segundo andar, localizada na Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Credenciamento e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados no site www.ariquemes.ro.gov.br e junto a sala de Licitação da C.P.L, localizada na Avenida Tancredo Neves nº. 2.166, Setor Institucional, Ariquemes-RO, horário das 7:30 às 12:00 das 14:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações pelo fone (0XX69) 3535- 2545 Ramal 210 ou (0XX69) 3535- 3666.

Ariquemes, 28 de abril de 2010.
Sandra Mara Rigo
Presidente – CEL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 697/2010 de 29 de Março de 2010

"Nomeia o(a) servidor(a) público aprovado(a) no Concurso Público de 07 e 14/12/2008 Edital 001/2008, convocado(a) por força do Edital de Convocação 005/2010 de 15/03/2010, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste e dá outras providências".

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Concurso Público realizado por força do Edital 001/2008, Processo 771/2008, Resultado Final conforme Edital 012/2008 e Termo de Homologação sob Edital 013/2008 de 29/12/2008;

Considerando que o(s) candidato(s) foram aprovado(s) no Concurso Público e convocado(s) através do Edital de Convocação 005/2010 de 15/03/2010;

Considerando que o(s) mesmo(s) apresentaram as respectivas documentações exigidas de acordo com o edital de realização do concurso e com o Edital de Convocação;

DECRETA

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) e empossado(s) o(s) candidato(s) abaixo relacionado no quadro de servidores públicos efetivos na Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO nos termos da Lei Municipal 031/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Matríc.	Nome	Cargo/Função	Data Posse	Port. Nomeação	Regime jurídico	CPF
458	MARCIRENIO DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	29.03.2010	111/ GAP/2010 de 29/03/2010	CELETISTA	902.528.022-68

Art. 2º - Este Decret o entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Março de 2010.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste, aos Vinte e Nove dias do Mês de Março do Ano de Dois Mil e Dez.

JOSÉ LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste/RO

Institutos Municipais

PORTARIA Nº 1285/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 23 DE ABRIL DE 2010.

ISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SEGURADA DIOLINDA MARIA DIAS.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 20/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR IDADE, na forma do art. 40, § 1º, inciso III, alínea b, Parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, com redação da EC nº 41/03, c/c os artigos 35, 39, I, II, III e artigo 64 da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, a servidora **DIOLINDA MARIA DIAS**, cadastro nº 14281, CPF nº 524.330.802-15, no Cargo efetivo de Professor Nível II 25 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2009

PORTARIA Nº 1287/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM, 23 DE ABRIL DE 2010.

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA AO SEGURADO BENO PRAIA PORTO.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 030/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, na forma do art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, c/c artigo 37 da Lei Municipal nº 1.153, de 14 de fevereiro de 2006, ao servidor **BENO PRAIA PORTO**, cadastro nº 40363, CPF nº 013.231.219-00, no Cargo efetivo de MEDICO CLINICO GERAL 40 horas, nível NS 2, classe B, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste (RO).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2010.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2010

PORTARIA Nº 1286/G.P./2010
OURO PRETO DO OESTE/RO
EM 23 DE ABRIL DE 2010

"DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À SENHORA BLANCA ROSA BENITEZ".

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste/RO, usando da competência que lhe confere o artigo 32, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1.153, de

14 de fevereiro de 2006, e considerando o constante do processo nº 22/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte, à Senhora **BLANCA ROSA BENITEZ**, viúva, beneficiária legal do ex-servidor **MARCOLINO JOSE BARBOZA NETO**, de acordo com o processo 22/2010, com base no artigo 40, §§ 2º e 7º, inciso II da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, c/c o artigo 8º, inciso I; artigo 35, inciso II, alínea "a"; artigo 49, II e artigo 50, inciso I, da Lei Municipal nº 1.153/2006.

Art. 3º - A referida Pensão corresponde à totalidade dos vencimentos percebidos pelo ex-servidor, no Cargo de Odontólogo 20 horas, código 322, referência NS 2, classe B, devendo ser pago da seguinte forma: 100% (cem por cento) para a senhora **BLANCA ROSA BENITEZ**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2010.

APARECIDO LUIS GONÇALVES

Presidente do IPSM
Port. 1221/CAF/2010

Ineditoriais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA CRMV-RO

PORTARIA Nº 010, DE 15 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Comissão Regional de Ensino da Zootecnia, instituída por meio da Portaria Nº 002, de 10 janeiro de 2005 e Portaria nº 004, de 6 de março de 2006, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais: Zoot. Adeilton Ricardo da Silva – CRMV-RO 0006/ZP, Zoot. Camila Daniel Alves – CRMV-RO 0100/ZP, Zoot. Alexandre Notti Miranda – CRMV-RO 0063/ZP e Zoot. Adimar Cardoso Junior – CRMV-RO 0141-ZP, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO
Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando Resolução CFMV nº 749/03, que normativa processo eleitoral dos CRMVs; Considerando a designação de Comissão Eleitoral Regional, através Portaria Nº 009/10.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o valor das Diárias para os membros da Comissão Eleitoral Regional, que residem fora da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, que correrá à conta do elemento de despesa 3.1.32.00(Outros Serviços e Encargos) do Plano de Contas, valor R\$ 190,00 (cento e noventa reais).

Art. 2º - Será acrescido o valor equivalente a 80% (oitenta por cento) em cima de uma diária, a título de traslado, quando o deslocamento se der sem os veículos do CRMV-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO

Presidente da Junta Go
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CRMV-RO

PORTARIA Nº 009, DE 01 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA GOVERNATIVA INTERINA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRMV-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto Nº. 64.704, de 17 de junho de 1.969.

Considerando o Art. 11, alínea "i" do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, bem como a Resolução CFMV nº. 800, de 05 de agosto de 2005; Considerando Edital de Convocação Assembléia Geral de Eleição, publicada no DOU nº 57 fls. 143; Considerando as atribuições conferidas a Junta Governativa Interina do CRMV-RO, através art. 3º da Resolução CFMV nº 946/10; Considerando a decisão da 60ª Sessão Plenária Extraordinária do CRMV-RO, realizada dia 01.04.2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar Comissão Eleitoral Regional (CER), de acordo com o art. 13 § 6º da Resolução CFMV Nº 749/03, composta pelos Médicos Veterinários: MIGUEL ROCHA ALMEIDA FILHO - CRMV-RO 0181- Presidente; FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS - CRMV-RO 0440 – Vice-Presidente; CARLOS ANTONIO PINHEIRO DE MOURA - CRMV-RO 0372 – MEMBRO e suplentes os Médicos Veterinários: RODRIGO DE MELLO LIMA OTHON - CRMV-RO 0468; JOSE EDUARDO GIBBERT BEZERRA - CRMV-RO 0840 e ANDRE GUSTAVO DOS ANJOS SILVA - CRMV-RO 0809.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

Méd. Vet. LUIS CARLOS BARROS BRANDÃO

Presidente da Junta Governativa Interina
CRMV-RO 0193
vernativa Interina

EMATER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, foi declarada Dispensa de Licitação, objetivando a Implantação de Unidade Didática para Manejo de Gado Leiteiro no Centro de Treinamento da EMATER-RO - CENTRER, no valor estimado de R\$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais), em favor da empresa OFFICER DISTRIBUIDORA, com base no parecer jurídico nº. 081/2010, de 30 de abril de 2010, acostado às fls. 17 e 18 do

presente processo.
Porto Velho, 03 de maio de 2010.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EXTRATO DE CONTRATO
EMATER-RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia.

CONTRATADA: OFFICER DISTRIBUIDORA OBJETIVO: Implantação de Unidade Didática para Manejo de Gado Leiteiro no Centro de Treinamento da EMATER-RO - CENTRER Valor R\$ 6.610,00 (seis mil seiscentos e dez reais).

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural do Distrito de **NOVA CALIFÓRNIA** no município de Porto Velho - através das obras do Programa Luz Para Todos.

Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural do **DISTRITO DE EXTREMA**, - município de Porto Velho, através das obras do Programa Luz Para Todos.

Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010

A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural de **VISTA ALEGRE DO ABUNÁ** - através das obras do Programa Luz Para Todos.
Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010

A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural de **NOVA MAMORÉ** - através das obras do Programa Luz Para Todos.

Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.
A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 19.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na **BR 318 da Balsa ao Km 114** - município de Porto Velho, através das obras do Programa Luz Para Todos.
Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 19.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural de **ITAPUÁ D'OESTE E CANDEIAS DO JAMARI**, através das obras do Programa Luz Para Todos.
Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural dos Distritos de **JACY PARANÁ E MUTUM PARANÁ** - município de Porto Velho, através das obras do Programa Luz Para Todos.
Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 19.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural de **PA JOANA DARCK I, II e III**, no município de Porto Velho, através das obras do Programa Luz Para Todos.

Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imigrantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 19.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, no **PA Rio Madeira** - município de Porto Velho, através das obras do Programa Luz Para Todos.

Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria.

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O.

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede à Av. dos Imi-

grantes, 4137 – Setor Industrial, nesta Capital, torna público que requereu em 20.04.2010 do NUCOF – Núcleo de Controle e Fiscalização da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, da Linha de Distribuição Elétrica MRT, tensão de 7,9 kV, na Zona Rural de **Guajará Mirim** - através das obras do Programa Luz Para Todos.
Porto Velho - RO, 29 de Abril de 2010
A Diretoria

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

A Administração das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON tem a satisfação de apresentar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis acompanhadas com parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos Senhores Acionistas, aos quais a Diretoria Executiva sentir-se-á honrada em prestar os esclarecimentos adicionais julgados necessários.

O ano de 2009 foi marcado por importantes mudanças e conquistas em todas as Empresas de Distribuição da Eletrobras. Diversas medidas foram implementadas objetivando a total aderência ao que foi estabelecido no âmbito do Plano de Transformação da Eletrobras, resultando na celebração do Contrato de Metas de Desempenho Empresarial – CMDE, no contexto de dar sustentação ao equilíbrio econômico financeiro das empresas e atender às diretrizes estratégicas do Sistema Eletrobras. O CMDE estabeleceu um conjunto de diretrizes estratégicas, dentre as quais destacam-se: assegurar resultado econômico-financeiro positivo e crescente; pagamento de dividendos aos acionistas; racionalidade nos gastos operacionais na realização de custos de Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO no limite definido na Empresa de Referência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; aumentar o nível de adimplência da conta de consumidores; assegurar índice e padrões de qualidade dos serviços prestados aos consumidores, conforme estabelecido no Contrato de Concessão; assegurar nível de perdas de energia elétrica dentro do limite regulatório estabelecido pela ANEEL; realizar investimentos em expansão, operação e manutenção das instalações elétricas, observando o compromisso de melhoria constante da qualidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores; realizar investimentos no Programa Luz para Todos para assegurar o cumprimento das metas de ligação de consumidores rurais, estabelecidas pelo Governo Federal; aprimorar metas de gestão, melhoria do clima organizacional e rentabilidade dos investimentos. No exercício de 2009, seguindo os objetivos estratégicos e empresariais definidos no novo modelo de gestão estabelecido para as Empresas de Distribuição da Eletrobras – EDEs, foi elaborado o Plano de Melhoria de Desempenho - PMD com estabelecimento de metas e ações. É importante também salientar a implementação de novas práticas de governança corporativa, com foco na competitividade empresarial, tais como:

- Melhoria da estrutura de capital das empresas, acarretando uma significativa redução das despesas financeiras;
- implantação de uma nova estrutura organizacional aderente à Empresa de Referência estabelecida pela ANEEL;
- gerenciamento centralizado da compra de materiais, com sensíveis reduções nos valores dos materiais adquiridos;
- gestão centralizada na revisão tarifária;
- parceria com o Banco Mundial em projetos de infraestrutura, melhorias operacionais e combate

às perdas de energia elétrica;
-avanço considerável no Programa Luz para Todos;
-gerenciamento centralizado das questões jurídicas;
-combate à inadimplência, com foco na diminuição do estoque dos débitos em atraso.

A Companhia está consciente dos desafios de 2010, cujo ambiente econômico é promissor, porém com grandes desafios em toda área de concessão, onde fornecimento de energia elétrica tem crescido a taxas médias significativas. Nesse cenário, serão concentrados esforços na melhoria dos serviços prestados aos clientes, com disciplina financeira e técnico-operacional, de modo a honrar os compromissos com os nossos consumidores, acionistas, clientes e fornecedores.

APRESENTAÇÃO

No Relatório que ora se apresenta, pode ser visto que o mercado de energia vem demonstrando contínua recuperação do consumo, com taxa de crescimento realizada no ano de 9,4%. Em Rondônia, este crescimento tem-se apresentado, em média, bem acima do crescimento nacional, impactando significativamente o mercado da CERON. O segmento Rural cresceu 10,3% em relação ao exercício de 2008 e 11,0% neste exercício, em relação a 2007, refletindo os investimentos realizados por meio do Programa Luz para Todos. Além dessa classe, destaca-se a Classe Comercial com taxa de crescimento de 10%.

No ambiente econômico-financeiro, a CERON apresentou em 2009, lucro em suas Demonstrações Contábeis, apurando no exercício um lucro líquido de R\$ 6.253 mil, em comparação ao prejuízo de R\$ 57.998 mil no exercício de 2008. Os fatores relevantes deste resultado foram o aumento da receita bruta de fornecimento de energia elétrica de 21,97%, decorrente tanto do reajuste médio tarifário de 12,73% concedido em novembro de 2008, com reflexo em 2009 e o crescimento do mercado em 9,4%. Em contrapartida, registrou crescimento no Custo do Serviço e Despesas Operacionais de 14,34%.

No ano de 2009, a CERON renegotiou o pagamento do serviço da dívida que mantém junto Eletrobras, sendo incorporado ao saldo devedor o principal e juros, cabendo à Companhia a liquidação da taxa de administração e impostos decorrentes da operação. Esta negociação foi em decorrência do plano de transformação da Eletrobras, que em um de seus pilares está a revisão da estrutura de capital das empresas do grupo, que será ajustado às melhores práticas de governança corporativa. Este fato materializou-se no final do exercício, com a aprovação da transferência dos contratos de empréstimos e financiamentos, de recursos ordinários da controladora, para o grupo de capital. A Companhia está cumprindo todas as etapas definidas pela holding e os reflexos da operação serão apresentados no exercício de 2010.

No aspecto tarifário, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 910/2009, homologou o índice da Segunda Revisão Tarifária Periódica da CERON, ocorrido em novembro de 2009, fixando-o, na média, em -16,62%, cujos reflexos dar-se-ão no exercício de 2010. O fator preponderante para aplicação desse índice negativo foi a interligação do Sistema Acre/Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

Destaca-se, como fato relevante, para o Estado de Rondônia, a inserção da CERON ao Sistema Interligado Nacional – SIN, através da linha de transmissão de Jauru - MT a Vilhena - RO, ocorrida em

outubro de 2009. Em paralelo à interligação, a transferência dos ativos de subtransmissão até 138 kV da Eletronorte para a CERON, atendendo às determinações da ANEEL, e a entrada em operação dos empreendimentos de geração (UHE e PCH) já contratados, contribuirão para a melhoria substancial da continuidade dos serviços e o aumento da confiabilidade.

Além da inserção da Companhia nesse ambiente (SIN), o início da construção das hidrelétricas do Rio Madeira (Santo Antônio e Jirau) exigiu da CERON investimentos e respostas rápidas às demandas operacionais e de gestão, com o desenvolvimento de projetos voltados às atividades de distribuição, criando e atendendo novas oportunidades empresariais.

Com relação aos investimentos realizados neste exercício, destaca-se aquele relativo ao "Programa Luz para Todos", resultante da eletrificação rural. Em 2009, a CERON investiu neste programa R\$ 29.968 mil, ligando 14.085 consumidores, reafirmando o firme compromisso com o desenvolvimento do Estado de Rondônia.

No que diz respeito aos Programas Especiais e em atendimento ao que determina a Lei nº 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON vem dando continuidade aos Programas de Eficiência Energética – PEE e de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico – P&D. Dentre os projetos relacionados à melhoria do desempenho técnico operacional, em 2009, continuam em desenvolvimento, os projetos: Avaliação do Desempenho Técnico e Operacional da Tecnologia de Cabo Pára-Raios Energizado – PRE, Desenvolvimento de Metodologia e Dispositivo de Proteção de Transformadores de Distribuição para Redução de Queima por Descargas Atmosféricas, Melhoria da Qualidade da Energia e Melhoria das Condições Operativas do Sistema.

Quanto aos Programas de Eficiência Energética, foram demandados investimentos, em 2009, de R\$ 1.042 mil, na implantação do projeto de intervenção técnica em residências de baixa renda, proporcionando melhoria na condição de vida dos consumidores e contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica, bem como do projeto de eficiência energética itinerante e intervenção nas instalações elétricas de escolas.

Quanto às perspectivas futuras, a CERON vem se posicionando para enfrentar os desafios e aproveitar as oportunidades que surgirão nos próximos anos. A expansão do sistema de subtransmissão, via sub-rogação da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, que está em via de aprovação pela ANEEL, e as demais obras em andamento permitirão a desativação de usinas térmicas das localidades isoladas.

Nesse aspecto, no decorrer do exercício de 2009 foi dado prosseguimento às negociações junto ao Banco Mundial, dentro das ações inseridas no Plano de Transformação do Sistema Eletrobras, para assinatura de contrato de financiamento, envolvendo projetos para o a melhoria dos serviços e combate às perdas de energia elétrica, nas empresas de distribuição da Eletrobras.

Outro destaque com repercussão futura foi a edição da Medida Provisória nº 466, de 29 de julho de 2009, posteriormente convertida na Lei nº 12.111, em nove de dezembro de 2009, através da qual a Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, que antes cobria a diferença entre o custo do combustível para a geração de energia nos sistemas isolados e o valor do equivalente hidráulico, passa a cobrir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação

Regulada – ACR, garantindo o equilíbrio econômico financeiro da concessão em Sistemas Isolados.

Destaca-se finalmente o prêmio recebido pela CERON, da Associação Brasileira dos Contadores do Setor de Energia Elétrica – ABRACONEE, de melhor divulgação das Demonstrações Contábeis do ano de 2008, na categoria de Companhia de Capital Fechado de Pequeno Porte.

AMBIENTE ECONÔMICO DA ÁREA DE CONCESSÃO CENÁRIOS ECONÔMICOS E PERSPECTIVAS

O Estado de Rondônia até alguns anos recentes apresentava uma economia lastreada basicamente pelo setor primário e com prevalência dos setores ligados às atividades agropecuárias e madeireiras. Tais setores ainda respondem significativamente pela economia do Estado, todavia, a partir do início da construção das duas Usinas hidrelétricas, em 2008, bem como a implementação de um conjunto de obras do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC a realidade econômica do Estado vem passando por rápidas transformações.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o fomento econômico impulsionado pela construção das duas usinas hidrelétricas do Rio Madeira, uma em Santo Antônio e a outra em Jirau, no Município de Porto Velho, estão abrindo oportunidades para muitos trabalhadores e fortalecendo o crescimento de outros setores na região. Em 2009, foram gerados 24.875 empregos formais, um aumento de 14,88% comparado ao ano de 2008. Os empregos gerados em Rondônia no ano em 2009 corresponderam a 67% do total de empregos gerados na Região Norte.

Além das usinas, outras importantes obras como a universalização do saneamento básico contidas no PAC, a construção do Centro Político Administrativo (CPA), a instalação de indústrias de grande porte, tais como a indústria de cimento Votorantim, com possibilidades de avançar, tendo em vista a instalação de unidades fabris de grande porte, especialmente nas áreas de metalurgia pesada (Alston, Bardella, entre outras), componentes eletro-mecânico (Voith) em decorrência das obras do complexo do Rio Madeira e ainda novos investimentos públicos em infra-estrutura geram demanda por considerável volume de mão-de-obra qualificada, o que estimula o crescimento de outros setores, como educação, saúde, habitação e fornecimento de bens de consumo, abrindo um leque de oportunidades para o Estado.

Segundo as informações da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, órgão ligado ao Governo Estadual, o Produto Interno Bruto – PIB em 2009 foi de 13 bilhões e 750 milhões de dólares, para uma população de aproximadamente 1,5 milhões de habitantes, situando Rondônia como o 11º estado brasileiro, contando com uma classe média composta por mais de 50% da população, incorporando um rendimento médio *per capita* que varia de R\$ 1.115,00 a R\$ 4.807,00.

- Dados Econômicos

Agricultura

A safra de grãos 2008/2009 situou Rondônia como o 1º produtor de café da Região Norte, o 2º produtor de milho, soja e feijão, 3º maior produtor de arroz e o 4º de mandioca. Em relação aos demais Estados produtores do país, Rondônia está situado como 3º na produção de cacau, 5º na produção de café, 11º produtor de arroz, 13º na produção de soja, 14º de feijão, 15º de milho, 16º de mandioca, e 20º na produção de banana, o que resultou no crescimento de 47% sobre a produção de 2003, conforme tabela a seguir:

**Produção obtida por cultura e total, das principais
culturas do Estado de Rondônia**

Culturas	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)	Produção Obtida (t)
Arroz	114.863	186.214	213.998	141.944	145.502	144.311	157.691
Feijão	34.191	42.295	33.088	36.621	42.285	46.111	46.928
Mandioca	400.022	450.839	488.493	503.276	530.521	489.210	497.837
Milho	197.168	240.380	245.197	264.430	249.927	305.601	368.112
Soja	126.240	163.029	232.516	273.701	259.069	311.560	357.424
Banana	56.048	56.117	57.571	46.090	46.696	48.058	49.473
Café	135.586	101.676	107.086	74.558	88.639	112.555	96.310
Cacau	17.855	18.592	20.732	15.720	15.720	16.112	17.484
Total	1.081.973	1.259.142	1.398.681	1.356.340	1.378.359	1.473.518	1.591.259
Variação (%)		16,37	11,08	-3,03	1,62	6,90	7,99

Fonte: IBGE (LSPA/Dezembro de cada ano)

Pecuária

Mais de 430 mil toneladas de carne, correspondente a mais de 1,8 milhões de animais abatidos foram produzidas em Rondônia no período de janeiro a dezembro de 2009, conforme quadro a seguir:

**Abate de animais e produção de carne com inspeção Federal e Estadual no
Estado de Rondônia - 2009**

Discriminação	Unid.	Quantidade
Com Inspeção Federal - SIF		
Animais abatidos - Bovinos	cab	1.709.729
Produção de Carne - Carcaça	t	412.226
* Média de Abate / Dia	cab	7.123,9
Com Inspeção Estadual - SIE		
Animais abatidos - bovinos	cab	109.102
Produção de Carne - Carcaça	t	21.661
* Média de Abate / Dia	cab	454,6
Total Geral (SIF + SIE)		
Animais abatidos - Bovinos	cab	1.818.831
Produção de Carne - Carcaça	t	433.887
* Média de Abate / Dia	cab	7.578,5

Fonte: SFA / IDARON

Elaboração: SEDES

* Média de Abate / Dia: Considerando 240 dias/ano.

Desse total cerca de 45 mil toneladas foram compradas pelo mercado internacional, ficando como 5º maior exportador de carne desossada e congelada do país. Atualmente o Estado conta com um rebanho de mais de 11,5 milhões de cabeças de bovinos, sendo cerca de 8,0 milhões de bovino de corte e 3,5 milhões de rebanho de leite, conforme quadro a seguir:

Série histórica do rebanho total existente e variação % entre os rebanhos

Ano	Rebanho Bovino Total Existente (cab.)	Rebanho Bovino de Corte (cab.)	Rebanho Bovino de Leite (cab.)	Rebanho de Bubalinos (cab.)	Variação entre os rebanhos		
					Corte (%)	Leite (%)	Bubalinos (%)
2003	9.621.225	6.700.761	2.916.243	4.221	69,65	30,31	0,04
2004	10.676.093	7.609.697	3.061.743	4.653	71,28	28,68	0,04
2005	11.349.452	7.966.489	3.376.503	6.460	70,19	29,75	0,06
2006	11.484.162	8.163.915	3.314.171	6.076	71,09	28,86	0,05
2007	11.012.991	7.696.339	3.311.274	5.378	69,88	30,07	0,05
2008	11.182.287	7.750.289	3.425.912	6.086	69,31	30,64	0,05
2009	11.532.441	7.982.979	3.543.481	5.981	69,22	30,73	0,05

Fonte: IDARON
Elaboração: SEDES

O Estado de Rondônia ocupa o 2º lugar no ranking da bovinocultura na Região Norte e o 8º no ranking nacional, além de ser detentor do status de Área Livre de Febre Aftosa com Vacinação, certificação concedida pela OIE - Organização Internacional de Epizootias.

Em 2009, o mercado exportador de carnes de Rondônia sofreu consequências severas, em decorrência da crise econômica mundial, na medida em que seu maior comprador foi o mercado mais afetado pela crise, resultando na redução das exportações desse produto, fato que foi compensado pelo mercado interno, que atenuou a queda nas exportações.

Em razão da forte atuação do setor agropecuário no Estado, encontram-se atualmente instalados em Rondônia 54 Laticínios, 07 Usinas de Beneficiamento de Leite, além de 22 Frigoríficos, 01 Frigorífico de Suínos, 02 Frigoríficos de Peixes, 01 Frigorífico de Aves, 03 Entrepósitos de Pescado, 06 Curtumes, 02 Apiários e 01 Usina de Álcool, dentre outros empreendimentos, que representam um grande avanço econômico do Estado.

Além da bovinocultura, Rondônia conta com um rebanho de cerca de 188 mil

equinos; 125 mil ovinos; 17 mil caprinos; 250 mil suínos e 3 milhões de aves.

Em relação ao leite, Rondônia é o maior produtor da Amazônia Legal. A pecuária leiteira tem grande destaque no Estado. Em 1997, a produção de leite cru foi de 262 mil litros de leite por dia, aumentando para cerca de 2,5 milhões de litros em 2009, conforme quadro abaixo:

**Leite cru recebido pelos estabelecimentos com inspeção
Federal e Estadual no Estado de Rondônia - 2009**

Discriminação	Unid.	Quantidade
Leite Cru Tipo "C" recebido pelos estabelecimentos:		
Com SIF	litro	875.587.619
Com SIE	litro	30.232.464
Total	litro	905.820.083
Média litro / dia	litro	2.481.699

Fonte: SFA / IDARON

Em relação aos valores arrecadados referentes à exportação de carne, no exercício de 2009, Rondônia situa-se como o 5º Estado maior exportador de carne do Brasil, sendo superado apenas pelos estados de São Paulo, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais, arrecadando cerca de US\$ 211 milhões de dólares, correspondendo a 45 mil toneladas de carne congelada e desossada exportada, conforme quadro a seguir:

Exportação de carnes de bovino congeladas e desossadas - 2009

Estados	jan a dez 2009 US\$ 1,00 F.O.B	Kg	US\$ / kg
São Paulo	875.870.793	279.299.253	\$3,14
Goiás	398.430.577	130.355.890	\$3,06
Mato Grosso	424.311.074	132.088.738	\$3,21
Minas Gerais	211.371.503	65.160.696	\$3,24
Rondônia	143.393.194	44.877.876	\$3,20
Rio Grande do Sul	66.321.045	21.747.689	\$3,05

Fonte: MDIC/SECEX

·Potencial Logístico do Estado

O Estado de Rondônia está estrategicamente posicionado como um portal de entrada para os demais estados da Amazônia e aos países andinos, favorecendo a expansão das atividades produtivas, a elevação do valor agregado da produção e a intensificação das transações comerciais com grandes centros consumidores do país e do mundo, especialmente, o mercado asiático e países da Amazônia. Como exemplo disso, tem-se a soja mato-grossense que é embarcada e exportada, via Oceano Atlântico, no porto graneleiro de Porto Velho.

O porto graneleiro na capital e a abertura da hidrovia do rio Madeira colaboram para facilitar o escoamento da soja produzida no Estado. Com 1.115 km, a hidrovia liga a capital Porto Velho ao Porto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, para então embarcá-la para o mercado europeu, o que traz uma economia de US\$ 30/t no custo final do produto.

·Construção civil

A construção Civil tornou-se uma atividade geradora de empregos em Rondônia. Dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED registrou crescimento consecutivo nos cinco primeiros meses de 2009. O crescimento da Construção civil contou com 4.367 empregos gerados e 27,42% de crescimento, em relação ao estoque do mês de abril. Esse resultado representou na época, 81,4% de todas as vagas de trabalho criadas no Estado. Com o crescimento da construção civil o Estado passou a ocupar o sétimo lugar no ranking nacional de crescimento. Atualmente esse crescimento se mantém, revelando inclusive um grande processo de verticalização na Capital do Estado.

·Energia Elétrica

A interligação do Sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional - SIN reduziu o acionamento de usinas térmicas, o que representou uma economia de cerca de R\$ 140 milhões em derivados de petróleo no ano de 2009. Segundo o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, essa economia ocorreu a partir do último dia 23 de outubro, com a entrada em operação do trecho Jauru-Vilhena, que liga Mato Grosso e Rondônia, o que permitiu a integração do antigo sistema isolado de Acre-Rondônia ao SIN.

Ainda de acordo com o ONS, os demais trechos do sistema Acre-Rondônia ainda operam em circuito simples, apesar de terem sido planejados para entrar em operação com duas linhas. Com 600 quilômetros de extensão, o trecho Vilhena-Samuel opera com circuito único, quando já deveria estar com duas linhas de 230 kV desde outubro de 2008. No entanto, o início das operações foi prorrogado para junho de 2011, por conta de atrasos na liberação da licença ambiental, o que reduziu significativamente a economia que poderia ter havido em derivados de petróleo.

Obras do PAC

Rondônia está entre os estados que mais foram beneficiados pelo PAC. No tocante à infraestrutura de energia, o Estado conta com investimento para construção de duas usinas Santo Antônio e Jirau no Rio Madeira, cujas obras iniciaram em 2008 e estão impactando significativamente a economia da região. As duas usinas contarão com investimentos totais, incluindo o Sistema de Transmissão, de R\$ 28,4 bilhões de reais. Tais empreendimentos resultarão em grandes benefícios para o Estado e para o Município de Porto Velho, os quais terão uma nova fonte de receita na forma de compensação financeira pelo uso dos recursos hídricos.

A infraestrutura social também está sendo considerada nas obras do PAC. Os investimentos em saneamento e habitação no Estado estão na ordem de 1,3 bilhões de reais. Além das obras de saneamento e habitação, os investimentos do PAC em infraestrutura logística também estão beneficiando o Estado. Na Capital encontra-se em fase de construção obras envolvendo viadutos, pavimentação asfáltica e diversas outras. Esse conjunto de obras está aquecendo a economia regional, cujos efeitos estão se refletindo nos aspectos sociais e econômicos.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E DIRECIONAMENTOS

PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DO CONTROLADOR

As orientações estratégicas para a transformação e o fortalecimento de todo o sistema Eletrobras, mediante o aperfeiçoamento da governança corporativa, a reorientação dos negócios de distribuição, a reformulação institucional da controladora e a reorganização da gestão empresarial do sistema estão inseridas no Plano de Transformação do sistema Eletrobras - PTSE. Tal plano abrange a reversão dos prejuízos demonstrados pelas distribuidoras controladas, a apresentação de índices de eficiência e de atendimento aos clientes, de acordo com as exigências da ANEEL e a atuação do Sistema Eletrobras no exterior, recentemente autorizada por lei - no sentido de operar na integração energética entre o Brasil e os países da América Latina. Além disso, buscar oportunidades de negócio rentáveis em outros países, favorecendo as exportações brasileiras de bens e serviços e, desse modo, ampliando o mercado interno de energia elétrica.

O Plano de Transformação do Sistema Eletrobras é formado pelo tripé integração, rentabilidade e competitividade. Composto por quatro vetores de atuação o plano tem 41 projetos, alguns deles já concluídos, alinhados com a Lei nº 11.651 de sete de abril de 2008 a qual alterou o estatuto da Eletrobras, autorizando a *holding* a associar-se, diretamente ou por meio de suas controladas, para a constituição de consórcios empresariais no Brasil e no exterior, destinados à exploração da produção ou transmissão de energia, sob regime de concessão ou autorização.

Dentro dos projetos definidos no PTSE consta o Plano Integrado de Gestão de Pessoas, que foi dividido em vários projetos, dentre eles: Plano de Desenvolvimento e Capacitação de Pessoas; Plano de Carreira e Remuneração - PCR, Sistema de Gestão de Desempenho - SGD e Implantação da Nova Estrutura, a ser aplicada em janeiro de 2010, todos voltados para a gestão por processos.

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Ao definir as principais estratégias para 2009, quando do **I Seminário das Empresas de Distribuição da Eletrobras**, foram analisados os cenários, considerando-se as particularidades de cada empresa, os limites de recursos próprios existentes e o potencial de captação de recursos de ter-

ceiros, garantindo o foco numa visão de futuro.

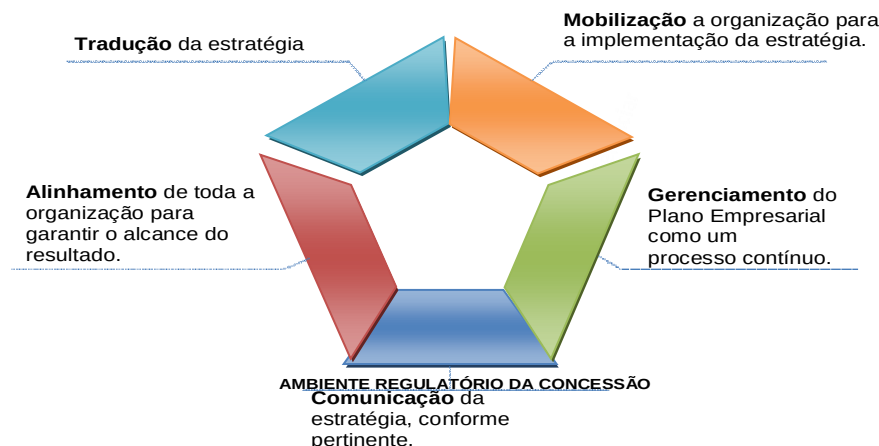
Os principais gestores de todas as empresas foram envolvidos na elaboração do Plano de Melhoria de Desempenho - PMD 2009, considerando as diretrizes estratégicas, financeiras e não-financeiras.

O Plano de Melhoria de Desempenho foi estruturado com base nos seguintes direcionamentos estratégicos, estabelecidos para as Empresas de Distribuição da Eletrobras - EDEs, com foco na melhoria da qualidade do serviço e no resultado econômico e financeiro, apresentados a seguir:

Temas focais:

- **PERDAS:** Redução de Perdas de Energia Elétrica;
- **INADIMPLÊNCIA:** Redução de Inadimplência e equacionamento de estoque de recebíveis;
- **LUZ PRA TODOS:** Atingimento de metas do Programa Luz para Todos;
- **QUALIDADE DOS SERVIÇOS:** Melhoria da Qualidade dos Serviços;
- **EXPANSÃO:** Expansão da Rede para atender ao crescimento do mercado;
- **PMSO:** Adequar o PMSO à Empresa de Referência definida pela ANEEL;
- **PPE e P&D:** Vinculação dos projetos de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento aos objetivos empresariais das EDEs e à aprovação da ANEEL;
- **TI:** Renovação da Tecnologia da Informação;
- **PLANO FINANCEIRO:** Alinhamento das ações com um Plano Financeiro para garantia dos recursos necessários à sua implantação;
- **Outras Ações Relevantes.**

Outro importante direcionamento priorizado trata-se do ajuste do negócio ao modelo de Empresa de Referência estabelecido pela ANEEL, considerando os ciclos de revisões tarifárias das distribuidoras de energia elétrica do país que, em linhas gerais, consiste numa empresa buscar uma posição de mais baixo custo dos seus processos, realizando investimentos prudentes e mantendo o nível de qualidade esperado pelos seus consumidores. Este documento apresenta os demais direcionamentos estratégicos que nortearam o desenvolvimento do Plano de Melhoria de Desempenho - PMD 2009 das EDEs.

O processo de Planejamento Empresarial foi alicerçado nos seguintes princípios:**PRAZO DA CONCESSÃO**

Mediante o Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL e seu primeiro termo aditivo celebrados, respectivamente, em 12 de fevereiro de 2001 e de 11 de novembro de 2005, a Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Rondônia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, cujo vencimento dar-se-á em 2015.

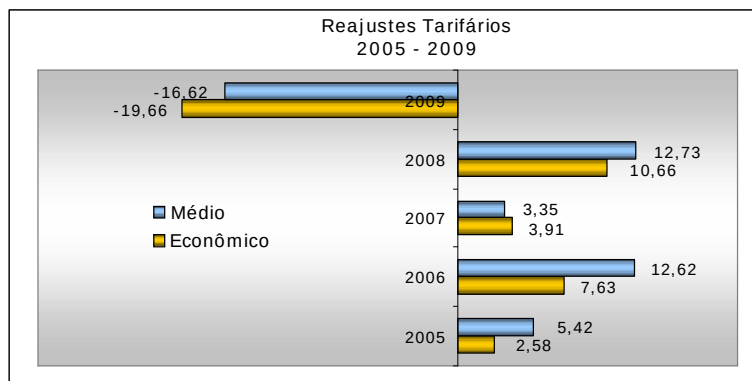
REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA 2009

O processo de Revisão Tarifária da CERON iniciou em 31 de março de 2009 e foi realizado em duas etapas. Na primeira etapa, denominada reposicionamento tarifário, foram estabelecidas tarifas compatíveis com a cobertura dos custos operacionais eficientes, para um dado nível de qualidade do serviço, e com uma remuneração justa e adequada sobre investimentos realizados com prudência. A segunda etapa consistiu no cálculo do Fator X, que é o estabelecimento de metas de produtividade para o segundo período tarifário.

A 2ª Revisão Tarifária Periódica homologada em novembro de 2009, por intermédio da Resolução Homologatória nº 910 apresentou como resultado um reposicionamento tarifário na ordem de -19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento negativos). Por conseguinte, o efeito médio percebido pelos consumidores resultou em -16,62% (dezesseis vírgula sessenta e dois por cento negativos). Tal reajuste, já em vigência, corresponde ao período de novembro de 2009 a novembro de 2010.

No reposicionamento tarifário calcula-se a Receita Requerida da concessionária, que consiste na identificação da receita compatível para cobertura de custos operacionais eficientes e com um retorno adequado sobre o capital prudentemente investido. Como a Receita Requerida é calculada em bases anuais, trata-se de estabelecer um fluxo de receita compatível com os custos econômicos da prestação do serviço referenciados, ao período de 12 meses subsequentes à data da revisão tarifária. Para a CERON esse período anual, denominado ano-teste, compreende os 12 meses, de novembro/2009 a outubro/2010.

O gráfico a seguir demonstra a evolução dos reajustes tarifários da CERON desde 2005:



Dessa forma, em razão do índice negativo aplicado no reposicionamento da CERON, os efeitos médios a serem percebidos pelos consumidores de Rondônia no período compreendido entre novembro de 2009 a outubro de 2010, estão descritos no quadro abaixo:

Grupo	Efeito médio a ser percebido pelo consumidor
A3	-7,92%
A4	-8,17%
AT (igual ou maior que 2,3 kV)	-7,69%
BT (abaixo de 2,3 kV)	-19,97%

O fator preponderante para aplicação do índice negativo decorreu da Interligação do Sistema Elétrico da CERON ao SIN. Em 23 de outubro de 2009, ocorreu a interligação, provocando mudanças da forma de repasse dos custos referentes à compra de energia. Essas mudanças ocorreram em decorrência da então aprovação da MP 466/2009, convertida atualmente na Lei 12.111/2009.

Com a edição da referida Medida Provisória e da citada Lei, a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), que antes cobria o custo do combustível para a geração de energia nos sistemas isolados, passou a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), o que resultou na redução de despesas e por conseguinte, a redução da tarifa.

Como a Companhia já possuía contratos de compra de energia com custos maiores do que aqueles praticados no ACR, visto que tais contratos foram firmados ainda na condição de Sistema Isolado, essa diferença passou, a partir da interligação do Sistema CERON ao SIN, a ser coberta pela CCC, propiciando a modicidade tarifária e consequentemente, beneficiando diretamente o consumidor de Rondônia.

ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS CONSOLIDADOS

A Resolução 223/2003 trata da Universalização da Distribuição de Energia Elétrica e estabelece as condições gerais para elaboração dos planos de universalização para o atendimento de novas unidades consumidoras. Essa Resolução também fixa as responsabilidades das concessionárias e permissionárias distribuidoras de energia.

Com base na metodologia associada à Resolução, a concessionária ajusta suas metas e estabelece o número de atendimento de novas unidades consumidoras, seja na área urbana ou rural. O não-atendimento das metas pactuadas representa penalidade para a distribuidora, mediante a aplicação do Redutor Tarifário.

O Redutor Tarifário é o valor total a ser subtraído, sob a forma de componente financeiro, dos valores obtidos na revisão tarifária periódica subsequente à apuração das metas.

No caso da CERON, a ANEEL aplicou o Redutor Tarifário no âmbito da 2ª Revisão Tarifária Periódica. Tal Redutor Tarifário foi equivalente ao valor de R\$ 10.906 mil. A aplicação do redutor dar-se-á em 04 parcelas, sendo a primeira no ano teste da revisão, no montante de R\$ 2.727 mil, correspondente a um percentual de 0,51% sobre a receita verificada. As demais parcelas serão aplicadas anualmente na ocasião dos reajustes tarifários que ocorrerão ao término dos meses de novembro dos próximos três anos.

INADIMPLÊNCIA REGULATÓRIA

No decorrer do exercício de 2009, a CERON, passou por duas fiscalizações pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sendo elas:

· Uma realizada no período de 29/06/2009 a 03/07/2009 para verificar o cumprimento das metas do Programa de Universalização e Luz para Todos, onde foi constatado o não-cumprimento das metas estabelecidas e também dos prazos para

devolução das restituições dos recursos aportados para antecipação da ligação, gerando o relatório RF-CERON-002/2009-SFE/ANEEL e respectivo Termo de Notificação - TN 090/2009-SFE-ANEEL, culminando na aplicação de redutor do índice, para o processo de Revisão Tarifária, estabelecido através do Despacho nº 3.689 de 29/09/2009.

· Outra, realizada no período de 09 a 20/11/2009 nas áreas, Comercial e Técnica visando apurar a Qualidade no Fornecimento e a Comercialização de Energia Elétrica.

Processos em andamento:

Tipo	Número	Data	Processo ANEEL	Teor	Situação Atual
AI	040/2008 SFE	8/7/2009	48500.004316/2008-21	Relatório de Fiscalização nas Áreas Técnica e Comercial realizada em 2008, apontando descumprimento das Resoluções 456/2000 e 024/2000, 505/2001 e 061/2004.	Aplicação de multa. Aguardando resposta de Recurso apresentado.
AI	042/2009 SFE	29/7/2009	48500.004791/2008-06	Transgressão de índices DEC/FEC em 2007.	Aplicação de multa. Aguardando resposta de Recurso apresentado.
AI	014/2007 SFE	29/2/2008	48500.001330/2008	Estabelecimento de Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta - TAC entre a ANEEL e CERON, com vistas a reposição dos consumidores acima dos limites estabelecidos pela Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC.	Está em execução.

PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D)

Dando continuidade à implantação dos projetos de Pesquisa e Desenvolvimento da CERON, em atendimento ao que determina a Lei nº. 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON implementou projetos com investimentos de R\$ 962 mil realizados em 2009.

- Projetos concluídos:

· **Aplicação de Mineração de Dados (Data Mining), na Detecção de Fraudes no Uso da Energia Elétrica** - identifica o conjunto de suspeitas de fraudes de energia elétrica, mediante pesquisa de dados históricos de consumo, com determinado grau de certeza, minimizando o uso de recursos e tornando as campanhas de fiscalização direcionadas, eficientes e eficazes.

· **Sistema de Consistência da Base Cadastral e Controle da Qualidade dos Dados de Faturamento** - permite a otimização da gestão comercial, por meio da análise dos dados cadastrais e de faturamento dos consumidores.

· **Caracterização do Perfil de Consumidores de Energia Elétrica via Redes Neurais Artificiais** - desenvolvimento de metodologia para a caracterização automática de tipos de consumidores da CERON, segundo sua relação comercial, nas dimensões de regularidade no pagamento das contas e na quitação de dívidas para com a Companhia.

- Projetos em desenvolvimento:

· **Avaliação do Desempenho Técnico e Operacional da Tecnologia de Cabo Para-Raios Energizado - PRE** - capacitação, treinamento técnico e desenvolvimento de uma tese de doutorado, com o intercâmbio de conhecimentos entre as Universidades USP e UNIR, destinada à formação de massa crítica para o Estado de Rondônia, com investimento no exercício de 2009 de R\$ 91 mil.

· **Desenvolvimento de Metodologia e Dispositivo de Proteção de Transformadores de Distribuição, para Redução de Queima por Descargas Atmosféricas** - criação de novas metodologias de proteção para transformadores de distribuição, permitindo reduzir a queima desses equipamentos devido a descargas atmosféricas nas redes de distribuição. Com investimento no exercício de 2009 de R\$ 272 mil.

· **Melhoria da Qualidade da Energia** - desenvolvimento de sistema computacional de apoio à tomada de decisão, relativo aos ressarcimentos dos consumidores, por meio de novas formas mais eficazes de análise de distúrbios elétricos no sistema. Com investimento no exercício de 2009 de R\$ 285 mil.

· **Melhoria das Condições Operativas do Sistema** - desenvolvimento de um pacote computacional de apoio à tomada de decisão do operador do sistema elétrico na supervisão, controle e proteção do mesmo. Com investimento no exercício de 2009 de R\$ 314 mil.

Em 2010, a CERON dará continuidade aos projetos do ano de 2009, com previsão de investimento de R\$ 1.130 mil.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Em atendimento ao que determina a Lei nº. 9.991/2000 e ao Contrato de Concessão, a CERON implementou ações relativas ao Programa de Eficiência Energética.

Em 2009, a CERON deu continuidade à execução dos projetos vigentes de ciclos anteriores, a seguir:

• **Ciclo 2004/2005** – Deste ciclo, está por concluir apenas o projeto que contempla a substituição de geladeiras, conforme abaixo:

Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo (substituição de geladeiras) - Consiste na substituição de geladeiras ineficientes, objetivando a redução do consumo de energia em 555 residências nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal e Vilhena, contribuindo para a conscientização do uso correto da energia elétrica. Este projeto encontra-se em fase de licitação, com previsão de aplicação em 2010 do montante de R\$ 456 mil.

• **Ciclo 2006/2007** – Deste Ciclo, encontra-se em execução o projeto que contempla a substituição de 1.225 geladeiras, conforme abaixo:

• **Eficiência Energética em Residências de Baixo Poder Aquisitivo** – Intervenção técnica em 1.225 residências: substituição de 3 lâmpadas ineficientes por lâmpadas fluorescentes compactas, 2 tomadas, 3 interruptores, fiação ineficiente e substituição de geladeiras ineficientes. Em 2009, foram realizadas as intervenções técnicas com aplicação de R\$ 373 mil.

O projeto de substituição das geladeiras tem previsão de conclusão em 2010, com investimento de R\$ 1.160 mil.

Durante o exercício de 2009, iniciou-se a execução do Plano de Gestão de Eficiência Energética, no valor de R\$ 323 mil, com desembolso de R\$ 18 mil.

- **Projetos previstos para 2010/2011** – Previsão de aplicação de R\$ 11,3 milhões, assim distribuídos:

• **Baixo poder aquisitivo:**

Projeto Eficiência Energética em 6.000 unidades consumidoras - Intervenção técnica em 6.000 residências: substituição em cada residência de 4 lâmpadas ineficientes por lâmpadas fluorescentes compactas, 2 tomadas, 4 interruptores, fiação ineficiente e instalação de 1.200 postes padrão.

Projetos substituição de geladeiras - Substituição de 6.752 geladeiras ineficientes por refrigeradores de eficiência "A" com selo PROCEL, totalizando investimento de R\$ 8.388 mil, para baixo poder aquisitivo.

• **Educacional:**

Eficiência Energética Itinerante - Aplicação do PROCEL em 52 instituições de ensino públicas de Rondônia, atingindo cerca de 46 mil alunos. Conclusão das adaptações de 2 unidades móveis para auxiliar na educação sobre o uso racional de energia elétrica, com desembolso previsto de R\$ 211 mil. A execução deste projeto teve início em 2009, com desembolso de R\$ 605 mil, totalizando um investimento de R\$ 816 mil.

• **Projeto Comunidade de Aprendizado em Gestão Energética** - Serão capacitados, 30 técnicos da administração municipal de Rondônia como agentes municipais em Eficiência Energética, em municípios com menos de 30 mil habitantes. Aplicação prevista de R\$ 117 mil.

• **Serviço Público:**

Eficientização no sistema de iluminação e refrigeração em três hospitais no município de Ariquemes. Aplicação prevista de aproximadamente R\$ 300 mil.

Eficientização no sistema de captação e distribuição de água no município de Cacoal. Aplicação prevista de aproximadamente, R\$ 1 milhão.

Eficientização no sistema de captação e distribuição de água no município de Porto Velho. Aplicação prevista de, aproximadamente, R\$ 1 milhão.

INVESTIMENTOS

Recursos aplicados em Investimentos

No exercício de 2009, a CERON realizou investimento total (aquisições no imobilizado) no valor de R\$ 184.543 mil, assim distribuídos:

• R\$ 40.063 mil em programas para ampliação e manutenção nos sistemas de distribuição, infraestrutura e subtransmissão de energia elétrica, atendendo, desse modo à demanda crescente do mercado de energia do Estado de Rondônia;

• R\$ 29.968 mil no "Programa Luz Para Todos", cujas fontes de recursos são 65%

da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, através de subvenção econômica, 10% com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, através de financiamento com a Eletrobras, 10% com recursos do Governo do Estado e 15% com recursos próprios. Esse programa efetivou 14.085 novas ligações em 2009, contra 11.758 em 2008.

• R\$ 114.512 mil referente à transferência para CERON dos ativos da Eletronorte, correspondentes às instalações de distribuição (linhas e subestações) com tensão inferior a 230 kV nas localidades de Porto Velho, Rolim de Moura, etc. Esta ação resultou de recomendação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, conforme Ofícios nº152/2007-SRF/ANEEL e nº171/2008-SRT-SCR/ANEEL. Os ativos de distribuição transferidos totalizaram 279,5 km de linhas, 332,6 MVA subestações, cujos valores de registro contábil da Eletronorte estão demonstrados nos quadros a seguir:

Ativos Transferidos Integrais

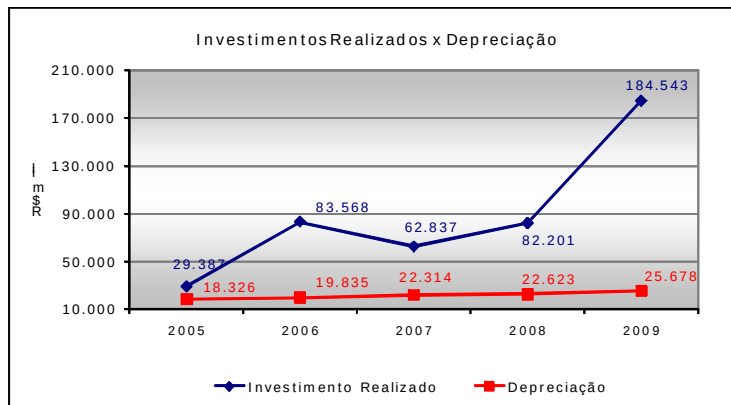
Descrição das Instalações	Valor Histórico Original R\$ mil	Depreciação Acumulada 31/05/2009 (-) R\$ mil	Valor Residual Contábil R\$ mil
LT Abunã/Guarará-Mirim 138KV	24.777,4	3.336,3	21.441,1
LT PV I/Alfavile CD 69 kV	6.747,0	2.817,3	3.929,7
LT Porto Velho I/Areal 69 kV - C1	11.673,1	1.243,9	10.429,3
LT Rio Madeira/Alfavile CD 69 kV	1.919,6	919,6	1.000,0
LT Ji-Paraná/Rolim de Moura 138 kV	9.761,9	1.239,4	8.522,5
SE Guajará-Mirim- 138/13,8 kV	8.931,2	1.056,6	7.874,6
SE Alfavile - 69/13,8 kV	29.052,5	12.599,1	16.453,4
SE Areal - 69/13,8 kV	8.387,4	2.197,8	6.189,6
SE Rolim de Moura - 138/69/13,8 kV	2.669,9	462,3	2.207,6
SE Tiradentes - 69/13,8 kV	18.723,8	48,1	18.675,7
Descrição das Instalações	Valor Histórico Original R\$ mil	Depreciação Acumulada 31/05/2009 (-) R\$ mil	Valor Residual Contábil R\$ mil
SE Porto Velho I - 230/69/13,8 kV	13.315,4	1.359,0	11.956,4
SE Ji-Paraná - 230/69/13,8 kV	1.272,0	249,6	1.022,3
SE Rio Madeira - 69/13,8 kV	2.341,9	738,5	1.603,4
SE Pimenta Bueno - 230/138/13,8 kV	1.084,0	4,5	1.079,5
SE Vilhena - 230/69/13,8 kV	2.135,3	8,9	2.126,4
Subtotal	20.148,6	2.360,6	17.788,0
Total	142.792,4	28.280,9	114.511,5

No quadro a seguir, demonstram-se os recursos e respectivas fontes aplicados no exercício de 2009:
Programa de Investimento

Distribuição	Recursos Próprios	Financiamento / Subvenção da Eletrobras	Subvenção do Governo do Estado	Futuro Aumento de Capital	Total do Investimento
Distribuição	35.177	(4.136)	(1.698)	114.512	143.854
Infraestrutura de Apdio	4.628	-	-	-	4.628
Distribuição	27.947	-	-	-	27.947
Transmissão	(849)	4.887	-	-	4.037
Ativos Adquiridos da Eletronorte	-	-	-	114.512	114.512
Outros	1.003	-	-	-	1.003
Almoxarifado	2.448	(9.023)	(1.698)	-	(8.273)
Programa Luz Para Todos (*)	10.522	25.388	4.779	-	40.689
Total	45.699	21.252	3.081	114.512	184.543

(*) Deduzindo-se os valores de Almoxarifado, chega-se ao valor líquido de investimento no PLPT de R\$ 29.968 mil, isto é: R\$ 40.689 - (9.023 + 1.698) = R\$ 29.968 mil.

No ano de 2009, a CERON manteve a tendência iniciada em 2005 de investir mais que a depreciação do período, renovando, desse modo, seus ativos imobilizados, como pode ser comprovado no gráfico abaixo.

**Programa Luz para Todos – PLPT**

O Governo Federal iniciou em 2004 o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, destinado a propiciar o atendimento em energia elétrica à parcela da população que ainda não possui acesso a esse serviço público no meio rural brasileiro, inicialmente previsto para o período de 2004 a 2008, posteriormente ampliado até 2010.

Através do Programa Luz para Todos, a CERON vem contribuindo para a inclusão rural na educação, atendendo, desde o início do programa mais de 100 escolas em todo o Estado.

Com a extensão do prazo do programa, através do Decreto 6.442 de 25 de abril de 2008 até 2010 e o surgimento de novas demandas, o número de domicílios a serem atendidos no Estado de Rondônia aumentou 48.265 para 61.000.

Em 2009, a CERON realizou a ligação de 14.085 novos consumidores, que somados aos 24.160 atendidos até 2008 representam 62,69% da meta pactuada com o MME. Construiu também 1.230 km de extensão de rede, realizando ligações nos locais mais distantes e isolados e de difícil acesso, com investimentos de R\$ 29.968 mil.

Com o desempenho alcançado em 2009, temos boas perspectivas de atingir a meta do Programa, uma vez que as contratações para atender aos demais consumidores, 22.755, foram todas firmadas em 2009.

- Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - ReLuz

Em continuidade ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, lançado em 2000, com o objetivo de reduzir as despesas dos municípios com iluminação pública, melhorar o embelezamento urbanístico e, ainda, proporcionar segurança à população, a CERON, em 2009, repassou aos municípios de Rolim de Moura, Buritis, Vale do Anari e Alto Alegre, cerca de R\$ 1.743 mil, financiados pela Eletrobras.

COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

BALANÇO ENERGÉTICO

Em 2009, a energia requerida bruta, para atender o sistema de distribuição da CERON, totalizou o montante de 2.801.827 MWh, apresentando crescimento de 6,3% em relação à energia requerida bruta de 2008, quando atingiu 2.636.397 MWh. Do montante da energia requerida no exercício, foram adquiridos de outras empresas 2.788.481 MWh, representando 99,95%, ficando a Companhia apenas com 13.346 MWh, por intermédio da sua geração própria, de origem hídrica, participando com 0,5% sobre o total da energia requerida bruta.

Em outubro de 2009, ocorreu a entrada em operação do trecho Jauru (MT) – Vilhena (RO) que interligou o sistema Acre-Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, através de uma linha de transmissão de 230 kV, em circuito duplo, com importação de aproximadamente 100.000 MWh oriundo do SIN, reduzindo com isso, o acionamento de usinas térmicas e proporcionando economia de divisas para o país.

No quadro a seguir, observa-se o aumento da taxa de crescimento da energia comprada da Eletronorte/SIN, de 4,6% em 2008 para 9,1% em 2009, justificada pelo atendimento do Sistema Pimenta Bueno/Vilhena. Concomitantemente, observa-se o decréscimo da geração térmica de 5,5% em 2008 para -9,5% em 2009, resultante da desativação das usinas de Colorado do Oeste e Vilhena, devido à entrada em operação da SE Vilhena da Eletronorte em novembro de 2008.

Energia Requerida Bruta (MWh)

	2009	Part%	2008	Part%	Tx. Cresc. (%)	
					2009/2008	2008/2007
Sistema Hidrotérmico ELETRONORTE/SIN	2.133.235	76,1	1.956.034	74,2	9,1	4,6
Geração Térmica	237.586	8,5	262.579	10,0	-9,5	5,5
Própria	0	0,0	27.385	1,0	-100,0	0,5
Outras Pequenas Centrais Térmicas	237.586	8,5	235.194	8,9	1,0	6,2
Geração Hídrica	431.007	15,4	417.784	15,8	3,2	7,8
Própria	13.346	0,5	16.858	0,6	-20,8	5,7
Outras Pequenas Centrais Hidrelétricas	417.661	14,9	400.926	15,2	4,2	7,9
Total	2.801.828	100,0	2.636.397	100,0	6,3	5,2

O quadro a seguir demonstra a energia requerida bruta total em suas diversas fontes:

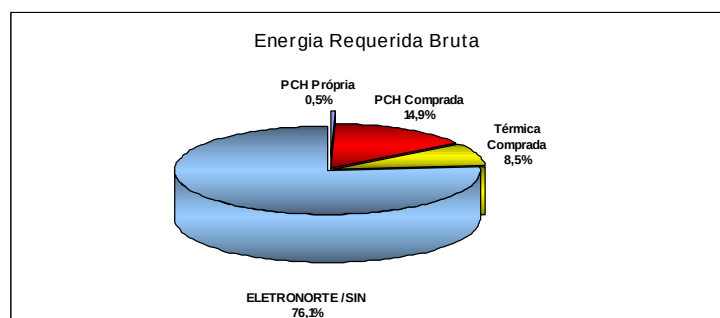
Energia Requerida Bruta - por Fonte (MWh)

Fonte	2009	2008	Tx. Cresc. (%)	
			2009/2008	2008/2007
ELETRONORTE/SIN	2.133.235	1.956.034	9,1	4,6
Térmica CERON (Própria)	0	27.385	-100,0	0,5
Térmica PIE Guasor	228.005	217.322	4,9	5,2
Térmica PIE Rovema	9.581	17.872	-46,4	19,1
PCH Rio Vermelho CERON (Própria)	13.346	16.858	-20,8	5,7
PCH Castaman	21.824	21.951	-0,6	7,6
PCH Cassol (Sta. Luzia)	21.396	19.725	8,5	3,1
PCH Cabixi I	18.100	18.367	-1,5	-1,2
PCH Cabixi II	11.999	10.674	12,4	-14,5
PCH Ruttman	0	0	-	-
PCH Cachoeira	66.865	70.697	-5,4	11,1
PCH Alta Floresta	28.605	27.497	4,0	12,6
PCH Alto É	9.350	8.163	14,5	-3,2
PCH Monte Belo	32.435	30.087	7,8	9,0
PCH Rio Branco	44.082	40.054	10,1	1,0
PCH Saldanha	36.367	33.705	7,9	8,7
PCH Primavera	115.758	110.990	4,3	11,7
Central Geradora Hidrelétrica Martinuv	9.236	9.016	2,4	30,6
PCH Cascata Chupinguaia	1.644	0	-	-
Total	2.801.828	2.636.397	6,3	5,2

Destaca-se neste exercício o início da operação em teste em novembro da PCH Cascata Chupinguaia com potência instalada de 7 MW para atendimento ao mercado da localidade de Chupinguaia, com desativação da usina térmica e a inserção futura desta localidade ao SIN.

Na complementação da necessidade de energia elétrica, foram consumidos em 2009, pelos produtores independentes 67,2 milhões de litros de óleo diesel, registrando-se decréscimo de 10,4% em relação ao ano anterior, quando foram gastos 75,0 milhões de litros. A redução do montante de óleo diesel consumido no exercício se justifica pela desativação das usinas térmicas de Vilhena e Colorado do Oeste.

Na composição da energia requerida, destaca-se no gráfico a seguir a predominância da energia gerada pelo sistema hidrotérmico Eletronorte/SIN, instalado na capital Porto Velho.



MERCADO FATURADO

O consumo total de energia elétrica foi de 1.906.913 MWh, com crescimento de 9,4% em relação a 2008, impulsionado pelo desempenho das classes de consumo Residencial, Rural e Comercial.

O consumo médio mensal por consumidor foi de 348 kWh, maior que o consumo médio mensal registrado em 2008 (332 kWh), enquanto o consumo médio por consumidor residencial foi de 173 kWh, acima do valor registrado em 2008, que foi de 163 kWh.

No quadro a seguir, é apresentado o desempenho do consumo de energia elétrica por classe, bem como a sua variação no período:

Consumo de Energia por Classe – MWh

Classe	2009	Part. %	2008	Part. %	Tx. Cresc. %	
					2009/2008	2008/2007
Residencial	685.006	35,9	619.770	35,6	10,5	7,0
Comercial	426.766	22,4	387.880	22,3	10,0	4,3
Industrial	320.707	16,8	300.797	17,3	6,6	11,0
Rural	188.779	9,9	171.143	9,8	10,3	11,0
Poder Público	151.603	8,0	138.986	8,0	9,1	3,5
Iluminação Pública	79.368	4,2	71.543	4,1	10,9	7,0
Serviço Público	50.851	2,7	49.227	2,8	3,3	5,6
Próprio	3.833	0,2	3.308	0,1	15,9	0,5
Total	1.906.913	100,0	1.742.654	100,0	9,4	7,1

O mercado de energia elétrica da CERON tem predominância das classes de consumo Residencial e Comercial. Esses setores demandaram 58,3% do consumo de energia faturada em 2009. No entanto, essa estrutura vem apresentando mudança de perfil, visto que as duas classes já demandaram 71,2% do mercado em 1997. O desempenho das classes Rural e Industrial tem contribuído para essa mudança.

A classe industrial participou com 16,8% do consumo total, com crescimento de 6,6% em relação ao exercício de 2008. Nesta classe, os segmentos mais representativos foram madeireiro, produtos alimentares, cerâmico e metalúrgico.

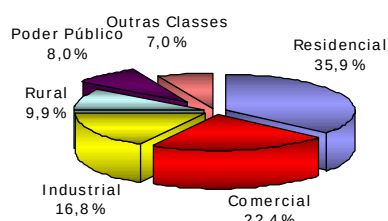
Quanto à classe rural observa-se nos últimos anos o aumento da sua participação no consumo, atingindo a 9,9% em 2009, com o crescimento de 10,3%, influenciado pela ampliação da rede rural, por meio do Programa Luz para Todos.

Analisando-se o consumo de energia elétrica, por município, verifica-se que apenas 5 dos 52 municípios consumiram em 2009 cerca de 61% do consumo total, sendo que o município de Porto Velho representa 31,2% do mercado, conforme quadro a seguir:

Consumo de Energia Maiores Municípios – MWh

Municípios	2009	Part%	2008	Part%	Tx. Cresc.% 2009/2008
Porto Velho	595.067	31,2	512.276	29,4	16,2
Ji-Paraná	185.271	9,7	171.771	9,9	7,9
Ariquemes	146.949	7,7	141.846	8,1	3,6
Vilhena	119.183	6,3	113.044	6,5	5,4
Cacoal	113.726	6,0	107.890	6,2	5,4
Subtotal	1.160.196	60,8	1.046.827	60,1	10,8
Outros Municípios	746.717	39,2	695.827	39,9	7,3
Total	1.906.913	100,0	1.742.654	100,0	9,4

Estrutura do Consumo Por Classe



CONTRATOS DE COMPRA DE ENERGIA

Dando sequência à política empresarial de economia de óleo diesel, resultante da desativação de usinas térmicas e interligação das localidades supridas, pelas mesmas, ao sistema hidrotérmico de Rondônia, a CERON contratou com empreendedores privados a compra de energia oriunda de Usinas Hidrelétricas - UHE e PCHs, totalizando a potência instalada de 179,8 MW, que proporcionará, quando concluídas, juntamente com os respectivos sistemas de transmissão associados, a desativação de usinas térmicas no período de 2009 a 2011.

Empreendimentos Contratados

Empreendimentos	Potência Instalada (MW)	Usinas possíveis de serem desativadas
UHE Rondon II	73,0	Complementação de energia.
PCH Santa Cruz	17,0	Mutum Paraná, Abunã, Fortaleza do Abunã, Vista Alegre do Abunã, Vila Extrema e Nova Califórnia.
PCH Canaã	17,0	São Francisco e Costa Marques.
PCH Jamari	20,0	Jaci Paraná e Alvorada do Oeste.
PCH Cachoeira Formosa	12,3	Buritit.
PCH Machadinho	10,5	Machadinho D'Oeste e Anari.
PCH Apertadinho (*)	30,0	Vilhena e Colorado do Oeste.
Total	179,8	

(*) Em janeiro de 2008, ocorreu o rompimento da barragem da PCH, causando a interdição das obras da usina, resultando no atraso da entrada em operação comercial.

No entanto, apesar das contratações acima, em 29 de julho de 2009 foi editada a Medida Provisória nº 466, posteriormente convertida na Lei nº 12.111 de 09 de dezembro de 2009, pela qual, as concessionárias de energia elétrica dos sistemas isolados passarão a atender a totalidade de seus mercados, por meio de leilões a serem realizados pela ANEEL.

Com a interligação de Rondônia ao Sistema Interligado Nacional – SIN, ocorrida em outubro de 2009, no quadro abaixo consta os leilões que a empresa participou, com os respectivos montantes de energia comprada a partir de 2011 (Leilão A-3) e 2013 (Leilão A-5), bem como as tarifas neles praticadas.

Compra de Energia em Leilão

Leilão	Legislação Pertinente	Horizonte (anos)	MWh Comprado no Horizonte	MW Médio no Horizonte	Preço Médio Por MWh
A - 3	6º Leilão de Energia Nova (Edital nº 002/2008-ANEEL)	15	757.175,35	5,76	128,42
A - 5 - JIRAU	Portaria MME nº 083 de 03/03/2008	30	14.991.070,91	57,04	74,40
A - 5 (Hidráulico)	7º Leilão de Energia Nova (Edital nº 003/2008-ANEEL)	30	1.297.190,19	4,933	98,98
A - 5 (outras Fontes)	7º Leilão de Energia Nova (Edital nº 003/2008-ANEEL)	15	16.100.841,59	122,466	145,23

ENERGIA ELÉTRICA TRANSPORTADA

O sistema de transmissão e distribuição de energia elétrica no Estado de Rondônia é constituído por uma linha de transmissão em 230 kV, oriunda do sistema hidrotérmico

interligado da Eletronorte, partindo da UHE Samuel, com um tronco no sentido sul do Estado, atendendo aos pólos Ariquemes, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena com uma derivação em 138kV, partindo de Ji-Paraná para atendimento aos pólos de Cacoal e Rolim de Moura, e outro no sentido noroeste, atendendo a Porto Velho, ao pólo de Guajará-Mirim e Rio Branco no Acre.

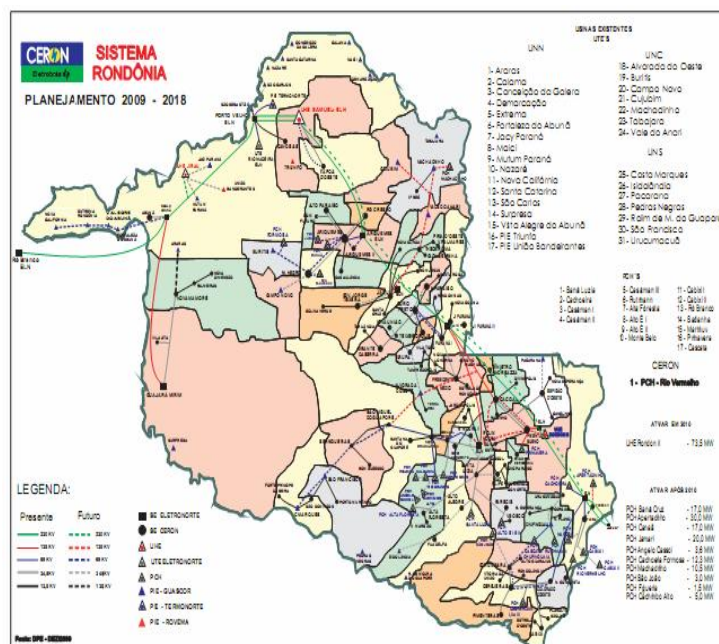
Com a entrada em operação da linha de transmissão em 230 kV, entre Jauru e Vilhena (Circuito Duplo), permitiu ao Sistema Acre-Rondônia a integração ao Sistema Interligado Nacional – SIN.

O subsistema de transmissão de 69 kV, que atendia ao pólo de Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras, por meio da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Cachoeira e de outras seis PCHs, foi incorporado ao sistema 230 kV, em função da construção da linha Ji-Paraná/Vilhena, transformando-se em um único sistema.

Encontra-se em execução, com previsão de entrada em operação para maio de 2010, a Usina Hidrelétrica - UHE Rondon II, localizada na região de Pimenta Bueno, com capacidade de 73 MW. O empreendedor dessa UHE, tem sob sua responsabilidade a construção de linha de transmissão em 138 kV, com conexão na subestação 138/34,5/13,8 kV, no município de Pimenta Bueno, para escoar a energia elétrica gerada, conectando-se então ao SIN.

Além do sistema anterior (Sistema Hidrotérmico Rondônia), existem ainda trinta e uma localidades isoladas, com atendimento a partir de geração térmica por produtores independentes de energia, PIE Guascor e Rovema.

O mapa, a seguir, apresenta a malha de transmissão atual do Estado de Rondônia, consistindo em linhas de transmissão da Eletronorte, da CERON e de Produtores Independentes de Energia, possibilitando o atendimento aos cinquenta e dois municípios e setenta e nove distritos e vilas, perfazendo o total de cento e trinta e uma localidades atendidas.



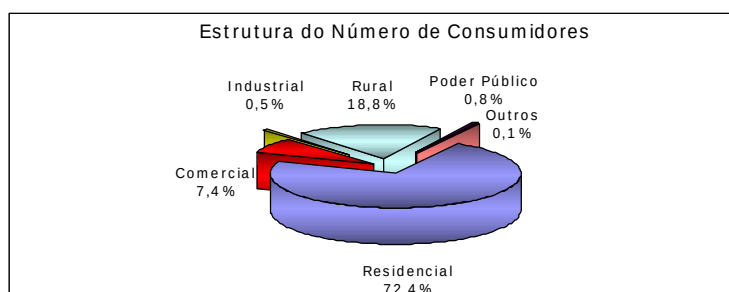
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CONSUMIDORES

O número de consumidores atendidos atingiu 456.824, em dezembro de 2009, resultando no crescimento de 4,4% em relação ao exercício anterior, representando o acréscimo de 19.353 unidades consumidoras, das quais 13.816 são residenciais.

Número de Consumidores

Classe	2009	Part. %	2008	Part. %	Acrescimo	Tx. Cresc. % 2009/2008	2008/2007
Residencial	330.604	72,37	316.788	72,41	13.816	4,4	4,6
Comercial	33.808	7,40	31.970	7,31	1.838	5,7	4,1
Industrial	2.138	0,47	2.213	0,51	-75	-3,4	-1,7
Rural	85.959	18,82	82.304	18,81	3.655	4,4	7,5
Poder Público	3.811	0,83	3.712	0,85	99	2,7	7,0
Iluminação Pública	175	0,04	162	0,04	13	8,0	2,5
Serviço Público	207	0,05	203	0,05	4	2,0	8,6
Próprio	122	0,03	119	0,03	3	2,5	3,5
Total	456.824	100,00	437.471	100,00	19.353	4,4	5,1

O gráfico a seguir mostra a estrutura do número de consumidores da CERON, destacando-se a participação das principais classes em relação ao total de consumidores:



RECEITA DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica incluindo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS importou R\$ 815.268 mil, conforme quadro a seguir:

Receita de Energia Elétrica por Classe – R\$ mil

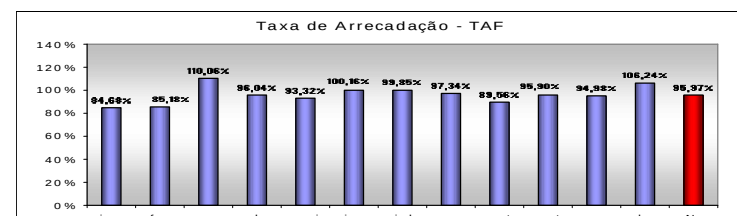
Classe	2009	Part%	2008	Part%	Tx. Cresc. (%)	
					2009/2008	2008/2007
Residencial	327.670	40,2	266.978	39,6	22,73	6,57
Comercial	198.063	24,3	164.527	24,4	20,38	4,71
Industrial	115.609	14,2	98.495	14,6	17,38	4,96
Rural	59.221	7,3	48.676	7,2	21,66	10,00
Poder Público	67.706	8,3	55.906	8,3	21,11	4,15
Iluminação Pública	20.409	2,5	16.533	2,5	23,44	5,57
Serviço Público	17.973	2,2	15.691	2,3	14,54	4,89
Outros (inclui renda não faturada)	8.617	1,1	7.289	1,1	18,22	8,31
Total	815.268	100	674.095	100,0	20,94	5,86

TAXAS DE ARRECAÇÃO

Em 2009, a meta estabelecida para a Taxa de Arrecadação - TAF foi de 100%. Conforme se verifica abaixo, encerrou-se o exercício de 2009, com uma TAF de 95,97%, apresentando um desvio de 4,03% em relação à meta estabelecida.

jan a dez/2009	
Arrecadação Total (R\$ mil)	835.071
Faturamento sem Consumo Próprio (R\$ mil)	870.165
TAF (%)	95,97%

No gráfico a seguir está demonstrada a evolução da Arrecadação sobre o Faturamento durante o exercício de 2009:



As principais ações da Companhia na área de comercialização de energia foram:

- suprimento da necessidade de medidores, equipamentos de medição e outros materiais, mediante a aquisição de 58.465 medidores eletrônicos, 2.502 transformadores de corrente, 252 transformadores de potencial, 965 chaves de aferição e 1.104 mil metros de cabos multiplexados.

- comemoração do dia do consumidor. No mês de março/2009, a CERON realizou pela segunda vez a semana do consumidor, que é comemorado em 15 de março de cada ano. Essa ação caracterizou-se pelo reconhecimento da importância do consumidor para a Companhia, sendo o evento marcado por:

- Ênfase na divulgação dos direitos e deveres do consumidor de energia elétrica;
- participação do PROCON com a distribuição de cartilhas de direitos e deveres do consumidor;
- palestras sobre o tema energia elétrica, voltadas ao uso racional de energia, à segurança na utilização de energia, tarifa social, entre outros assuntos;
- homenagem aos consumidores adimplentes, sendo um consumidor de baixa renda, um industrial e um poder público, em cada uma das agências/localidades participantes do evento;
- homenagem ao consumidor mais antigo cadastrado no débito automático e o mais recente, visando incentivar os demais clientes a se cadastrarem no débito automático;

- implantação do Terminal de Auto Serviço – TAS. Foi implantada nova modalidade de atendimento ao cliente, por intermédio do TAS. Atualmente em teste na loja de serviços central da CERON, em Porto Velho, para emissão de segunda via de contas. Esse terminal de auto atendimento tem como justificativa reduzir o fluxo de

atendimento presencial. Até dezembro de 2009, foram emitidas 5.527 segundas vias, correspondendo a uma média diária de 252 segundas vias emitidas e uma média diária de 137 clientes atendidos, equivalente a 30% do número de atendimentos da loja de serviços;

- implantação de leitura bimestral na área rural. Implantado em agosto/2009, modalidade de leitura bimestral na área rural, que consiste em um faturamento real (leitura com entrega simultânea de conta) e a conta posterior pela média do consumo, com a entrega da fatura centralizada na agência do Correio mais próxima. Esse procedimento permitirá uma economia anual no contrato de leitura com entrega simultânea de aproximadamente R\$ 1,7 milhões.

INADIMPLÊNCIA

No quadro a seguir, pode ser visualizada a evolução das contas a receber, que registra um crescimento de 14,7% em dezembro/2009, em relação em dezembro/2008.

Classes	Valor Nominal do Débito (R\$ mil)		Evolução (%) dez 2009/dez 2008	Part. (%) dez/2009
	2009	2008		
Residencial	27.047	24.246	11,6	18,8
Industrial	11.992	11.509	4,2	8,3
Comercial	11.884	12.392	-4,1	8,2
Rural	4.611	4.215	9,4	3,3
Poder Público	11.631	13.026	-10,7	8,1
Iluminação Pública	14.426	12.233	17,9	10,0
Serviço Público	62.546	48.029	30,2	43,4
Total	144.137	125.650	14,7	100,0

Fonte: AJURE Faturas Pendentes Geral "sem a Vencer"

No decorrer do exercício a Companhia implementou e iniciou um conjunto de ações para redução da inadimplência, conforme descritas a seguir:

- Negociação com os Municípios. Dos 52 municípios do Estado de Rondônia, apenas três encontram-se inadimplentes, dois estão em processo de negociação e um encontra-se em processo de cobrança judicial;

- contratação/operacionalização dos serviços de negatização de clientes inadimplentes, via Serasa. Foram inseridos até dezembro/2009 103.698 clientes inadimplentes, no valor total R\$ 43.500 mil, e excluídos 72.463. Com essa ação foi arrecadado e/ou parcelado R\$ 15.100 mil;

- envio de carta-cobrança, personalizada, aos clientes da classe privada com até seis faturas vencidas. Até o mês de dezembro/2009, foram enviadas 34.296 cartas-cobrança e realizadas 27.680 telecobranças pela CERON. Em agosto/2009, foi assinado contrato com a empresa de cobrança administrativa Monreal Recuperação de Ativos. Em setembro/2009, foi encaminhada uma carteira para cobrança no valor de R\$ 27,8 milhões e recebido até final de dezembro, cerca de R\$ 2,1 mil;

- implantação de nova modalidade de execução de serviços de corte e religação. A partir do mês de julho/2009 passou a vigorar na capital novo contrato de corte e religação, onde os serviços são precedidos de uma visita de cobrança, por motoqueiro. Para as localidades do interior do Estado essa nova modalidade iniciou-se em agosto/2009;

- realização de campanha de parcelamento de débitos e combate a auto-religação nos meses de janeiro e março/2009;

- higienização cadastral. Foram realizadas atualizações cadastrais em 10 mil clientes de baixa renda, em parceria com a Serasa. Devido ao sucesso, está em fase de aditivo, o contrato com a Serasa para higienização de mais 40 mil clientes;

- utilização do CADIN para redução da inadimplência do poder público. Foram inseridos no CADIN, até dezembro de 2009, vinte quatro Municípios e um órgão público federal. Desses, vinte pagaram e/ou apresentaram proposta para parcelamento e um foi retirado por força de liminar.

DESEMPENHO OPERACIONAL

QUALIDADE DO FORNECIMENTO

No quadro a seguir, registra-se a evolução dos indicadores de qualidade da CERON. O DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede o período de tempo em que o consumidor permaneceu sem energia elétrica, correspondeu a 37,9 horas em 2008, fechando o exercício de 2009 com 37,3 horas acumuladas no ano. Quanto ao FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Consumidor), que mede a quantidade de vezes em que o consumidor teve o serviço interrompido, foram registradas 46,8 interrupções em 2008, e em 2009, o indicador correspondeu a 44,4 ocorrências. Além desses indicadores, a evolução do TMA (Tempo Médio de Atendimento ao Consumidor), registrou 92 minutos em 2009, no intervalo entre uma reclamação de interrupção e o seu restabelecimento, elevando-se em relação ao exercício de 2008 (66 minutos).

Indicadores	2005	2006	2007	2008	2009
DEC (horas)	38,1	38,4	38,1	37,9	37,3
FEC (nº vezes)	48,9	42,9	52,3	46,8	44,4
TMA (minutos)	31	37	67	66	92

Quando se analisa o DEC e FEC dos conjuntos urbanos e atendidos por sistemas hidrotérmicos, constata-se que os índices, de modo geral, estão dentro das metas estabelecidas, atribuindo-se, portanto, aos conjuntos rurais e também aos conjuntos urbanos das localidades isoladas, a causa principal pela deterioração desses índices. Como forma de manter os indicadores DEC e FEC nos patamares acordados com o órgão regulador, a CERON mantém a contratação de equipes de Linha Viva e trinta e uma equipes alocadas na manutenção de linhas e redes de distribuição, além da instalação de religadores nas linhas mais longas.

POLÍTICA DE ATENDIMENTO

- Ouvidoria

Em 2009, a Companhia criou o Prêmio CERON de Satisfação do Consumidor. O prêmio tem o propósito de ser um indutor dinâmico e permanente do desenvolvimento da Companhia, contribuindo para a melhoria do desempenho e das condições de vida da população rondoniense. O objetivo do prêmio é criar padrões de melhoria na prestação dos serviços, visando o alcance de melhores índices nos indicadores que compõem as categorias Gestão Operacional e Melhor Avaliação do Cliente.

Os critérios de avaliação, nas Unidades de Negócios- UN's, englobam um conjunto de aspectos específicos do atendimento ao cliente, do funcionamento operacional de natureza técnica e/ou comercial e da qualidade do produto oferecido, fornecendo as bases para a definição da vencedora nas respectivas categorias definidas. As UN's foram julgadas com base nas avaliações feitas pelos consumidores, apuradas na Pesquisa ABRADEE de Satisfação do Cliente Residencial, que é realizada anualmente e tem como único indicador o ISQP – Índice de Satisfação com a Qualidade Percebida.

No exercício de 2009, foram atendidos 17.769 consumidores. Desse total 1.631 transformaram-se em processos, sendo 135 atendidos pelo Sistema Geral de Ouvidoria – SGO da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e 1.496 por meio da Ouvidoria CERON, conforme quadro a seguir:

	2005	2006	2007	2008	2009
ANEEL	87	83	116	159	135
CERON	305	555	793	1.294	1.496
Total	392	638	909	1.453	1.631

O número de processos gerados em 2009 cresceu em média 12%, quando comparado ao exercício anterior, motivado principalmente pela opção dada ao consumidor em falar diretamente com a Ouvidoria, através do 0800.

O quadro a seguir apresenta a evolução do atendimento nos últimos cinco anos.

	2005	2006	2007	2008	2009
Total de atendimentos	15.232	19.040	24.192	25.712	17.769
Atendimentos que originaram processos	392	638	909	1.453	1.631
Denúncias de irregularidades (*)	-	-	570	364	211
Atendimentos que não originaram processos	14.840	18.402	22.713	23.895	15.927
Média diária de atendimentos	57,70	72,12	91,64	97,39	67,31

(*) denúncias de irregularidades feitas por consumidores, sobre fraude de energia elétrica.

Centro de Atendimento (Call Center)

O serviço de tele-atendimento da CERON, localizado em Porto Velho, foi iniciado em janeiro de 2006 e conta atualmente com uma estrutura de vinte e uma posições e cinquenta e quatro atendentes com o alcance em todo o Estado de Rondônia.

Em 2009, o total de ligações atendidas pelo Centro de Atendimento atingiu a 638.932, com o acréscimo de 26% em relação ao ano anterior que foi de 506.747. A divulgação realizada pela CERON, por meio de mídia, contribuiu para o aumento do número de chamadas, sem contudo prejudicar o Tempo Médio de Espera – TME que atingiu 1,11 minutos, o Tempo de Atendimento – TA que foi de 2,42 minutos e o Tempo de Abandono – Tab que foi de 57 segundos.

Os serviços também foram expandidos com a continuidade da “telecobrança”, onde o atendente entra em contato com os consumidores avisando antecipadamente sobre a possibilidade de corte, o que possibilitou o aumento do faturamento.

PERDAS DE ENERGIA ELÉTRICA

O montante de perdas de energia foi de 878.417 MWh, correspondente a 31,54% de toda energia requerida líquida. As principais causas de perdas de energia continuam sendo a fraude de energia, ligações clandestinas e perdas técnicas.

No quadro a seguir, estão apresentadas as perdas de energia nos cinco últimos exercícios, onde se pode observar a tendência de redução nos últimos dois anos.

	2005	2006	2007	2008	2009
Energia Requerida Bruta (MWh)	2.255.110	2.335.128	2.505.593	2.636.397	2.801.828
Consumo Interno (MWh)	12.656	15.109	14.194	14.382	16.498
Energia Requerida Líquida (MWh)	2.242.454	2.320.019	2.491.399	2.622.015	2.785.330
Consumo (Energia Faturada) (MWh)	1.434.337	1.518.124	1.627.452	1.742.654	1.906.913
Perdas de Energia (MWh)	808.117	801.895	863.947	879.361	878.417
Índice de Perdas (%)	36,04	34,56	34,68	33,54	31,54

Em continuidade ao processo de combate às perdas de energia elétrica, a CERON vem adotando medidas visando à redução desse índice, que tem gerado evasão de receitas. Foram implementadas providências, objetivando o seu equacionamento, com destaque para as seguintes ações:

- Inspeção de 49.353 unidades consumidoras com 20.412 regularizações no exercício;
- regularização de 5.575 unidades consumidoras taxadas, atingindo em dez/2009 um estoque de 3.179 unidades consumidoras sem medição, representando 0,7% do total de consumidores;
- campanhas publicitárias para conscientização dos consumidores;
- instalação de medidores em todos os consumidores ligados durante o ano.

No decorrer do exercício de 2009 foi dado prosseguimento às negociações junto ao Banco Mundial – BIRD, dentro das ações inseridas no Plano de Transformação do Sistema Eletrobras, para assinatura de contrato de financiamento envolvendo projetos para a melhoria dos serviços e combate às perdas de energia elétrica nas empresas de distribuição da Eletrobras.

As características do projeto para a CERON são:

- Valor do empréstimo: US\$ 485,0 milhões;
- contrapartida da Eletrobras: US\$ 214,3 milhões;
- período: cinco anos (término em 2015);
- objetivo: melhorar a qualidade do serviço e a performance das empresas;
- resultados esperados vinculados às perdas: redução do índice de perdas em quinze pontos percentuais no horizonte do projeto.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO LUCRO LÍQUIDO

Neste exercício, a CERON apresentou superávit nas Demonstrações Contábeis, resultando no valor positivo de R\$ 6.253 mil, contra um prejuízo de R\$ 57.998 mil no exercício de 2008. Este resultado se deve principalmente aos fatos a seguir elencados:

· Evolução da Receita Operacional Líquida no exercício de 2009 de R\$ 600.477 mil, superior em 21,4% à apurada no exercício anterior, que foi de R\$ 494.802 mil;

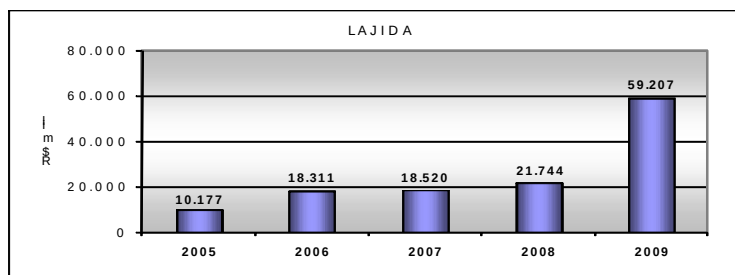
· o resultado financeiro em 2008, apresentou um déficit de R\$ 63.227 mil, contra um déficit R\$ 22.453 mil em 2009. A redução ocorreu principalmente em função da variação dos índices de correção dos contratos de empréstimos e financiamentos e a inclusão de novas receitas financeiras oriundas de parcelamento de débitos vencidos, que foram negociados no transcorrer de 2009;

· o processo de reajuste tarifário de 2008, que teve o seu reflexo no ano 2009, trouxe um reajuste médio de 12,73% na tarifa de fornecimento associado ao crescimento de mercado;

· o mercado de fornecimento de energia elétrica atingiu um crescimento de 9,4% no exercício de 2009 com destaque para o Município de Porto Velho que apresentou crescimento de 16,2%, quando comparado com o exercício anterior. Isto se deu principalmente motivado pela construção das usinas do Complexo do Rio Madeira e a necessidade de implantação de infraestrutura.

Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização – LAJIDA

Na comparação dos últimos 5 anos, conforme gráfico abaixo, o crescimento foi de 482% na geração de caixa da Companhia. O crescente desempenho operacional verificado no período contribuiu para o aumento constante da Margem do LAJIDA, que passou de 1,9% em 2005 para 9,9% em 2009.



Receitas (Despesas) Financeiras

O resultado financeiro líquido em 2009 foi uma despesa de R\$ 22.453 mil, melhor do que aquele realizado em 2008 que foi de R\$ 63.227 mil. Os principais fatores que impactaram o resultado financeiro estão relacionados a seguir:

- Aumento de R\$ 1.689 mil na receita de aplicações financeiras, em decorrência de maior volume de recursos aplicados em 2009;
- evolução de 11% na receita referente a acréscimos moratório nas contas de energia elétrica, sendo R\$ 22.777 mil em 2009, contra R\$ 20.529 mil no exercício de 2008;
- o comportamento da receita monetária líquida que apresentou o valor de R\$ 2.437 mil em 2009 contra R\$ 22.404 mil negativo em 2008. A variação do IGPM, principal indexador dos contratos de empréstimos e financiamentos, foi o principal fator para o comportamento da significativa variação positiva.

LIQUIDEZ E FLUXO DE CAIXA

O caixa no final do exercício apresentou um saldo de R\$ 78.624 mil contra R\$ 8.282 mil em 2008, representando um aumento de 849%.

Fluxo de Caixa

	Em 2009 (R\$ mil)	Em 2008 (R\$ mil)	Variação (R\$ mil)
Saldo inicial	8.282	12.123	(3.841)
Operacionais	214.652	36.970	177.682
Investimentos	(184.543)	(82.201)	(102.342)
Financiamentos	40.233	41.390	(1.157)
Saldo final	78.624	8.282	70.342

O crescimento do caixa gerado pelas operações foi em decorrência do comportamento da arrecadação, da gestão das despesas, da postergação da liquidação do principal e juros do serviço da dívida junto à Eletrobras e pela liberação dos recursos destinados ao Programa Luz Para Todos.

As atividades de investimento alcançaram a quantia de R\$ 184.543 mil em 2009, sendo aplicados R\$ 173.613 mil no imobilizado e R\$ 10.930 mil em outras rubricas do ativo fixo. Comparativamente ao exercício de 2008, os investimentos aumentaram em R\$ 102.342 mil, principalmente devido às obras relacionadas ao Programa Luz Para Todos, no valor de R\$ 29.968 mil e da transferência dos ativos de distribuição da Eletronorte no montante de R\$ 114.512 mil.

Em 2009, o fluxo de caixa das atividades de financiamento refletiu positivamente no saldo de caixa, gerando efeito de R\$ 40.233 mil, devido:

- Ao ingresso de empréstimos e financiamentos de R\$ 8.551 mil;
- à amortizações de empréstimos de R\$ 135 mil, sendo prorrogados os pagamentos do principal e juros dos contratos firmados com a Eletrobras;
- ao repasse de R\$ 31.817 mil de recursos destinados a Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço.

GESTÃO FINANCEIRA**POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DA DÍVIDA**

Em 2009, através de negociação junto à Eletrobras foi postergada a liquidação do principal e juros dos contratos de financiamento firmados até 2008. Este fato permitiu uma gestão do caixa positiva durante o exercício. Os investimentos em distribuição contaram também com recursos da Eletrobras, R\$ 40.233 mil, para o financiamento do Programa Luz para Todos, ampliação do sistema de distribuição, recuperação de perdas e do Projeto Reluz.

Endividamento

A dívida da CERON é totalmente em moeda nacional, celebrada através de contratos de empréstimos e financiamentos firmados com a Eletrobras. Este fato minimiza o risco financeiro material para a Companhia.

Os contratos de empréstimos, financiamentos e encargos da dívida, junto à Eletrobras, passaram de R\$ 450.025 mil em 2008 para R\$ 98.859 mil em 2009, em função das seguintes situações:

- Transferência dos contratos e financiamentos com recursos ordinários da Eletrobras para futuro aumento de capital, ocorrida em dezembro de 2009;
- permanência no Passivo Não Circulante, dos contratos relacionados com recursos de Reserva Global de Reversão- RGR.

Política de Capitalização dos Empréstimos e Financiamentos

O Conselho de Administração da Eletrobras, em conformidade com o Plano de

Transformação da Controladora definiu a diretriz contemplando, dentre outras, a reorientação dos negócios de distribuição, com direcionamento para que fosse estudada a estrutura ótima de capital para suas empresas. Para tanto, foi contratada uma consultoria especializada, que elaborou a modelagem econômico-financeira das mesmas e os fluxos financeiros entre a Eletrobras e cada Controlada, identificando as principais variáveis gerenciáveis que deveriam ser objeto de compromissos por parte das administrações das Controladas, para se atingir os objetivos estratégicos do Sistema Eletrobras.

Com base nos estudos da consultoria, o Conselho de Administração da Eletrobras aprovou, através da Deliberação DEL-135/2009, de 30/10/2009, a capitalização dos valores relativos aos empréstimos e financiamentos concedidos com recursos ordinários - ECF, mais os saldos anteriormente contabilizados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC.

O Conselho de Administração da Eletrobras aprovou, através da Deliberação DEL-204/2009, de 21/12/2009, que os contratos de empréstimos e financiamentos (ECF) fossem transformados em AFAC, no valor de R\$ 397.282 mil, juntando-se aqueles já existentes no valor de R\$ 720.578 mil.

Em continuidade ao processo de modificação da estrutura de capital da CERON, o Conselho de Administração da Eletrobras determinou ainda, que o aumento de capital com a integralização dos AFAC, contabilizados em 31/12/2009, no montante de R\$ 1.117.860 mil, seja realizado até 31 de março de 2010.

O quadro a seguir demonstra os efeitos que esta operação acarretará na estrutura de capital da Companhia.

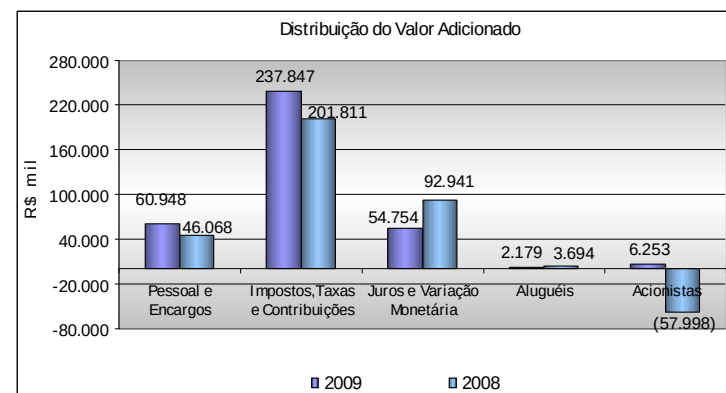
	2008	2009	2010 após AGE
Ativo	558.072	866.320	866.320
Capital Social	362.732	362.732	1.117.860
Reservas de Capital	47.790	48.440	-
Patrimônio Líquido	(114.448)	291.628	291.628
Prejuízo Acumulado	(1.243.657)	(1.237.404)	(826.232)
Valor Capitalizado	-	1.117.860	1.117.860
% Capital Próprio- % Capital de Terceiros	(20,51%) - 120,51%	33,66% - 66,34%	33,66% - 66,34%

Demonstrativo do Valor Adicionado - DVA

O Demonstrativo do Valor Adicionado tem a função de divulgar e identificar o valor da riqueza gerada pela Companhia, e como essa riqueza foi distribuída entre os diversos atores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração, tais quais: os empregados que forneceram a mão de obra, os investidores que forneceram o capital, os financiadores que emprestaram os recursos e o governo que forneceu a lei e a ordem, infraestrutura sócio-econômica e os serviços de apoio.

Constitui assim, o DVA, a receita de venda, deduzida dos custos dos recursos adquiridos de terceiros. É, portanto, o quanto a Companhia contribuiu para a formação do Produto Interno Bruto (PIB) da Região.

A Demonstração do Valor Adicionado evidencia a representatividade da Companhia para a sociedade, com R\$ 361.981 mil de valor adicionado em 2009 em comparação a R\$ 286.516 mil em 2008, assim distribuído:



Outros Indicadores Econômico-Financeiros

	R\$ Mil				
	2005	2006	2007	2008	2009
Vendas em GWh	1.434	1.518	1.627	1.743	1.906
Receita Operacional Bruta	588.917	542.474	641.795	679.503	828.854
Receita Operacional Líquida	454.418	371.190	444.388	494.802	600.477
LAJIDA (1)	8.712	18.311	18.520	21.744	59.207
Margem LAJIDA (%) (2)	1,92%	4,93%	4,17%	4,39%	9,86%
Lucro (Prejuízo) Líquido	(35.885)	(36.975)	(54.362)	(57.998)	6.253
Dívida Financeira Líquida (3)	266.310	329.057	367.280	452.152	25.127
Patrimônio Líquido + Recursos destinados a aumento de capital	86.530	14.934	(40.753)	(114.448)	291.628
Índice de Endividamento (4)	75,4%	95,7%	112,5%	133,9%	7,9%

(1) LAJIDA: Resultado antes dos Juros, Impostos Depreciação e Amortização

(2) Margem Lajida: Lajida/Receita Operacional Líquida

(3) Dívida Financeira Líquida: Empréstimos, Financiamentos, Debêntures (-) Disponibilidade

(4) Índice de endividamento: Dívida Financeira Líquida / (Dívida Financeira Líquida + Patrimônio Líquido)

GESTÃO DE PESSOAS

NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Em 11 de novembro de 2009, a Diretoria Executiva da CERON, por meio da Resolução de Diretoria 197/2009 aprovou o novo Modelo Organizacional da Companhia e determinou que a Diretoria de Gestão adotasse as providências necessárias para a imediata implantação da nova Estrutura Organizacional das Empresas de Distribuição da Eletrobras - EDEs.

Em 16 de novembro de 2009, o conselho de Administração da CERON, em sua 325ª Reunião aprovou, por meio da Deliberação 059, a nova Estrutura Organizacional, resultante da definição de processos de negócios das EDEs, cujos estudos basearam-se na estrutura vigente e na estrutura estabelecida pela ANEEL para a Empresa de Referência.

A identificação dos macroprocessos teve como objetivo a padronização do modelo de gestão das Empresas de Distribuição da Eletrobras, a otimização dos processos e sua efetiva implementação. Em seguida, e após a implantação da nova estrutura organizacional, será definido o dimensionamento quali-quantitativo de pessoal e os ajustes dos custos de pessoal e serviços de terceiros, aos valores com cobertura tarifária.

Antes, porém, para que a estrutura fosse devidamente implantada a partir de 1º de janeiro de 2010, foram elaborados o Manual de Organização e o Manual de Atribuições dos Coordenadores de Processos, que representam a nova filosofia de gestão nas EDEs e dão a correta direção para a atuação dos empregados em seus diversos postos de trabalho.

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A área de treinamento passou por um planejamento promovido pela Eletrobras, para estruturação das ações educacionais e mapeamento das competências dos empregados, conforme Plano de Transformação do Sistema Eletrobras - PTSE. Busca-se com essa nova estruturação, quali-quantificar os treinamentos oferecidos aos empregados, de acordo com suas competências.

A redução da quantidade de treinamentos em 2009 ocorreu em função da necessidade de reprogramação das ações educacionais, visando o atendimento ao PTSE. Com isso, no exercício, os treinamentos focaram apenas Operadores de Sistemas e Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR-10.

Evolução de Treinamentos

	2005	2006	2007	2008	2009
Nº de Treinamentos	263	171	288	172	69
Nº de Participações	1.881	865	912	1.208	547
Homem Hora Treinado	49.675	23.752	27.379	50.264	19.231
Investimento (R\$ mil)	1.020,1	614,3	791,2	655,2	309,9

TV CORPORATIVA

Em dezembro de 2008, foram iniciados os trabalhos para implantação da TV Corporativa nas Empresas de Distribuição da Eletrobras – EDEs.

Inaugurada em 30 de julho de 2009, a TV Corporativa denominada de TV LUME tem o objetivo de possibilitar a comunicação entre os membros da diretoria e empregados das EDEs, integrar os empregados, bem como oferecer conteúdos para capacitação e desenvolvimento de empregados. Para isso, foram distribuídos 365 pontos, da seguinte forma: Amazonas Energia 106 pontos, Boa Vista Energia 7 pontos, Ceal 81 pontos, Cepisa 102, Ceron 43 pontos e Eletroacre 22 pontos.

São três as vertentes da TV LUME: Treinamento e Desenvolvimento, Gestão e

Integração e Responsabilidade Social, além de quatro canais: Auto-desenvolvimento, Gestão Corporativa, Gestão Pública e o Canal Exclusivo. Esses canais oferecem 28 opções de conteúdo mês para todas as empresas.

Potencialidades

A TV LUME é, portanto, uma precursora de possibilidades, incluindo a formação de uma cultura voltada para o desenvolvimento das Empresas de Distribuição, através do desenvolvimento de todos os empregados, de forma a transformar as Empresas de Distribuição em empresas lucrativas e auto-sustentáveis.

A seguir, todas as potencialidades da TV LUME:

- Implementar a cultura do autodesenvolvimento contínuo;
- permitir o treinamento de alta qualidade aos colaboradores;
- viabilizar a formação de grade de treinamento próprio, com amplo alcance e baixo custo;
- contratar renomados institutos / especialistas, para ministrar cursos de interesse específico;
- auxiliar os colaboradores no desenvolvimento de suas carreiras profissionais;
- integrar as empresas distribuidoras (sede – interior) tendo em vista a capacidade de interação com todas as localidades;
- proporcionar formatação de culturas próximas e processos padronizados;
- divulgar de forma instantânea as informações relevantes;
- viabilizar videoconferência da diretoria das empresas com equipes específicas e entre equipes;
- permitir a prática de seminários, a custo reduzido com amplo alcance, através de teleconferência;
- permitir a comunicação direta entre diretoria e empregados, através de pronunciamentos;
- disponibilizar, através de convênios, cursos de interesse às comunidades locais;
- colaborar com o desenvolvimento educacional regional.

SAÚDE, BEM-ESTAR E SEGURANÇA DO TRABALHO

As taxas de Gravidade – TGA e Frequência – TFA, que medem e controlam o número de acidentes e a perda de tempo por acidentes de trabalho com afastamento, apresentaram três acidentes típicos da função e um por doença do trabalho.

O quadro a seguir demonstra a evolução do TGA e TFA:

	2005	2006	2007	2008	2009
Taxa de Gravidade - TGA (*)	174,64	7,73	124,73	73,89	280
Taxa de Frequência - TFA (**)	2,93	0,97	4,59	3,45	2,68

(*) Dias perdidos a cada 1 milhão de horas trabalhadas.

(**) Nº de acidentes a cada 1 milhão de horas trabalhadas.

Analisando o quadro anterior, verifica-se um aumento significativo na taxa de gravidade em 2009 em relação ao ano de 2008, consequência de um único acidente de trabalho ocorrido com perda de um membro da mão.

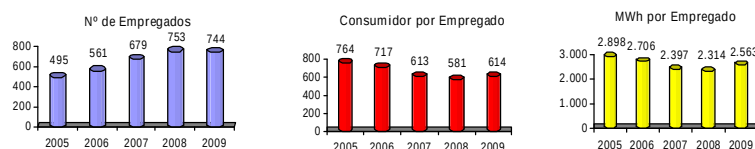
Pelo segundo ano consecutivo os índices relativos à frequência de acidentes de trabalho têm diminuído, visto que as ações desenvolvidas desde 2008 passaram para 2009 e o resultado foi uma redução considerável neste índice, conforme se vê na tabela anterior.

Em continuidade à política de melhoria e preservação da saúde de seus empregados, dentro do programa Vidativa, a CERON realizou a 2ª e 3ª Feira de Habilidades, o Projeto Recomeçar (pré-aposentáveis), a campanha de vacinação ante-gripal, entrevista psicossocial com empregados, o Programa Empresarial de Combate às Drogas e incentivou o Coral.

O Programa Adolescente Aprendiz – PAAP, criado desde 1999, tem o objetivo de facilitar a inclusão profissional de adolescentes. Com a sua criação a CERON procura desenvolver e qualificar cada participante para o mercado de trabalho e ao mesmo tempo desenvolver a cidadania e auto-estima, incentivando os menores a buscar um futuro amplo e promissor, como também reconhecer o potencial profissional, que muitas vezes o próprio aprendiz desconhece.

RELAÇÕES TRABALHISTAS E SINDICAIS

A CERON encerrou o ano de 2009 com 744 empregados no seu quadro de pessoal, contra 753 em 2008, correspondentes ao índice de produtividade de 614 consumidores por empregado e ao consumo médio de 2.563 MWh por empregado, conforme demonstrado a seguir:



Com objetivo de unificar os procedimentos de Gestão de Pessoas, em 2009 a CERON participou de vários Grupos de Trabalho - GT junto às empresas do Sistema Eletrobras. Além da unificação das políticas de Gestão de Pessoas, outra grande conquista foi a unificação do Acordo Coletivo de Trabalho dos empregados da CERON com as empresas do Sistema Eletrobras.

A CERON participou do GT – Plano de Carreira e Remuneração e criação do Sistema de Gestão de Desempenho – SGD, que tem como objetivo desenvolver, capacitar, reconhecer e recompensar os empregados que se destacaram no exercício de suas atividades, com previsão de implantação para 2010.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

RESPONSABILIDADE SOCIAL, SUSTENTABILIDADE e MEIO AMBIENTE

Em todo o processo produtivo a CERON tem pautado suas ações pela sustentabilidade, com um modelo de gestão que busca ampliar a capacidade de atuação por vias que valorizam e recuperam todas as formas de capital: humano, natural e financeiro.

A sustentabilidade incorporada ao negócio da Companhia, os trabalhos do Comitê de Gênero, os parceiros e os novos processos asseguraram melhores resultados a longo prazo, ao mesmo tempo em que contribuem para o desenvolvimento econômico e social das comunidades e para um meio ambiente saudável.

Na busca de melhores resultados, várias ações internas e externas foram desenvolvidas, destacando-se o Projeto Kit Multimídia, cuja ação em 2009 incluiu outros segmentos da sociedade, que não somente as escolas. O objetivo do projeto é conscientizar a sociedade de que combater desperdício não é racionamento, nem deixar de usar a energia necessária, nem tampouco perder qualidade de vida e sim procurar difundir a ideia quanto ao uso da energia de forma inteligente, assumindo um compromisso com a preservação do meio ambiente.

No foco de aproximação com outros segmentos da sociedade, a CERON esteve presente à reunião periódica do Conselho de Gestão Integrada Cuniã-Jacundá, formada pelas Unidades de Conservação: Estação Ecológica Cuniã, Reserva Extrativista do Lago do Cuniã e Floresta Nacional de Jacundá para levar conhecimento aos comunitários que integram o Conselho, quanto ao uso racional da energia elétrica, quanto à prevenção de acidentes com energia, bem como orientações com relação à preservação do meio ambiente.

Como Ação Social e Cultural o II Rodeio do Eletricista foi desenvolvido pela Comissão Interna de Prevenção de Acidente – CIPA, buscando conscientizar os empregados quanto à importância do uso dos Equipamentos de Proteção Individual, bem como estimular a observância das Normas de Segurança do Trabalho.

A Revoada de Pipa é outra ação social voltada para a prevenção e aproximação das famílias, onde pais, filhos e amigos participam das brincadeiras e aprendem dicas de como fazer e empinar pipa de forma segura, sem causar danos à rede elétrica e à saúde.

Outra Ação Social promovida pela Companhia foi a Semana Pai CERON - Pai Solidário, que em seu segundo ano apostou na mudança de atitude, questionando o papel do homem e da mulher na sociedade e incluindo a família na discussão. Proporcionou também, orientações quanto à segurança e a uma alimentação saudável, com o aproveitamento total dos alimentos, além de oferecer horas de lazer corporativo saudável e anti-stress.

Este ano a ação voluntária ficou por conta da arrecadação de livros para formar a biblioteca da Escola da Gleba Nova Aliança, onde a CERON desenvolve trabalho junto ao Comitê de Entidades no Combate à Fome e pela Vida – COEP, para incentivar as crianças à leitura.

Em relação ao meio ambiente, a intensificação no monitoramento das unidades operacionais resultou na construção de bacias de contenção de óleo de armazenamento nas subestações da região do Baixo Madeira: São Carlos, Demarcação, Calama e Nazaré, estando da mesma forma sendo desenvolvidos os projetos para abastecimento das usinas termoelétricas, através de oleodutos, evitando-se problemas quanto a vazamentos e dificuldades no manuseio, transporte e abastecimento dos tanques de combustível nestas unidades.

Dessa forma, a temática ambiental ganhou mais atenção, junto às unidades de conservação estadual e federal, quanto às condições ambientais das usinas térmicas desativadas, da Pequena Central Hidrelétrica Rio Vermelho, dos Sistemas Integrados de Subestações e Linhas de Transmissão de 69 e 138 kV, além das Linhas de Distribuição de menor tensão.

BALANÇO SOCIAL

O Balanço Social é um demonstrativo publicado pela Companhia, reunindo um conjunto de informações sobre os planos, projetos, benefícios e ações sociais dirigidas aos empregados, investidores, analistas de mercado, acionistas, clientes, fornecedores, empresas parceiras, terceiros e demais envolvidos, constituindo-se em um meio de dar transparência às atividades corporativas, de modo a ampliar o diálogo com a sociedade.

A seguir apresenta-se o Balanço Social da CERON com informações relativas aos exercícios 2009 e 2008:

Balanço Social Anual / 2009

Comparativo		2009 Valor (Mil reais)			2008 Valor (Mil reais)		
1 - Base de Cálculo							
Receta líquida (RL)		600.477			494.802		
Resultado operacional (RO)		33.201			-1.297		
Folha de pagamento bruta (FPB)		67.555			57.355		
2 - Indicadores Sociais Internos		Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre FPB	% sobre RL
Alimentação		5.028	7,43%	0,84%	4.739	8,23%	0,96%
Encargos sociais compulsórios		14.748	21,73%	2,46%	12.878	22,45%	2,60%
Previdência privada		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde		4.984	7,34%	0,83%	4.438	7,73%	0,90%
Segurança e saúde no trabalho		119	0,18%	0,02%	136	0,24%	0,03%
Educação		312	0,46%	0,05%	412	0,72%	0,08%
Cultura		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Capacitação e desenvolvimento profissional		946	1,39%	0,16%	510	0,89%	0,10%
Creches ou auxílio-creche		215	0,32%	0,04%	177	0,31%	0,04%
Participação nos lucros ou resultados		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		200	0,29%	0,03%	189	0,33%	0,04%
Total - Indicadores Sociais Internos		26.552	39,13%	4,42%	23.475	40,93%	4,74%
3 - Indicadores Sociais Externos		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Cultura		449	1,35%	0,07%	378	-29,14%	0,08%
Educação		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Saúde e saneamento		159	0,48%	0,03%	0	0,00%	0,00%
Esporte		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Combate à fome e segurança alimentar		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Outros		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total das contribuições para a sociedade		608	1,83%	0,10%	378	-29,14%	0,08%
Tributos (excluídos encargos sociais)		221.467	667,05%	36,88%	173.307	-1362,14%	35,03%
Total - Indicadores Sociais Externos		222.075	668,88%	36,98%	173.685	-1391,28%	35,10%
4 - Indicadores Ambientais		Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL	Valor (mil)	% sobre RO	% sobre RL
Investimentos relacionados com a produção/ operação da empresa		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Investimentos em programas e/ou projetos externos		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Total dos investimentos em meio ambiente		0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/ operação e aumentar a eficiência na utilização de recursos naturais, a		() não possui metas () cumpre de 51 a 75% () não possui metas () cumpre de 51 a 75%			() não possui metas () cumpre de 51 a 75%		
		() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%			() cumpre de 0 a 50% () cumpre de 76 a 100%		
5 - Indicadores do Corpo Funcional		2009			2008		
Nº de empregados(as) ao final do período		744			753		
Nº de admissões durante o período		8			95		
Nº de empregados(as) terceirizados(as)		1.180			1.028		
Nº de estagiários(as)		47			7		
Nº de empregados(as) acima de 45 anos		329			332		
Nº de mulheres que trabalham na empresa		180			179		
% de cargos de chefia ocupados por mulheres		23,20%			19,60%		
Nº de negros(as) que trabalham na empresa		15			14		
% de cargos de chefia ocupados por negros(as)		1,70%			0,20%		
Nº de pessoas com deficiência ou necessidades especiais		6			5		
6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial		2009 Valor (Mil reais)			Metas 2010		
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa		9,93			9		
Número total de acidentes de trabalho		9			"zero"		
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:		() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)			() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)		
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:		() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as) + Cipa			() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as) + Cipa		
Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa:		() não se envolve () segue as normas da OIT (x) incentiva e segue a OIT			() não se envolve () segue as normas da OIT (x) incentiva e segue a OIT		
A previdência privada contempla:		() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)			() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)		
A participação dos lucros ou resultados contempla:		() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)			() direção e gerências (x) todos(as) empregados(as)		
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:		() não se considerados (x) são sugeridos () não se considerados (x) são exigidos			() não se considerados (x) são sugeridos () não se considerados (x) são exigidos		
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:		() não se envolve () apoia (x) organiza e incentiva			() não se envolve () apoia (x) organiza e incentiva		
Número total de reclamações e críticas de consumidores (as):		na empresa 1.496 no Procon ND na Justiça 994			na empresa 1.200 no Procon ND na Justiça 700		
% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:		na empresa 100% no Procon ND na Justiça 100%			na empresa 100% no Procon ND na Justiça 100%		
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):		Em 2009:			Em 2008:		
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):		65,73% governo; 16,84% colaboradores(as); 0% acionistas; 15,13% terceiros; 0% retido; 0,60 agosto			70,44% governo; 16,07% colaboradores(as); 0% acionistas; 32,44% terceiros; 0% retido; 1,29 agosto		
7 - Outras informações		0					

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa ou governo das sociedades ou das empresas é o conjunto de processos, costumes, políticas, leis, regulamentos e instituições que regulam a maneira como uma empresa é dirigida, administrada ou controlada. Os principais atores tipicamente são os acionistas, a alta administração e o conselho de administração. Outros participantes da governança corporativa incluem os funcionários, fornecedores, clientes, bancos e outros credores, instituições reguladoras (como a CVM, o Banco Central, etc.), o meio ambiente e a comunidade em geral.

Na CERON a Governança Corporativa tem se traduzido em novas práticas que regem os diversos relacionamentos da Companhia, considerando-se como princípios básicos a transparência, a prestação de contas, a equidade e a

responsabilidade corporativa.

- Composição Acionária

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 362.732, representado por 638.409.078.878 ações ordinárias, sem valor nominal, composto da seguinte forma:

Acionistas	Quantidade de Ações	2009	
		%	R\$ mil
Eletrobras	638.179.985.304	99,964115	362.602
Prefeituras Municipais	229.062.389	0,035880	130
Outros	31.185	0,000005	-
Total	638.409.078.878	100	362.732

Composição dos Conselhos de Administração e Fiscal

- Conselho de Administração

José Antonio Muniz Lopes – Presidente
Flávio Decat de Moura - representante da Eletrobras
Telton Elber Correa - representante do Ministério de Minas e Energia
Antonio Perez Puente - representante do Ministério de Minas e Energia
José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Junior - representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Conselho Fiscal

Pedro Paulo da Cunha - Presidente
Fernando Swami Thomas Martins - representante da Eletrobras
Ligia Helena da Cruz Ourives - representante do Ministério da Fazenda

- Composição da Diretoria Executiva

Flávio Decat de Moura - Diretor-Presidente
Pedro Carlos Hosken Vieira - Diretor Financeiro
Leonardo Lins de Albuquerque - Diretor de Planejamento e Expansão
José Luis França dos Santos - Diretor de Operação
Luis Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão
Nelson Fonseca Leite - Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais
Ronaldo Ferreira Braga - Diretor Comercial

- Código de Ética

O estreito relacionamento que se dá entre a Governança Corporativa e o Código de Ética podem ser inferidos pela necessidade da responsabilização dos gestores pelas suas decisões ou atos de gestão, devendo comprometer a administração e funcionários. Deve ainda ser formal e amplamente divulgado, abrangendo funcionários, fornecedores e associados.

Assim, o Código de Ética da CERON tem por finalidade consolidar os valores orientadores da dinâmica profissional de todas as pessoas que atuam na Companhia e que são imperativas em sua ética no âmbito interno e externo da Companhia. Ele estabelece os princípios balizadores do comportamento dos profissionais, tanto no ambiente de trabalho como no contato com agentes externos e outorgados, a fim de demonstrar as atitudes morais consideradas adequadas e corretas.

A Ética no trabalho orienta, não apenas o teor das decisões (o que devo fazer), como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). As decisões institucionais são sustentadas pelas crenças e valores, pelos componentes subjetivos da cultura e pelos componentes organizacionais, como: a missão, visão, política, diretriz, objetivo estratégico e arquitetura organizacional.

Com o objetivo de desenvolver um Código de Ética único para as empresas do Sistema Eletrobras foi constituído entre as empresas um Comitê de Ética, de modo a definir as políticas, comportamento e práticas específicas, tornando claras as regras e responsabilidades de cada um de seus integrantes. Este novo Código de Ética e de Conduta deve refletir as mudanças porque passam as empresas inseridas no Plano de Transformação do Sistema Eletrobras e também aos requisitos definidos pelo Índice de Sustentabilidade Empresarial da Bovespa (ISE Bovespa) e listagem no Dow Jones Sustainability Index – DJSI, da Bolsa de Nova York.

- Auditores Independentes

Para a existência de uma Governança Corporativa, é necessário que haja transparência e confiabilidade nas informações, particularmente econômico-financeiras, o que se alcança com a auditoria das informações.

Nos termos da Deliberação nº 028/2009 de 27 de março de 2009, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Eletrobras a contratação da Empresa *PricewaterhouseCoopers* Auditores Independentes para prestação de serviços de auditoria independente para a Eletrobras e suas controladas no período de 2009 a 2013.

- Tecnologia da Informação

Dada à importância crescente da Tecnologia da Informação nas empresas, torna-se cada vez mais necessário garantir a criação de valor de TI para os negócios da Companhia, uma vez que toda a empresa bem estruturada é definida e sustentada pela tecnologia. Não há gestão eficaz do negócio sem informações em tempo real, sólidas e que tenham valor, para que o corpo diretivo possa ter subsídios para a tomada de decisão.

Portanto, visando aprimorar cada vez mais a infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações, o atendimento aos serviços existentes, e a adequação aos requisitos necessários para cumprir as metas do Plano de Melhoria de Desempenho - PMD, estabelecido em conjunto com a Eletrobras, em especial à atualização Tecnológica, a área de TI da Companhia desenvolveu no ano de 2009 os seguintes projetos:

- Iniciou-se a Implantação do Gerenciamento eletrônico de Documentos – GED. O aplicativo é chamado de e+doc que tem o seu significado mais ligado à evolução eletrônica de documentos e processos;
- iniciou-se a Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas – SGP em Dezembro/2009. Este novo aplicativo foi desenvolvido pela área de TI da Companhia e atende a Gerência de Gestão de Pessoas;
- implantação do SPED Fiscal e Contábil para adequação da CERON à legislação vigente, além de agilizar os processos e permitir maior controle sobre as informações que são emitidas ao Fisco;
- instalação de Licenças de Uso Microsoft o que atendeu à demanda por suítes de escritório e *softwares* de servidores;
- aquisição de 40 *Thin Clients* para montar a sala de treinamentos e substituir estações de trabalho nos atendimentos da área comercial, previsto para o primeiro trimestre de 2010;
- garantia de substituição de equipamentos obsoletos para atender a demanda, através da aquisição de 130 estações de trabalho, 41 *notebooks* e o aumento de pontos de acesso à rede corporativa;
- plano de Segurança da infraestrutura, em elaboração, foi implantado e configurado o *Appliance* de segurança para *e-mails (IronPort)* para a eliminação de *Spam* e verificação de vírus na entrada dos *e-mails* na CERON;
- a atualização tecnológica da solução de segurança de Internet ampliou a disponibilidade e segurança no uso dos recursos envolvidos;
- implementação do *software* de inventário de *hardware*, *OCS Inventory*;
- instalação da sala para videoconferência, com o uso dos recursos da TV Corporativa;
- instalação e configuração do Sistema LumeWare, *software* que permite gerir os treinamentos e uso dos recursos da TV Lume;
- implantação de novos serviços de *e-mail* e do Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), com a aquisição de 40 discos *Fiber Channel* para *Storage IBM* e a ampliação da capacidade do *hardware*;
- atualização tecnológica e segurança ao ambiente corporativo através da plataforma operacional (Windows 2000 Server) dada a última versão disponibilizada pela Microsoft (Windows 2008 Server R2) e o serviço de mensagens baseada no ambiente Exchange 2010 Server;
- instalação de links de comunicação de rádio de 100mbps em Vilhena e Colorado do Oeste.

O quadro a seguir demonstra o crescimento e modernização dos recursos de Tecnologia da Informação, implementados na Empresa nos últimos cinco anos:

	2005	2006	2007	2008	2009
Nº de servidores de Rede	31	39	39	36	36
Nº de computadores	513	655	688	691	889
Nº de computadores ligados à rede	498	655	688	691	885
Nº de localidade com link de comunicação	31	53	54	54	57
Nº de redes locais	38	53	55	55	58

- Gestão Integrada

Os resultados dos principais indicadores de desempenho, acompanhados pelo Sistema de Acompanhamento de Gestão Empresarial – SIAGE podem ser observados no quadro a seguir:

Indicador	Un.	Realizado 2009	Realizado 2008
Contas da Classe Poder Público em atraso	R\$ mil	11.631	13.026
Municipal	R\$ mil	6.133	7.006
Estadual	R\$ mil	2.035	3.055
Federal	R\$ mil	3.463	2.965
Contas da classe Residencial em atraso	R\$ mil	27.047	24.246
Contas da classe Industrial em atraso	R\$ mil	11.992	11.509
Contas da classe Comercial em atraso	R\$ mil	11.884	12.392
Contas da classe Rural em atraso	R\$ mil	4.611	4.215
Contas da classe Iluminação Pública em atraso	R\$ mil	14.426	12.233
Contas da classe Serviço Público em atraso	R\$ mil	62.546	48.029
Total	R\$ mil	144.137	125.650
Taxa de Arrecadação	%	95,97	96,44
Razão Operacional	-	0,94	1,00
LAJIDA	R\$ mil	59.207	21.744
TMA	Minutos	92	66
DEC	Horas	37,3	37,9
FEC	nº de Vezes	44,4	46,8
Perdas de Energia Elétrica	%	31,54	33,54

Suprimento

A boa Governança Corporativa deve assegurar igualdade de todos os grupos perante os objetivos da Companhia. Assim, o caminho proposto deve buscar promover o desenvolvimento econômico de todos os grupos sociais, incluindo-se entre eles os fornecedores.

Processo de Compras na CERON

Foram registrados no exercício 190 pedidos de compra de materiais e serviços, gerando 178 processos licitatórios. A modalidade Pregão continua em destaque representando 51% dos processos licitatórios. Foram celebrados 106 novos contratos atingindo o valor de R\$ 209.156 mil. Além disso, foram elaborados 133 aditivos contratuais representando R\$ 57.196 mil.

No exercício de 2009, a CERON coordenou vários processos licitatórios de forma centralizada, ou seja, processos de compras e contratações para atender a demanda das Empresas de Distribuição da ELETROBRAS – EDES (CERON, CEAL, CEPISA, AMAZONAS ENERGIA, BOVESAE ELETROACRE), inclusive a contratação de obras para o Programa Luz Para Todos que gerou uma economia de R\$ 908 mil.

No quadro a seguir estão demonstrados o tempo médio e o sucesso na execução de cada modalidade licitatória no exercício de 2009:

Modalidades	Tempo Médio	Sucesso
Pregão Eletrônico	52,84 dias	76,9%
Concorrência	75,16 dias	100,0%
Coleta de Preços	25 dias	66,0%
Carta Convite	49,27 dias	91,6%
Tomada de Preços	71,85 dias	58,3%
Dispensa	14 dias	88,0%

Obs: O tempo médio foi considerado entre as datas de entrada do processo no Suprimento e a publicação do resultado.

Quanto ao Almoarifado, estão demonstrados no quadro abaixo os valores de entrada e saída dos materiais de manutenção e investimentos, bem como o giro de estoque no exercício de 2009.

	Acumulado 2008 (R\$ mil)	Entradas (R\$ mil)	Saídas (R\$ mil)	Estoque Médio (R\$ mil)	Giro Estoque
Manutenção	7.536	583	4.216	677	6,23
Investimento	30.290	12.983	44.750	3.606	12,41
Total	37.826	13.567	48.965	4.283	11,43

Gestão de Seguros e Gerenciamento de Riscos Patrimoniais

O seguro dos bens patrimoniais da CERON segue especificamente a política de gerenciamento de seguros e visa a contratação de cobertura securitária em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis nº 866/93, 8987/95, 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e demais legislações aplicáveis.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Empresa estão demonstrados nos quadros a seguir:

Seguro Operacional

Ramo:	Riscos Nomeados
Limite máximo de Indenização:	R\$ 15.000 mil
Vigência: 24 horas	01/04/2009 a 01/04/2010

Riscos Nomeados	Prêmio R\$ mil
Bens Assegurados - Seção I:	
(Lojas de Atendimento, Escritórios Administrativos e Almoarifados)	Edificações, Equipamentos, Eletrônicos e Mercadorias 79
Bens Assegurados - Seção II:	
(Subestações, PCH Rio Vermelho)	Edificações, Equipamentos e Eletrônicos 92
Valor em Riscos: R\$ mil	85.514
Administração	28.270
Geração	12.340
Comercialização	10.202
Distribuição	34.702

Riscos	Data da Vigência	Importância Assegurada	LMI	Prêmio R\$ mil
Veículos	27/11/2008 a 27/11/2009	100% tabela FIPE		9
Seguro de Vida	27/01/2009 a 31/12/2009	765 vidas	23,24 salários	84

Deve-se registrar que devido ao trabalho de mapeamento de riscos, denominado Análise Preliminar de Riscos Seguráveis – APRS, nos dois últimos anos não houve qualquer sinistro relacionado à queima ou danos nos equipamentos de distribuição, estando, portanto a Companhia, há dois anos consecutivos com índice zero de sinistralidade.

Administração Geral

À área de Administração Geral da Companhia, compete a tarefa de gerenciar os processos e atividades referentes à gestão de infraestrutura, transportes, serviços gerais, documentação e arquivo. Assim, vinculam-se à Governança Corporativa quando tem sob a sua responsabilidade a preocupação com o bem-estar do ambiente do trabalho, a segurança patrimonial e a eficiência na alocação de recursos que estão a sua disposição.

Para acompanhar as atividades e os processos de natureza administrativa e de suporte, visando à melhoria da gestão da Companhia, a CERON realizou neste exercício reformas, adequações e ampliações dos seus imóveis, a fim de proporcionar maior bem estar aos empregados e clientes e melhorar a estrutura física, destacando-se:

- Reforma geral da loja e escritório comercial de Colorado do Oeste;
- reforma do imóvel administrativo e loja de atendimento de Guajará-Mirim;
- implantação de logística de infraestrutura para atender ao Programa Luz Para Todos, tanto quanto nos escritórios como nos almoxarifados dos municípios de Porto Velho, Ji-Paraná e Ariquemes;
- construção de Ponto de Ensaio Autorizado (PEA) a fim de atender resolução do INMETRO;
- reforma e adequação da casa de comando da subestação Primavera em Pimenta Bueno, visando a interligação desta subestação ao Sistema Interligado Nacional;
- construção do muro de arrimo para proteção da casa de comando da PCH Rio Vermelho em Vilhena;
- construção de bacias de contenção de óleo de transformador nas subestações de Vilhena, Ji-Paraná, Alto Alegre dos Parecis;
- instalação de infraestrutura para o funcionamento da TV Corporativa nos 43 pontos distribuídos no Estado;
- implantação de sistema integrado, através de cartão magnético, permitindo maior controle sobre o consumo de combustível da frota da Companhia.

PRINCIPAIS NÚMEROS DA CERON

Principais Números da CERON:

	Un.	2009	2008	Tx.Cresc % 2009 / 2008
Consumidores Totais	Nº	456.824	437.471	4,4
Consumidores Residenciais	Nº	330.604	316.788	4,4
Consumidores Rurais	Nº	85.959	82.304	4,4
Empregados (quadro próprio)	Nº	744	753	-1,2
Localidades atendidas	Nº	131	131	0,0
Demanda Máxima	kW	499.768	435.376	14,8
Energia Requerida Bruta	MWh	2.801.828	2.636.397	6,3
Energia Requerida Líquida	MWh	2.785.330	2.622.015	6,2
Energia Comprada	MWh	2.771.984	2.577.771	7,5
Consumo de energia	MWh	1.906.913	1.742.654	9,4
Perdas	MWh	878.417	879.361	-0,1
Perdas	%	31,54	33,54	-6,0
Linhas de Subtransmissão	km	1.268	975	30,1
Receita Operacional Bruta	R\$ mil	828.854	679.503	22,0
Receita Operacional Líquida	R\$ mil	600.477	494.802	21,4
Despesas Operacionais	R\$ mil	567.276	496.099	14,3
Resultado do Serviço	R\$ mil	33.201	-1.297	2.659,8
Receita do Fornecimento de E.Elétrica	R\$ mil	815.268	674.095	20,9
Energia Comprada	R\$ mil	442.035	292.484	51,1
Despesa com Pessoal	R\$ mil	67.858	57.355	18,3
Computadores	Nº	889	691	28,7
MWh/empregado (próprio)	MWh	2.563	2.314	10,7
Consumidor/empregado (próprio)	Nº	614	581	5,7
DEC	horas	37,3	37,9	-1,6
FEC	nº de vezes	44,4	46,8	-5,1
TMA	minutos	92	66	39,4

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Ministério de Minas e Energia - MME, às Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, aos Conselhos de Administração e Fiscal da CERON, ao Governo do Estado de Rondônia, às Prefeituras Municipais, consumidores, fornecedores e prestadores de serviços, pelo trabalho harmônico e pela confiança depositada em nossa administração, o que vem permitindo à Companhia elevar mais ainda seu padrão de eficiência e competitividade.

Um agradecimento especial aos conselheiros e diretores que atuaram no exercício, a seguir:

- Ana Teresa Holanda de Albuquerque - Conselho de Administração;
- Ricardo Botelho - Conselho Fiscal;

- Marcio de Almeida Abreu – Diretor de Operação e
- Uilton Roberto Rocha – Diretor de Assuntos Regulatórios e Projetos Especiais.

Aos nossos consumidores, renovamos o compromisso com a melhoria permanente dos serviços prestados.

Nossos reconhecimentos, também, aos empregados que demonstraram empenho e criatividade durante todo o exercício de 2009, com a certeza de que sem o fator humano não teria sido possível atingir os resultados obtidos.

Porto Velho-RO - abril de 2010.

A Administração

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de Reais)

	Notas	2009	2008 (Ajustado Nota 31c)
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	(4)	78.624	8.282
Consumidores	(5.a)	194.794	161.597
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.b)	(96.794)	(83.947)
Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica	(5.c)	29.333	24.805
Devedores Diversos		3.601	801
Aquisição Combustível - CCC	(6)	17.628	-
Serviços em Curso	(7)	4.328	10.300
Tributos a Compensar	(8)	12.919	20.617
Estoques	(9)	5.305	7.972
Ativos Regulatórios	(10)	40.058	22.219
Despesas Pagas Antecipadamente	(11)	2.058	2.368
Alienações / Dispêndios a Reembolsar em Curso		949	874
Outros Créditos	(15)	2.472	4.328
		<u>295.275</u>	<u>180.216</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Consumidores	(5.a)	10.816	12.067
Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica	(5.c)	59.312	77.725
Cauções e Depósitos Vinculados	(29)	4.309	9.487
Tributos a Compensar	(8)	4.801	6.231
Bens transferidos à Amazonas Energia	(12)	5.747	-
Bens Destinados a Alienação	(13)	9.758	9.758
Despesas Pagas Antecipadamente	(11)	12.042	14.049
Reembolso CCC - Transição Sistema Interligado	(14)	99.178	-
Outros Créditos	(15)	5.830	2.121
		<u>211.793</u>	<u>131.438</u>
Investimentos	(16)	1.836	1.836
Imobilizado	(17)	353.032	243.104
Intangível	(18)	4.384	1.478
		<u>571.045</u>	<u>377.856</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>866.320</u>	<u>558.072</u>

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 (Em milhares de Reais) (Continuação)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	Notas	2009	2008 (Ajustado Nota 31c)
CIRCULANTE			
Fornecedores	(21)	89.743	56.354
Folha de Pagamento		1.459	1.193
Encargos de Dívidas	(23.c)	-	1.262
Tributos a Recolher	(22)	20.854	17.586
Empréstimos e Financiamentos	(23)	4.892	72.136
Provisão para Contingências	(29)	16.498	-
Obrigações Estimadas		5.952	5.149
Passivos Regulatórios	(24)	2.304	-
Recursos Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(25)	18.251	18.285
Devolução de Óleo Diesel à CCC	(26)	5.740	3.702
Taxas Regulamentares	(27)	13.068	22.863
Outros	(28)	11.347	13.167
		<u>190.108</u>	<u>211.697</u>

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e Financiamentos	(23)	98.859	388.298
Provisão para Contingências	(29)	10.557	12.019
Recursos Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	(25)	36.789	36.571
Tributos a Recolher	(22)	3.563	3.992
Aquisição de Energia - Transição Sistema Interligado	(14)	99.178	-
Bens Adquiridos da Eletronorte	(30)	114.512	-
Devolução de Óleo Diesel à CCC	(26)	14.254	19.943
Taxas Regulamentares	(27)	6.872	-
		<u>384.584</u>	<u>460.823</u>

Patrimônio Líquido (Passivo a Descoberto)

Capital Social	(31.a)	362.732	362.732
Reserva de Capital	(31.b)	48.440	47.790
Prejuízos Acumulados		<u>(1.237.404)</u>	<u>(1.243.657)</u>
		<u>(826.232)</u>	<u>(833.135)</u>
Recursos Destinados a Aumento de Capital	(32)	1.117.860	718.687
		<u>291.628</u>	<u>(114.448)</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		<u>866.320</u>	<u>558.072</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO de 2009 e de 2008 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	2009	2008 (Ajustado Nota 31c)
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Fornecimento de Energia Elétrica	(33)	815.268	674.095
Outras Receitas		13.586	5.408
		<u>828.854</u>	<u>679.503</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL			
ICMS	(33)	(127.664)	(105.594)
COFINS		(65.688)	(52.479)
PASEP		(14.295)	(11.396)
Quota para Reserva Global de Reversão		(3.958)	(3.759)
ISS	(3)	-	(79)
Encargos do Consumidor - PEE		(2.959)	(2.508)
Encargos do Consumidor - P&D		(2.960)	(2.578)
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC		(10.850)	(6.308)
		<u>(228.377)</u>	<u>(184.701)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		<u>600.477</u>	<u>494.802</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Custo com Energia			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(35)	(342.857)	(292.484)
Custo com Operação			
Pessoal		(16.024)	(14.402)
Material		(3.283)	(1.668)
Materia-Prima e Insumos para Produção de Energia Elétrica		(11.377)	(19.284)
Serviço de Terceiros		(34.002)	(27.739)
Depreciação/Amortização		(23.638)	(19.676)
Outras		(355)	(1.447)
		<u>(88.679)</u>	<u>(84.216)</u>
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		<u>168.941</u>	<u>118.102</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(36)	(59.851)	(61.556)
Despesas Gerais e Administrativas	(37)	(75.889)	(57.843)
		<u>(135.740)</u>	<u>(119.399)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO		<u>33.201</u>	<u>(1.297)</u>
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS			
Renda de Aplicações Financeiras		1.949	260
Acréscimo Moratório de Energia Vendida		22.777	20.529
Encargos de Dívidas		(51.819)	(48.554)
Variações Monetárias Líquidas	(39)	2.437	(22.404)
Outras	(40)	2.203	(13.058)
		<u>(22.453)</u>	<u>(63.227)</u>
RESULTADO FINANCEIRO		<u>(4.495)</u>	<u>6.526</u>
OUTRAS (DESPESAS) E RECEITAS		<u>6.253</u>	<u>(57.998)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		<u>6.253</u>	<u>(57.998)</u>
Imposto de Renda	(41)	-	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	(41)	-	-
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>6.253</u>	<u>(57.998)</u>
Quantidade de ações - Em milhões		638.409	638.409
Lucro / (Prejuízo) por Lote de milhões de Ações (R\$)		<u>9,79</u>	<u>(90,85)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL
(Em milhares de Reais)

Notas	Capital Social	Reservas de capital	Prejuízos Acumulados	Subtotal	Recursos Destinados a Aumento de Capital	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2007 anteriormente apresentado	362.732	47.358	(1.185.176)	(775.086)	716.573	(58.513)
Ajustes de exercícios anteriores (31.c)	-	-	(483)	(483)	-	(483)
Saldo em 31 de dezembro de 2007 ajustado	362.732	47.358	(1.185.659)	(775.569)	716.573	(58.996)
Incorporação do resultado (31.b)	-	432	-	432	432	
Recursos Eletrobras					2.114	2.114
Resultado do Exercício				-	-	
Prejuízo líquido originalmente apresentado			(50.158)	(50.158)	-	(50.158)
Ajustes identificados em 2009 relacionados a 2008 (31.c)			(7.840)	(7.840)	-	(7.840)
Prejuízo líquido do exercício de 2008 ajustado			(57.998)	(57.998)	-	(57.998)
Lucro Líquido do Exercício Em 31 de dezembro de 2008, ajustado	362.732	47.790	(1.243.657)	(833.135)	718.687	(114.448)
Incorporação de reserva (31.b)	-	650	-	650	650	
Recursos Eletrobras (32)					399.173	399.173
Lucro líquido do exercício	-	-	6.253	6.253	6.253	
Em 31 de dezembro de 2009	362.732	48.440	(1.237.404)	(826.232)	1.117.860	291.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de Reais)

	2009	2008 (Ajustado Nota 31c)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	6.253	(57.998)
Prejuízo Líquido do Exercício	6.253	(57.998)
Ajustes para Reconciliar o Prejuízo do Exercício c/ Recursos Provenientes de Atividades Operacionais:		
Depreciação e Amortização	26.006	23.041
Variações Monetárias Líquidas	29.376	36.058
Encargos Financeiros	8.552	18.922
Valor Residual do Ativo Permanente Baixado	12.501	2.619
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	12.847	21.065
Provisão para Contingências	14.777	(5.632)
Remuneração das Imobilizações em Curso	650	432
Encargos Financeiros Incidentes sobre o Patrimônio Líquido	1.891	2.114
Valor Decorrente de Efeitos Regulatórios	1.385	411
	114.238	41.032
Aumento (Redução) de Ativos		
Consumidores	(31.650)	(10.925)
Títulos de Créditos a Receber	20.138	20.796
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(17.628)	-
Devedores Diversos	(2.799)	1
Serviços em Curso	5.972	(7.450)
Tributos a Compensar	8.963	(11.523)
Estoque	2.667	(485)
Tarifa Social de Baixa Renda	415	(654)
Ativos Regulatórios	(15.956)	(22.219)
Despesas Pagas Antecipadamente	2.316	3.138
Reembolso CCC - Lei 12.111/2009	(99.178)	-
Fundo Vinculados	250	1.462
Cauções e Depósitos Vinculados	5.520	8.532
Outros Créditos	(7.832)	9.164
	(128.802)	(10.163)
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	26.967	24.226
Folha de Pagamento	266	(136)
Encargos de Dívidas	(8.961)	253
Tributos a Recolher	2.895	(5.172)
Obrigações Estimadas	802	542
Passivos Regulatórios	2.304	(5.656)
Taxas Regulamentares	(3.276)	5.159
Aquisição de energia - Transição Sistema Interligado	99.178	-
Devolução de Óleo Diesel à CCC	(2.805)	(5.592)
Bens Adquiridos da Eletronorte	114.512	-
Consumidores - Taxas Diversas	(997)	1.026
Termo de Ajuste de Conduta - ANEEL	(624)	8.669
Outros	(1.045)	1.025
Patrimônio Líquido	-	(18.243)
	229.216	6.101
Recursos Provenientes das Atividades Operacionais	214.652	36.970
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aplicações no Imobilizado	(173.613)	(70.955)
Outras Aplicações	(10.930)	(11.246)
Caixa Líquido Aplicado nas atividades de Investimentos	(184.543)	(82.201)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	8.551	37.783
Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	(135)	(22.219)
Obrigações Vinculadas a Concessão do Serviço	30.817	25.826
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	40.213	41.390
Aumento (redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	70.342	(3.841)
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	8.282	12.123
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	78.624	8.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de Reais)

	2009	2008 (Ajustado Nota 31c)
Geração do Valor Adicionado		
Receita de Vendas de Energia e Serviços	828.854	679.503
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(19.754)	(20.635)
Outras Receitas (Despesas)	(4.495)	6.526
	804.605	665.394
Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS / IPI)		
Custo da Energia Comprada	(342.857)	(292.484)
Serviço de Terceiros	(74.019)	(63.394)
Material	(5.549)	(3.407)
Matéria Prima e Insumos para Prod. de Energia Elétrica	(11.377)	(19.284)
Outros Custos Operacionais	(15.118)	(6.982)
	(448.920)	(385.551)
Valor Adicionado Bruto	355.685	279.843
Retenções	355.685	
Depreciação/Amortização	(26.006)	(23.041)
Valor Adicionado Líquido Gerado	329.679	256.802
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Receitas Financeiras	32.302	29.714
Valor Adicionado a Distribuir	361.981	286.516
Distribuição do Valor Adicionado		
Pessoal e Encargos	(60.948)	(46.068)
Impostos, Taxas e Contribuições	(237.847)	(201.811)
Juros e Variação Monetária	(54.754)	(92.941)
Aluguéis	(2.179)	(3.694)
	(355.728)	(344.514)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	6.253	(57.998)
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	361.981	286.516

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2008
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)
1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON (“Companhia”), sociedade por ações de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.650/0001-66, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, que detém 99,96% do seu capital social, é uma concessionária de serviço público de energia elétrica de capital fechado.

Seu principal objetivo é a exploração do serviço público de distribuição e comercialização aos consumidores finais de energia elétrica, bem como a geração de energia elétrica em sistema isolado, assim como serviços que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito e atividades associadas ao serviço público de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos necessários à consecução de seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, órgão vinculado ao Ministério de Minas e Energia.

Para cumprir com as obrigações operacionais e administrativas, a Companhia conta com 744 empregados (753 em 31/12/2008), para atender 456.824 consumidores (437.471 em 31/12/2008) (Não auditado).

2. CONCESSÕES

A Companhia detém a concessão para distribuição de energia elétrica em todos os municípios do Estado de Rondônia junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, mediante o Contrato de Concessão nº 05/2001-ANEEL e seu primeiro termo aditivo celebrados, respectivamente, em 12 de fevereiro de 2001 e de 11 de novembro de 2005, com vencimento em 2015. A Companhia está autorizada a manter Usinas Termoeletricas - UTE e Pequenas Centrais Hidroelétricas - PCH, conforme especificações a seguir:

Concessão	Municípios	Período de Concessão
Distribuição	52	19/02/2001 a 07/07/2015

Autorização Geração PCH	Municípios	Data do Registro
PCH Rio Vermelho	Vilhena	Janeiro/1987

ICPC 10 – Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28
ICPC 11 – Recebimento em transferência de ativos de clientes

A interpretação técnica ICPC estabelece os princípios gerais sobre o reconhecimento e a mensuração das obrigações e os respectivos direitos dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário deve ser registrada pelo seu valor justo, correspondendo ao direito sobre um ativo financeiro e/ou um ativo intangível, para os segmentos de Transmissão e de Distribuição.

Considerando a extensão da complexidade das alterações requeridas pela referida interpretação técnica, a Companhia está avaliando os seus reflexos nas suas Demonstrações Contábeis, ao tempo em que acompanha as discussões e debates sobre o tema, em especial nos órgãos e associações da classe contábil e junto aos órgãos reguladores, que possivelmente se manifestarão sobre aspectos para aplicação da referida instrução técnica.

A Companhia está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas Demonstrações Contábeis.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Contábeis foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de abril de 2010.

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da administração da Companhia e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com as disposições da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº. 6.404/1976 e suas alterações posteriores, além de regulamentações e disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conjugada com a legislação específica aplicável aos concessionários de Serviço Público de Energia Elétrica emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Algumas informações adicionais estão sendo apresentadas em notas explicativas e quadros suplementares, em atendimento às instruções contidas no Despacho nº 4.722/2009-SFF/ANEEL, de 18 de dezembro de 2009.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As Demonstrações Contábeis da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado e intangível, provisões necessárias para devedores duvidosos, passivos contingentes, para imposto de renda, e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Em virtude de correção de erro e mudança de práticas contábeis, conforme descrito na Nota 31.c as Demonstrações Contábeis do exercício de 2008 estão sendo devidamente corrigidas, nos termos previstos nas Normas e Procedimentos Contábeis – NPC nº. 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas e Correção de Erros

O comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu e a CVM aprovou ao longo do exercício de 2009 diversos pronunciamentos contábeis alinhados com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB. As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência às normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão impactar as Demonstrações Contábeis da Companhia. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação, quando da apresentação das Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2010. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

a) Pronunciamentos

- * CPC 16 – Estoques
- * CPC 20 – Custos de empréstimos
- * CPC 22 – Informação por segmento
- * CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- * CPC 24 – Eventos Subseqüentes
- * CPC 25 – Provisões, passivos e ativos contingentes
- * CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis
- * CPC 27 – Ativo imobilizado
- * CPC 30 – Receitas
- * CPC 32 – Tributos sobre o lucro
- * CPC 37 – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- * CPC 38 – Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração
- * CPC 39 – Instrumentos financeiros: apresentação
- * CPC 40 – Instrumentos financeiros e evidênciação

b) Interpretações

ICPC 01 – Contratos de Concessão
ICPC 03 – Aspectos complementares das operações de arrendamento mercantil
ICPC 08 – Contabilização da proposta de pagamento de dividendos

3.2. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.2.1. PRÁTICAS CONTÁBEIS GERAIS

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista, e as aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação, e estão registradas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, registrados pelos seus valores de mercado.

b) Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados em: destinados à negociação, mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e passivos financeiros não mensurados a valor justo. Os ativos financeiros classificados como destinados à negociação são ajustados ao seu valor de mercado em contrapartida ao resultado. Os ativos financeiros classificados como mantidos até o vencimento ou empréstimos e recebíveis são contabilizados ao custo amortizado, acrescido dos rendimentos ajustado ao valor provável de realização, quando este for menor. Os passivos financeiros não mensurados a valor justo são avaliados ao custo amortizado, acrescido dos encargos financeiros calculados pro-rata temporis.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, consumidores, concessionárias e permissionárias e títulos a receber.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e empréstimos e financiamentos.

c) Consumidores

Engloba as contas a receber com fornecimento faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do balanço, contabilizado com base no regime de competência. São considerados ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis.

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o cliente não será capaz de liquidar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

d) Estoques

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

e) Depósitos judiciais

Os depósitos são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor de um correspondente passivo constituído, quando não houver possibilidade de resgate dos depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a Companhia.

f) Investimentos

Representam investimentos que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos da provisão para perdas, quando aplicável.

g) Imobilizado

É avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas fixadas pela ANEEL (Nota 17).

h) Intangível

Registrado em consonância com as disposições da Deliberação CVM nº 553, de 12 de novembro de 2008, ao custo de aquisição das faixas de serviço permanentes, direito de uso e softwares, sendo este último deduzido da amortização acumulada.

i) Pesquisa e Desenvolvimento

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas quando incorridos. Os gastos incorridos no desenvolvimento de projetos (relacionados à fase de projeto e testes de produtos novos ou aperfeiçoados) são reconhecidos como ativos intangíveis quando for provável que os projetos serão bem-sucedidos, considerando-se sua viabilidade comercial e tecnológica, e somente se o custo puder ser medido de modo confiável. Outros gastos de desenvolvimento são reconhecidos como despesas, na medida em que são incorridos. Os gastos de desenvolvimento capitalizados são amortizados desde o início da produção comercial do produto, pelo método linear e ao longo do período do benefício esperado.

j) Avaliação do valor de recuperação dos ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes, inclusive o ativo intangível, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens dos ativos imobilizado e intangível excede o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pelas premissas e cálculos elaborados através de nota técnica. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento a Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, resultando um valor superior àquele registrado contabilmente (Nota 19).

k) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (pro rata temporis).

l) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação, ou cláusulas contratuais estão corri-

gidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajustados a valor presente, quando aplicável.

m) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

n) Receitas e Despesas Financeiras

Compostas principalmente por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos obtidos.

o) Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária brasileira, requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As principais estimativas relacionadas às demonstrações contábeis referem-se ao registro dos efeitos decorrentes do fornecimento não faturado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências.

p) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica de que trata a Lei 9.249/1995, é calculado pelo regime de apuração do Lucro Real Anual, aplicando-se a alíquota de 15% e adicional de 10%, sendo que nos exercícios de 2008 e 2009 foram apurados prejuízos fiscais, embora o resultado de 2009 tenha sido positivo. A Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado, sendo que nos exercícios de 2008 e 2009, foram apurados base de cálculo negativa.

q) Apuração do Resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. As receitas dos serviços prestados são reconhecidas quando auferidas. O faturamento de energia elétrica para todos os consumidores é efetuado mensalmente de acordo com o calendário de leitura do consumo. A receita não faturada, correspondente ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento do mês, é estimada e reconhecida como receita no mês em que a energia foi fornecida. Historicamente, a diferença entre receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecido no mês subsequente, não tem sido relevante.

3.2.2. PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS – ESPECÍFICAS DO SETOR ELÉTRICO

A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações estabelecidas através das Resoluções ANEEL nºs 473 de 06 de março de 2006, 219, de 11 de abril de 2006, 370 de 30 de junho de 2009 e Despachos nºs 657, de 30 de março de 2006, 3.033 de 21 de dezembro de 2006,

3.073 de 28 de dezembro de 2006 e 4.815, de 26 de dezembro de 2008.

a) Ativos e Passivos Regulatórios

Trata-se de valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do contrato de concessão, que tem como objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O contrato prevê que "As tarifas devem cobrir os custos necessários ao desenvolvimento das atividades, desde que assegurado o adequado nível de eficiência das concessionárias ou permissionárias e a acuracidade das informações contábeis". (Nota 34)

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

É constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviço público vencidos há mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Está reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Inclui também, uma análise individual dos débitos relevantes, vencidos entre 30 e 360 dias, desde que não haja certeza quanto ao seu recebimento, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil realização, baseando-se na experiência da Companhia em relação às perdas efetivas e à existência de garantias reais.

c) Ativo Imobilizado em Serviço - AIS

• Bens e Instalações em função do serviço concedido

Os bens e direitos em função do serviço concedido são cadastrados e controlados pela concessionária e permissionária em sistemas auxiliares ou em registros suplementares, por meio de Unidade de Cadastro - UC e Unidade de Adição e Retirada - UAR, por Ordem de Imobilização - ODI, conta contábil, data de sua transferência (capitalização) para o Ativo Imobilizado em Serviço.

• Reserva técnica imobilizada

Compreende o bem, ou conjunto de bens, que, por razões de ordem técnica voltada à garantia e confiabilidade do sistema elétrico, embora não estando em serviço, esteja à disposição e que poderá entrar em operação de imediato. Sua contabilização obedece a todos os preceitos do ativo imobilizado em serviço.

• Depreciação

A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Resolução ANEEL nº 015, de 24 de dezembro de 1997, e a Portaria DNEEL nº 815, de 30 de novembro de 1994. As taxas anuais estão determinadas na tabela anexa às Resoluções ANEEL nº 02, de 24 de dezembro de 1997, nº 44, de 17 de março de 1999, nº 367, de 02 de junho de 2009. (Nota 17).

d) Ativo Imobilizado em Curso - AIC

Bens e instalações em formação ou construção.

• Rateio de Administração Geral (RAG)

É a transferência para as Ordens em Curso da parcela registrada na Administração Central que indiretamente trabalhou para o investimento. O valor é calculado em até 10% da apropriação de Pessoal e de Serviço de Terceiros nas Ordens em Curso.

• Encargos Financeiros

Em função do disposto na Instrução Contábil nº 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001, e alterações estabelecidas por meio da Resolução ANEEL nº 370, de 30 de junho de 2009, e na Deliberação CVM nº 577, de 05 de junho de 2009, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão apropriados às ordens em curso como custo.

e) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Representam o saldo de valores e/ou bens recebidos de Municípios, Estados, União Federal e Consumidores em geral, relativos a doações e subvenções para investimento na expansão do serviço público de energia elétrica, amortizados a mesma taxa média de depreciação do ativo imobilizado em serviço (Nota 17).

Em atendimento à Instrução Contábil nº 6.3.23 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, as Obrigações Vinculadas à Concessão, registradas em grupo específico no Passivo Não Circulante, estão apresentadas como dedução do Ativo não Circulante - Imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamento para obras.

f) Taxas Regulamentares

• Reserva Global de Reversão (RGR)

É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

• Conta de Consumo de Combustível (CCC)

É a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados, para pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas. Por possuir geração térmica, a Companhia é recebedora deste subsídio para custear parte das despesas com combustível e permitir que as tarifas elétricas tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados. Esta prática tem como finalidade subsidiar combustíveis para geração de energia elétrica térmica.

• Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

São programas de reinvestimentos exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua Receita Operacional Líquida - ROL, para esses programas.

• Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pela concessionária.

• Encargo do Serviço do Sistema – ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional - SIN para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo, aos agentes de geração. A partir de 24 de outubro de 2009, a Companhia passou a fazer parte do SIN passando a ter esta taxa cobrada a partir de novembro do mesmo ano.

g) Receita Não Faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal até o último dia do mês.

h) Operações de Compra e Venda de Energia Elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com informações divulgadas por aquela entidade, ou por estimativa da Administração da Companhia, quando essas informações não estão disponíveis tempestivamente.

i) Questões Ambientais

A capitalização de gastos referentes a demandas ambientais está consubstanciada nas previsões regulamentares do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, em atendimento às exigências dos órgãos públicos competentes para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos.

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA é o principal órgão na esfera federal e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEDAM na esfera estadual.

Na hipótese dos gastos decorrerem de questões ambientais, sem, no entanto, estarem relacionados a projetos de investimentos, o gasto é apropriado ao resultado como despesa operacional.

O reconhecimento das obrigações assumidas obedece ao regime de competência, a partir do momento em que haja a formalização do compromisso, e são quitadas em conformidade com os prazos avençados entre as partes.

4. CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2009	2008
Bancos Conta - Movimento	12.210	5.136
Fundo Fixo de Caixa	166	240
Aplicações Financeiras	66.248	2.906
Total	78.624	8.282

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e com remuneração diária pela taxa extra-mercado.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Vencimento	Remuneração
Banco do Brasil S/A	Extra - Mercado	Disponível	9,76%

5. a) CONSUMIDORES, PARCELAMENTO E PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS Consumidores

	2009			2008
	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos	Total	Total
	Até 90 dias	Mais 90 dias		
Circulante				
Residencial	5.637	19.254	3.246	28.137
Industrial	245	3.678	6.123	10.046
Comercial, Serviços e Outros	1.645	6.849	3.375	11.869
Rural	2.444	3.163	843	6.450
Poderes Públicos	244	3.183	2.830	6.257
Iluminação Pública	486	1.232	13.177	14.895
Serviço Público	7	3.809	53.167	56.983
Subtotal	10.708	41.168	82.761	134.637
Fornecimento não Faturado	48.239	-	-	48.239
(-) Arrecadação em Proc. Reclassificação	(2.114)	-	-	(2.114)
Outros Créditos	14.032	-	-	14.032
Total Circulante	70.865	41.168	82.761	194.794
Não Circulante				
Programa Luz para Todos	5.726	-	-	5.726
ICMS de Poder Público	5.090	-	-	5.090
Total Não Circulante	10.816	-	-	10.816
Total Geral	81.681	41.168	82.761	205.610

b) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os procedimentos contidos no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e por análise criteriosa das faturas de energia elétrica vencidas, para cobrir eventuais perdas na realização de valores a receber, com base em critérios definidos pela administração da Companhia. O cálculo considerou todas as unidades consumidoras ligadas e desligadas, utilizando-se os seguintes critérios: a) contas vencidas há mais de 90 dias para os consumidores da classe residencial; b) contas vencidas há mais de 180 dias para os consumidores da classe comercial; c) contas vencidas há mais de 360 dias para consumidores das classes industrial, poder público, rural, serviço público e iluminação pública; d) análise individualizada dos créditos relevantes, vencidos entre 30 e 360 dias, incluindo todas as classes de consumo, inclusive sendo provisionados aqueles onde não havia certeza no seu recebimento, em função do histórico de pagamento e inadimplência.

Os saldos da provisão por classe de consumidores estão demonstrados a seguir:

	2009	2008
Residencial	(5.597)	(4.332)
Industrial	(6.953)	(6.339)
Comercial, Serviços e Outros	(3.524)	(4.584)
Rural	(91)	(35)
Poderes Públicos	(8.247)	(7.417)
Iluminação Pública	(11.715)	(9.441)
Serviço Público	(55.362)	(46.494)
Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica	(4.875)	(4.875)
Devedores Diversos	(430)	(430)
Total	(96.794)	(83.947)

Movimentação ocorrida nos saldos da provisão para créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de dezembro:

	2009	2008
Saldo no Início do Exercício	(83.947)	(62.882)
Constituição do Exercício	(12.847)	(8.990)
Ajuste de Exercício Anterior - Nota 31.C		(12.075)
Saldo Final do Exercício	(96.794)	(83.947)

(*) O valor total correspondente a ajuste de exercícios anteriores é de R\$ 12.075 relativos ao exercício de 2008 e, portanto, considerado no resultado daquele exercício.

a) Parcelamento de Créditos de Energia Elétrica

Representam os valores resultantes da consolidação de parcelamentos de débitos de contas de fornecimento de energia vencidos de consumidores inadimplentes e com vencimento futuro, cobrados em contas de energia.

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Governo do Estado de Rondônia	12.681	12.731	23.183	38.326
Prefeituras Municipais	7.383	6.152	36.129	39.399
Consumidores	9.269	5.922	-	-
Total	29.333	24.805	59.312	77.725

6. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL - CCC

A Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) foi criada pelo Decreto nº 73.102, de 7 de novembro de 1973, tem como finalidade aglutinar o rateio dos custos relacionados ao consumo de combustíveis para a geração de energia termoeletrica nos Sistemas Isolados, especialmente na Região Norte do país.

Os valores da CCC são fixados anualmente pela ANEEL a gestão da CCC fica a cargo da Eletrobras, que elabora o planejamento do exercício seguinte, com base no mercado aprovado pela Empresa de Planejamento Energético - EPE e leva para homologação da ANEEL do rateio para os agentes envolvidos no processo.

O valor de R\$ 17.628 refere-se ao consumo de combustível consumido no mês de dezembro de 2009, cuja baixa contábil ocorrerá em janeiro de 2010.

7. SERVIÇOS EM CURSO

	2009	2008
Kit Básico - Programa Luz para Todos	607	2.828
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento	1.055	965
PEE - Programa de Eficiência Energética	2.572	6.448
Outros	94	59
Total	4.328	10.300

8. TRIBUTOS A COMPENSAR

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Imposto de Renda	739	415	-	-
ICMS a Compensar sobre Ativo Permanente	3.687	3.603	3.771	4.820
CSLL	186	175	-	-
COFINS - Retenção Empresa Pública	559	525	-	-
PASEP - Retenção Empresa Pública	121	114	-	-
COFINS - Créditos Extemporâneos	6.248	12.953	846	1.091
PASEP - Créditos Extemporâneos	1.356	2.729	184	320
Outros	23	103	-	-
Total	12.919	20.617	4.801	6.231

O Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem às retenções na fonte sobre os rendimentos das aplicações financeiras de órgãos públicos e retenções na fonte referente a serviços prestados.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) está composto da seguinte forma:

a) ICMS a recuperar

ICMS a recuperar sobre Ativo Permanente (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, registrado com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, e ajustado a valor presente conforme Deliberação CVM nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 12.

De acordo com a Resolução nº 1.218/2009 que aprovou a metodologia para o cálculo do Custo de Capital da Eletrobras, a taxa que foi utilizada para o cálculo do Ajuste a Valor Presente-AVP é o WACC - Weighted Average Cost of Capital (custo médio ponderado de capital) (IT DFN-153/2009) antes dos impostos.

O valor do WACC fixou a taxa efetiva real de desconto em 6,34%, aplicada aos valores relevantes e quantificadas em "base exponencial" "pro rata die", a partir da origem de cada transação (item 22, CPC 12), "a fim de refletir as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro do tempo e os riscos específicos do ativo" (item 21, CPC 12).

	Circulante	Não Circulante
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	3.603	4.820
Movimentação	210	(576)
Ajuste a Valor Presente	(126)	(473)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	3.687	3.771

b) Créditos Extemporâneos de PIS/PASEP e da COFINS

Com a publicação da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, foi estabelecido, com vigência a partir de 1º de dezembro de 2002, o regime não-cumulativo para o cálculo da contribuição ao PIS/PASEP, tendo a respectiva alíquota majorada de 0,65%, para 1,65%, mas autorizado o lançamento de créditos apurados, mediante a aplicação da mesma alíquota de 1,65% sobre diversos itens de custos e despesas, conforme detalhamento legal (art. 3º. da Lei).

Posteriormente, veio a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o regime de apuração não-cumulativo foi estendido também à COFINS, com alteração da alíquota de 3% para 7,6%, tendo, igualmente autorizada a dedução de créditos apurados à alíquota de 7,6% sobre diversos itens de custos e despesas, tudo com vigência a partir de 1º de fevereiro de 2004, conforme detalhamento legal (art. 3º o e 93, I, da Lei).

Dessa forma, verifica-se que as alíquotas nominais das contribuições ao PIS/PASEP e à COFINS sofreram alterações representativas, sendo que, em contrapartida, foi alterada a sistemática de apuração dos referidos tributos, migrando-se do sistema cumulativo para o não-cumulativo. Nessa nova sistemática de apuração das contribuições, o montante dos créditos apurados é determinante para calcular a efetiva despesa tributária.

Desde a vigência das respectivas legislações, havia entendimentos divergentes com relação aos créditos para as distribuidoras de energia elétrica, e veio a esclarecer com a interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal, na Solução de Consulta COSIT nº 27, de 09 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2008.

Esse entendimento foi confirmado por meio do Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, onde a Agência Reguladora estabeleceu os critérios para Encerramento do Exercício Social de 2009, constante no anexo ao referido despacho as determinações para a elaboração das demonstrações contábeis para fins societário e regulatório, do exercício social, a findar em 31 de dezembro de 2009, conforme item 1.3.1, letra "e" - Ativo Decorrente de Créditos de PIS/PASEP e COFINS.

Em 2009, a Companhia apurou os créditos de materiais e serviços do período de 2005 a 2009, gerando os créditos extemporâneos, a serem compensados com os débitos apurados dessas mesmas contribuições, que influenciarão positivamente na alíquota efetiva nas faturas de energia elétrica.

2005 a 2009	PIS / PASEP	COFINS
Serviços	913	4.205
Materiais	196	903
Total	1.109	5.108

Os valores apropriados contabilmente montam em aproximadamente R\$ 1.109 para o PIS/PASEP e de R\$ 5.108 para a COFINS, perfazendo um valor global de R\$ 6.217 a serem compensados com débitos apurados dessas mesmas contribuições.

8. ESTOQUES

Estão classificados neste grupo os materiais e equipamentos em almoxarifado.

	2009	2008
Estoque Total	27.274	38.314
Imobilizado em curso - material em depósito	(21.969)	(30.342)
Total	5.305	7.972

9 .ATIVOS REGULATÓRIOS

	Circulante	
	2009	2008
Energia Elétrica Comprada para Revenda	22.104	21.387
Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC	3.880	832
Programa Luz Para Todos	3.325	-
Subsídio Baixa Renda	6.886	-
Equivalente Hidráulico	3.863	-
	<u>40.058</u>	<u>22.219</u>

a) Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A"- CVA

A Portaria Interministerial nº25, de 24 de janeiro de 2002, dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, positivas ou negativas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estão contabilizadas as variações de valores financeiros de itens da "Parcela A" – CVA, constantes do Contrato de Concessão nº 05/2001–ANEEL.

Em conformidade com a referida portaria, são apresentados na sequência os valores relativos às variações financeiras incorridas pela Companhia:

b) Programa Luz para Todos

A Resolução Normativa ANEEL nº 294, de 11 de dezembro de 2007, estabeleceu a metodologia aplicável e os procedimentos de repasse tarifário dos déficits incorridos pelas concessionárias de energia elétrica em função da execução do Programa Luz Para Todos.

A sua constituição se origina pelo equacionamento do déficit entre a data da última inclusão à base de remuneração da última revisão tarifária periódica e o processo tarifário em andamento. É calculada em base mensal, como a diferença entre os custos relacionados à implementação do Programa Luz para Todos, calculados nos termos do art. 11 da resolução supra citada e a receita calculada nos termos do art. 12 respectivamente. É corrigida pela taxa SELIC e amortizada linearmente pelo saldo corrigido.

A movimentação dos saldos está assim demonstrada:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-
Constituição	3.935
Atualização	53
Amortização	(663)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>3.325</u>

c) Subsídio Baixa Renda

Consiste na previsão de complemento de receita ao valor da subvenção da CDE – Conta de Desenvolvimento Energético destinado a cobertura dos descontos concedidos aos consumidores da subclasse residencial Baixa Renda, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 89, de 25 de outubro de 2004.

A apuração do valor é efetuada segundo os critérios fixados pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, mensal e individualmente, àquelas unidades consumidoras classificadas na subclasse residencial baixa renda.

O cálculo da diferença mensal de receita, em virtude das unidades consumidoras residenciais que, por atenderem aos critérios de classificação, passaram a ter direito a descontos tarifários é encaminhado à agência reguladora para homologação. Os valores são corrigidos pela taxa SELIC e amortizada linearmente pelo saldo corrigido.

A movimentação dos saldos está assim demonstrada:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-
Constituição	8.150
Atualização	108
Amortização	(1.372)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	<u>6.886</u>

d) Equivalente Hidráulico

Na apuração dos custos do equivalente hidráulico foram constatados que valores decorrentes da aplicação por parte da ANEEL do repasse a menor nas tarifas da

Companhia do equivalente hidráulico durante o reajuste tarifário anual de 2008, que foram considerados o valor de R\$ 63,14 MWh e o praticado durante o período foi de R\$ 73,37 MWh até novembro de 2009.

Segue quadro abaixo com a apuração da diferença no repasse do equivalente hidráulico de dez/08 a dez/09:

	2008	2009	
	DEZ	JAN A NOV	DEZ
Gerada em MWh			
UTE-Triunfo	-	7.009	652
UTE-União Bandeirantes	788	1.741	180
UTE'S PIE Guascor	18.527	209.280	18.725
EH Pago (R\$/MWh)	73.37	73.37	73.37
EH Repassado (R\$/MWh)	63.14	63.14	-
Diferença	<u>198</u>	<u>2.230</u>	<u>1.435</u>
		TOTAL	3.863

10. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Encargos Financeiros - Res.041/2007 (*)	2.007	2.007	12.042	14.049
Outros	51	361	-	-
	<u>2.058</u>	<u>2.368</u>	<u>12.042</u>	<u>14.049</u>

(*) Valores antecipados à Eletrobras para compensar a redução dos encargos do contrato de empréstimo e financiamento ECF 1861/99, de 17,85% para 12%.

11. BENS TRANSFERIDOS À AMAZONAS ENERGIA

A Companhia desativou o parque térmico das localidades de Vilhena e Colorado D'Oeste em novembro/2008, após a interligação do município de Vilhena ao sistema hidro-térmico da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-Eletronorte. Os grupos geradores estavam em condições de operação, assim, os equipamentos foram transferidos à Amazonas Energia S/A-AmE. Os registros contábeis da Companhia apresentam o valor histórico dos equipamentos de R\$ 5.747 e serão ressarcidos no decorrer do exercício de 2010.

11. BENS DESTINADOS À ALIENAÇÃO

	2009	2008
Edificações	1.086	1.086
Máquinas e Equipamentos	8.672	8.672
	<u>9.758</u>	<u>9.758</u>

O Contrato de comodato CERON/DT/146/98, celebrado entre a Companhia e o Produtor Independente de Energia – PIE Guascor do Brasil S/A, cujo vencimento será em 2012, estabelece na cláusula quinta do respectivo contrato, que todos os bens serão devolvidos ou indenizados pela comodatária na época devida, a preço de mercado vigente. O referido contrato não possui características de leasing, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC.06, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

12. REEMBOLSO CCC – TRANSIÇÃO SISTEMA INTERLIGADO

O objetivo da Lei nº 12.111 de 9 de dezembro de 2009 é reembolsar os custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, incluindo os custos relativos à contratação de energia e de potência associada, à geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos do setor elétrico e impostos e, ainda, aos investimentos realizados, que deverá ocorrer através da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC.

Ressalta-se que a Lei nº 12.111/09 traz uma reforma profunda nas premissas para contratação de energia elétrica e recebimento de subsídios, inclusive para localidades isoladas, a serem interligadas em futuro próximo. Sendo assim, os dispositivos nela contidos possuem eficácia imediata, de modo a permitir às Concessionárias, durante o período de transição para o Sistema Interligado Nacional - SIN, a manutenção dos subsídios. Com isso, dar-se-á a estas empresas tratamento isonômico ao concedido às concessionárias do SIN, quando da criação do modelo vigente.

Com o advento do leilão de interligação com o SIN, a Companhia foi autorizada pela Portaria nº 083/2008 do Ministério de Minas e Energia - MME, a adquirir energia no Ambiente de Contratação Regulada – ACR,

Em 01 de dezembro de 2008, foi assinado o Termo de Cessão dos contratos nº SUP1. 9.S.0108.0 e SUP1.0.S.0056, celebrados entre a Eletronorte e o PIE Termonorte, para a CERON, contemplando as usinas Termonorte I de 64 MW e Termonorte II de 340 MW e encaminhados à ANEEL para homologação.

Baseado no Ofício SEM/SGR/SRT/SFF/ANEEL nº 304/2009 de 08/12/2009, a Diretoria Executiva da CERON aprovou em 22/12/09, através da Resolução de Diretoria nº 240/2009, e referendado pela Deliberação do Conselho de Administração nº DEL – 005/2010, de 18/01/2010, a celebração do Primeiro Termo Aditivo aos Termos de Cessão dos Contratos de Suprimento de Energia Elétrica SUP 1.9.S.0108-0 – Termo Norte I e SUP 1.0.S.0056-0 – Termo Norte II, da Eletronorte para a CERON, com vigência a partir de 30/07/2009.

Nota-se, que a forma de reembolso constante na Lei 12.111/2009, requer regulamentação complementar a ser elaborada pela ANEEL. Por ocasião do resultado da segunda revisão tarifária periódica da CERON, cuja homologação se deu por intermédio da Resolução Homologatória ANEEL 910/2009, há por parte do próprio regulador o registro do vácuo regulatório acerca do assunto. Importante observar que a publicação da Resolução Homologatória ANEEL 910/2009, se deu em 24 de novembro de 2009, enquanto que a Lei 12.111/2009 foi publicada em 09 de dezembro de 2009.

Com base nas considerações acima apresentadas foi elaborado Nota Técnica com o intuito de demonstrar os impactos decorrentes da aplicação da Lei 12.111/09 e da cessão do contrato do PIE Termonorte I e II nas demonstrações contábeis do exercício de 2009 no valor de R\$ 99.178.

O referido valor corresponde aos custos totais decorrentes da aquisição de energia para revenda ao mercado consumidor da área de concessão da CERON, estando incluso neste caso os valores de O&M, equivalente hidráulico e ICMS, quando se tratar de produção de energia através de suprimentos térmicos e custo da energia comprada para os demais.

13. OUTROS CRÉDITOS

	2009	2008	2009	2008
Circulante				
Tarifa Social Baixa Renda	1.190	1.604	-	-
Prefeituras - Programa Reluz	-	-	3.416	2.045
Outros	1.282	2.724	2.414	76
Total do Circulante	2.472	4.328	5.830	2.121

a) Tarifa Social Baixa Renda

O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, com impacto significativo na receita operacional da Companhia.

Por meio do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23 de dezembro de 2002, foram definidas as fontes para concessão de subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, decorrente dos novos critérios estabelecidos no art.1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e no art.5º da Lei nº 10.604, de 17 de dezembro de 2002.

14. INVESTIMENTOS

	2009	2008
Participação societária		
Empresa de Energia Elétrica	1.703	1.703
Outros	133	133
	1.836	1.836

O valor de R\$ 1.703 apresentado, refere-se a 0,02% de participação societária da Companhia no capital social da Eletronorte, investido em 13.949 ações ordinárias nominativas avaliados pelo método de custo de aquisição.

15. IMOBILIZADO

O Imobilizado por natureza está constituído conforme abaixo:

	2009			2008		
Descrição	Valor Histórico	Depreciação Acumulada	Subtotal	(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	2.133	-	2.133	(132)	2.001	1.640
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2.900	(1.203)	1.697	-	1.697	1.765
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	18.969	(8.005)	10.964	(1.086)	9.878	3.615
Maquinas e Equipamentos	771.818	(271.682)	500.136	(186.446)	313.690	200.754
Veículos	5.105	(3.328)	1.777	-	1.777	2.490
Móveis e Utensílios	2.166	(1.316)	850	(5)	845	970
Estudos e Projetos	146	-	146	-	146	146
Transformação, Fabr. e Reparo de materiais	1.029	-	1.029	-	1.029	1.482
Material em Depósito	21.969	-	21.969	-	21.969	30.242
TOTAL	826.235	(285.534)	540.701	(187.669)	353.032	243.104

O valor do ativo imobilizado por atividade está constituído da seguinte forma:

	2009				2008	
	Taxa anual Média de Depreciação %	Valor Histórico	Depreciação Acumulada	Subtotal	(-) Obrigações Vinculadas a Concessão	Valor Líquido
Em Serviço						
Geração	2,47	19.528	(13.452)	6.076	(33.851)	(27.775)
Distribuição	4,16	697.972	(259.987)	437.985	(101.778)	336.207
Administração	5,76	18.453	(9.864)	8.589	(158)	8.431
Comercialização	9,48	4.822	(2.231)	2.591	(1)	2.590
		740.775	(285.534)	455.241	(135.788)	319.453
Em Curso						
Geração		277	-	277	-	277
Distribuição		84.174	-	84.174	(51.881)	32.293
Administração		671	-	671	-	671
Comercialização		338	-	338	-	338
		85.460	-	85.460	(51.881)	33.579
		826.235	(285.534)	540.701	(187.669)	353.032

Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia realizou teste de recuperabilidade nos termos do Pronunciamento CPC 01 dos seus ativos imobilizados (Nota 19).

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 240, de 05 de dezembro de 2006, são as seguintes:

Comercialização /Administração	%
Edificações	4,00%
Veículos	20,00%
Equipamentos de Informática	10,00%

Distribuição	Linhas Redes e Subestações	
	Tensão < 69 Kv	Tensão > 69 Kv
Banco de Capacitores	6,70%	5,00%
Chaves	6,70%	3,30%
Condutor	5,00%	2,50%
Edificação	2,00%	2,00%
Estrutura	5,00%	2,50%
Regulador	4,80%	3,50%
Religador	4,30%	4,30%
Transformador	5,00%	5,00%
Transformador de Força	2,50%	2,50%
Medidor	4,00%	4,00%
Disjutor	3,00%	3,00%

a) Bens Vinculados a Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, administração e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação de bens, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

b) Encargos Financeiros

Em atendimento às disposições contidas na Instrução Contábil nº 6.3.10, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, e à Instrução CVM nº 193, de 11 de julho de 1996. Em 2009 foram transferidos para o Ativo Imobilizado os seguintes valores:

	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
Juros Computados no Resultado	1.985	6.741	43.698	52.424
(-) Transferências para o Imobilizado	-	(606)	-	(606)
Efeito Líquido do Resultado	1.985	6.135	43.698	51.818

c) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica (não remuneradas) representam os aportes efetuados pela União, Estados, Municípios e Consumidores, bem como as doações, não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e às subvenções e universalização destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica, na atividade de distribuição.

Estas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31 de outubro de 2006, estabelece os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para realização do segundo ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008, e determina que as obrigações especiais sejam amortizadas às mesmas taxas de depreciação do ativo imobilizado em serviço, usando-se uma taxa média a partir da revisão tarifária. A Companhia adotou o procedimento a partir da revisão tarifária ocorrida em 24 de novembro de 2009.

A composição das obrigações está assim descrita:

	2009		2008	
	Em Serviço	Em Curso	Total	Total
Participação da União	24.093	-	24.093	24.240
Participação Financeira do Consumidor	13.246	-	13.246	12.111
Doações e Subvenções Dest. Inv. Serv. Conc.	4.102	370	4.472	4.502
Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico - P&D	153	-	153	156
Universalização SFE	84.056	8.508	92.564	62.681
Valores Pendentes de Recebimento	-	7.354	7.354	8.499
Valores Não Aplicados	-	35.405	35.405	33.905
Outros - Destinado à Alienação	10.138	244	10.382	9.758
	135.788	51.881	187.669	155.852

d) Remuneração da Base de Ativos

Em 12 de fevereiro de 2001, foi assinado o Contrato de Concessão nº 05/2001, entre a União e a Companhia, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, tendo por objeto regular a exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica da concessão dessa Companhia.

Por previsão do contrato supra citado ocorreu a segunda revisão tarifária da Companhia que culminou com a emissão da Nota Técnica nº379/2009-SRE/ANEEL de 17/11/2009.

A revisão tarifária periódica tem como finalidade oferecer à Companhia, o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão. A taxa a ser praticada para remuneração da base dos ativos líquidos da Companhia é 9,95% a ser praticada para os próximos quatro exercícios futuros.

Essa taxa de retorno do capital aplicado incide sobre a Base de Ativos para remunerar os denominados investimentos prudentes que estejam efetivamente prestando serviços ao consumidor (subestações, linhas de distribuição, edifícios, etc)

e) Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

A ANEEL, mediante Resolução nº 223, de 29 de abril de 2003, estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica, visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos. 14 e 15 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público e distribuição de energia elétrica. A Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade de atendimento aos municípios, dando ênfase aqueles com menor índice de eletrificação, e limitou esse atendimento a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 kW.

Em 2009, a Companhia investiu R\$ 29.968 contra R\$ 42.333 no exercício de 2008 no Programa Luz para Todos, representando 14.085 novas unidades consumidoras em 2009, contra 11.758 em 2008, acumulando na realização do programa o montante de R\$ 197.702 de investimentos e 38.245 consumidores atendidos.

f) Programa Luz para Todos (.)

As etapas do Programa Luz para Todos podem ser assim apresentadas:

	Contrato EFCS 010/2004 - Conv. 214/PGE-04	Contrato EFCS 160/2004 - Conv. 354/PGE-07	Contrato EFCS 246/08
Recursos CDE	66.167	64.905	108.752
Recursos RGR	10.176	9.985	16.731
Recursos Governo do Estado de Rondônia	10.179	14.096	21.225
Recursos CERON	15.268	12.158	17.158
	101.790	101.144	163.866
Ingressos de recursos			
Recursos CDE	37.755	58.414	32.626
Recursos RGR	5.806	8.987	5.019
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.244	8.523	0
	47.805	75.924	37.645
Glosas Incorridas			
Recursos CDE	4.334	-	-
Recursos RGR	666	-	-

	5.000	-	-
Gastos incorridos			
Gastos incorridos CDE	37.784	56.373	11.635
Gastos incorridos RGR	5.811	8.673	1.790
Recursos Governo do Estado de Rondônia	4.276	12.243	2.271
Contrapartida CERON	33.335	22.764	6.171
	81.206	100.053	21.867
Balanço de recebimentos			
Total a receber - ELETROBRAS e Estado	42.805	88.986	146.708
Recursos recebidos	(42.805)	(75.924)	(37.645)
Pendente de recebimento	-	13.062	109.063
Número de ligações			
Ligações executadas e unitizadas	11.081	11.296	4.283
Ligações em execução	-	2.795	13.717
	11.081	14.091	18.000

(.) Não auditado

O Decreto Presidencial nº 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – “Luz para Todos”, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não dispõe desse serviço público. O Programa é coordenado pelo Ministério de Minas e Energia – MME, operacionalizado pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras e executado pelas concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

16. INTANGÍVEL

Por natureza o intangível está constituído da seguinte forma:

	2009			2008	
	Taxa Anual Média de Amortização %	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Faixas de Serviços		842	-	842	69
Direito de uso Software	16	6.127	(3.887)	2.240	263
		6.969	(3.887)	3.082	332
Em Curso					
Faixas de Serviços		-	-	-	56
Direito de uso Software		1.302	-	1.302	1.090
		1.302	-	1.302	1.146
Total		8.271	(3.887)	4.384	1.478

Direitos de uso de software são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de *softwares*, desvinculados de equipamentos tangíveis (*hardware*), e são amortizados linearmente, de acordo com a vida útil estimada do *software*.

Faixas de servidão são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como os direitos de passagens são permanentes, não há amortização.

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	2009			2008	
	Taxa Anual Média de Amortização %	Custo	Amortização Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Distribuição		891	(49)	842	69
Administração	16	6.059	(3.823)	2.236	256
Comercialização		19	(15)	4	7
		6.969	(3.887)	3.082	332
Em Curso					
Administração		1.302	-	1.302	56
Comercialização		-	-	-	1.090
		1.302	-	1.302	1.146
Total		8.271	(3.887)	4.384	1.478

17. ANÁLISE DO VALOR DE RECUPERAÇÃO DOS ATIVOS

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos em uso com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado.

Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:

·Taxa de desconto de 6,94%;
·Sem distribuição de dividendos;

·Sem crescimento de mercado;

·Sem pagamento do serviço da dívida;

·Sem provisões;

·Sem redução de perdas, que foram mantidas no mesmo nível a partir de 2010;

·Tarifas de venda e de compra de energia, considerando os efeitos da revisão tarifária ocorrido em novembro de 2009. Para os demais anos (2011 a 2015) foram postergadas as tarifas de compra e venda de 2010;

·Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras Despesas Operacionais, utilizando os valores projetados para celebração do Contrato de Metas e Desempenho Empresarial – CMDE, que considera o enquadramento à empresa de referência no horizonte deste novo ciclo tarifário (2014). Nos valores de PMSO utilizados neste teste de *impairment*, foram descontados os efeitos inflacionários utilizados nos cálculos do CMDE;

·Para os demais anos, as despesas operacionais, os encargos setoriais e os tributos sobre a receita permaneceram iguais aos valores observados em 2010;

·Imposto de Renda e CSSL não foram considerados para fins de cálculo de *impairment*;

·Não foram considerados novos investimentos;

·Ajuste no fator de desconto do fluxo de caixa descontado, sendo 0,5 no primeiro ano e 0,75 no último, por contemplar somente 06 meses;

·Consideração da reversão do imobilizado em serviço não depreciado em 2015;
·Consideração da Cessão dos Contratos de Suprimento de Energia Elétrica SUP 1.9.S.0108-0 – Termonorte I e SUP 1.0.S.0056-0 – Termonorte II, da Eletronorte para a Companhia, bem como os efeitos da Lei nº 12.111 na aquisição de combustíveis para geração e compra de energia para 2010 permanecendo os mesmos valores para os anos seguintes; e

·Considerada a transferência dos ativos da Eletronorte realizada em 2009 para efeitos da depreciação dos anos seguintes, a base média de 4,16%.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil e, portanto, não foram observadas perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

18. INVESTIMENTO REMUNERÁVEL (.)

O investimento remunerável, também denominado de base de remuneração, é constituído pelo Ativo Imobilizado em Serviço - AIS e Almoxxarifado de Operações, deduzidos do saldo das Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), sobre o qual foi calculada a remuneração, bem como o Ativo Imobilizado em Serviço - AIS que gerou a cota de depreciação, que fazem parte da Parcela "B" da Receita Requerida - RR da Concessionária, homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 910 de 24 de novembro de 2009, (RH da Base de Remuneração) se atualizados pelo IGPM nos reajustes tarifários anuais já ocorridos, estariam assim formados:

Componentes do Investimento Remunerável	Reajuste Nov/2009	Reajuste Nov/2008	Reajuste Nov/2007	Revisão Nov/2006
Ativo Imobilizado em Serviço Bruto	765.998	555.919	520.683	470.141
(-) Depreciação Acumulada	296.725	255.227	233.342	223.559
(-) Obrigações Especiais	124.306	112.337	91.412	82.092
Ativo Imobilizado em Serviço Líquido	344.967	188.355	195.929	164.490
(+) Almoxxarifado	6.825	6.666	6.666	5.927
Investimento Remunerável (Base Remuneração)	351.792	195.021	202.565	170.417
(+) Investimento Previsto	278.775			
Investimento Total Remunerável na Tarifa	630.567			
Bens 100% Depreciados	66.759	56.169	38.182	26.863
Varição IGPM (RH ANEEL/Reajustes Tarifários nº 910)				
Cota Depreciação - Taxa Média Anual - 4,16 %				

OBS: Valores até 31 de outubro de cada exercício.

(.) Não auditado

19. FORNECEDORES

	Circulante	
	2009	2008
Suprimento de Energia Elétrica		
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A - ELETRONORTE	40.455	23.102
Autoprodutores	14.249	9.588
Material e Serviço	17.411	11.165
Aquisição de Combustível por conta da CCC	17.628	12.499
	<u>89.743</u>	<u>56.354</u>

As nota fiscais provenientes de materiais adquiridos de fornecedores, produtores de energia elétrica e prestadores de serviços estão contabilizadas na data de competência da entrega do material, da energia comprada e da execução do respectivo serviço.

20. TRIBUTOS A RECOLHER

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Encargos Sociais	1.863	1.304	-	-
ICMS	8.132	6.851	-	-
PIS/PASEP (*)	514	398	465	473
COFINS(*)	2.357	1.832	2.140	2.178
ISS	719	1.170	958	1.341
Retenções IR/CSLL/COFINS/PIS	3.485	4.893	-	-
Outros	3.784	1.138	-	-
	<u>20.854</u>	<u>17.586</u>	<u>3.563</u>	<u>3.992</u>

(*) Ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS incidente sobre a aquisição de combustível, por conta da CCC

O Despacho ANEEL Nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, anexo ao Despacho da Agência Reguladora estabeleceu determinações para a elaboração das demonstrações contábeis para fins societário e regulatório, do exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, incluiu em seu item 1.3.2 – Passivo, letra "e" ressarcimento do PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre a aquisição de combustíveis, por conta da CCC, para concessionárias que operam nos sistemas isolados. O valor do reembolso do montante superior ao efetivo custo incorrido ou verificado com o PIS/PASEP e da COFINS, quando referidas contribuições não tenham representado efetivo custo, mas sim, um valor passível de recuperação, com base na legislação vigente, deverá ser reconhecido contabilmente o montante desse passivo ou provisão equivalente, referente ao período de janeiro de 2004 até dezembro de 2008, a ser restituído à Conta de Consumo de Combustível – CCC.

Os valores foram atualizados até dezembro de 2009 pelo indicador econômico IGP-M, havendo uma deflação de -1,72 do período, passando as contas de PIS/PASEP e da COFINS a serem as seguintes:

a) PIS/PASEP – Não Circulante

ANO	ANO	PASSIVO HISTÓRICO	ATUALIZAÇÃO IGP-M	PASSIVO ATUALIZADO
2005	2005	26	5	31
2006	2006	203	37	241
2007	2007	168	25	193
		<u>397</u>	<u>67</u>	<u>465</u>

b) COFINS – Não Circulante

ANO	ANO	PASSIVO HISTÓRICO	ATUALIZAÇÃO IGP-M	PASSIVO ATUALIZADO
2005	2005	120	25	145
2006	2006	932	173	1.105
2007	2007	773	117	890
		<u>1.825</u>	<u>315</u>	<u>2.140</u>

21. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Composição

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Eletronorte	4.892	7.003	-	4.668
Eletrobras	-	65.133	98.859	383.630
	<u>4.892</u>	<u>72.136</u>	<u>98.859</u>	<u>388.298</u>

a) Detalhamento dos Empréstimos e Financiamentos

1) Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras – empréstimos originados, principalmente, de recursos do FINEL e RGR, para expansão do sistema de distribuição, cujos contratos apresentam características de vencimento entre sessenta a cento e vinte parcelas mensais. Durante o período de carência, a média das taxas de juros e encargos incorporados ao principal é de 10% ao ano.

Esses empréstimos contratados com a Eletrobras são garantidos pela receita própria da Companhia e por notas promissórias.

A Resolução 1.255/2009 alterou as premissas contratuais mencionadas a seguir:

-redução nas taxas de juros, trazendo para os percentuais dos contratos primitivos, sendo 5,00 % para os contratos de RGR e 6,50% para os do FINEL;

-as taxas de administração foram reduzidas de 0,50% para 1,00% e 2,00% respectivamente;

-Aumento na quantidade de parcelas contratuais, sendo que a maioria possuíam 36 (trinta e seis) parcelas e foram alterados para 87 (oitenta e sete), outros para 115 (cento e quinze) e 170 (cento e setenta) parcelas.

2) Centrais Elétricas do Norte S/A – Eletronorte - a Companhia celebrou contrato de parcelamento de energia elétrica com a Eletronorte, a ser amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas. O método de amortização contratual foi o sistema Price, incluindo-se no valor das parcelas juros de 12% ao ano. Em 31 de dezembro de 2009 restavam 08 (oito) parcelas.

c) Composição do saldo da dívida, por indexador - Eletrobras

Indexador	2009		2008	
		%		%
Juros Pré-Fixados				
SELIC	-	0,00	22.025	4,89
FINEL	12.035	12,17	12.179	2,71
IGP - M	-	0,00	329.781	73,28
RGR	86.824	87,83	86.040	19,12
Total	98.859	100,00	450.025	100,00
Principal	98.859	100,00	448.763	99,72
Encargos de Dívidas	-	0,00	1.262	0,28
Total	98.859	100	450.025	100

d) Principais indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos

Indexador	variação %	
	2009	2008
GP-M	-1,72	9,81
INEL	-0,35	1,90

e) Vencimentos das parcelas do não circulante - Eletrobras

ANO	2009	2008
2010	-	68.539
2011	15.623	68.679
2012	15.397	53.126
2013	15.377	50.919
2014	11.119	48.860
Após 2014	41.343	93.507
	98.859	383.630

f) Mutação dos empréstimos e financiamentos
1) Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobras

	Circulante	Não circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2008	65.133	383.630
Ingressos	-	7.259
Encargos	-	46.117
Variação Monetária	-	(5.863)
Transferência para o Circulante	(9.561)	9.561
Transferência para AFAC	(55.437)	(341.845)
Amortizações	(135)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	-	98.859

2) Centrais Elétricas do Norte S/A – Eletronorte

	Circulante	Não circulante
Saldos em 31 de dezembro de 2008	7.003	4.668
Ingressos	-	-
Encargos e Variação Monetária	296	603
Transferência para o Circulante	5.271	(5.271)
Amortizações	(7.678)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2009	4.892	-

22. CONTA DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÃO DE VALORES DE ITENS DA PARCELA A – CVA

a) Redutor tarifário (Processo de Universalização)

Conforme estabelece o Despacho nº 3.689, de 29 de setembro de 2009, foi aplicada no âmbito da segunda revisão tarifária periódica da Companhia o redutor tarifário

equivalente ao valor de R\$ 10.906 pelo não cumprimento de metas da universalização do fornecimento de energia elétrica por parte da Companhia.

A aplicação do redutor dar-se-á em quatro parcelas, sendo a primeira no ano teste da revisão, no montante de R\$ 2.727, valor este considerado no reajuste tarifário de 2009.

Em 31 de dezembro de 2009, o saldo registrado no passivo circulante é de R\$ 2.304, conforme movimentação apresentada a seguir:

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	-
Constituição	2.727
Atualização	36
Amortização	(459)
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	2.304

23. RECURSOS DA CONTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS – CCC

A Lei nº 8.631, de 04 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 774/1993, estabelece que os custos com o consumo de combustível para geração de energia elétrica nos sistemas isolados serão rateados entre todas as concessionárias distribuidoras de energia elétrica.

O artigo 86 da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, que alterou a redação do art. 8º da Lei nº 8.631, determina que a Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC deverá arcar com o ônus relativo aos custos de tributos e encargos incidentes na aquisição de combustível pelas geradoras de energia elétrica, no período de 2004 a 2008.

Com a edição das leis mencionadas anteriormente, a Companhia passou a receber da Eletrobras os recursos do ICMS incidentes sobre a aquisição de combustíveis por conta da CCC.

A Companhia, em consonância com o Ofício Circular nº 2.306/2004-SFF/ANEEL, de 24 de dezembro de 2004, realizou o registro contábil do ICMS reembolsado pela CCC, nos exercícios de 2004, 2005 e 2006, como passivo não circulante.

A composição dos recursos recebidos e registrados, no período de janeiro de 2004 a dezembro de 2006, da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC foram atualizadas pela IGP-M até sua negociação.

Atualmente os valores estão corrigidos pela taxa Selic, os valores estão assim apresentadas:

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Reembolso de ICMS sobre CCC	18.251	18.285	36.789	36.571

A mutação apresenta-se da seguinte forma:

	Circulante	Não Circulante
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	18.285	36.571
Atualização Monetária	(34)	218
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	18.251	36.789

24. DEVOLUÇÃO DE ÓLEO DIESEL À CCC

A Companhia, no decorrer dos exercícios de 1999 a 2006, adquiriu óleo diesel para geração de energia elétrica no parque gerador de sua propriedade e dos Produtores Independentes de Energia contratados.

A Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis – CCC, reembolsa este óleo com margem máxima de até 0,30 m³ por MWh de consumo por cada máquina, portanto a Companhia, desde janeiro de 2007, vem devolvendo a CCC o consumo de óleo diesel maior que 0,30 m³ por MWh de consumo por cada máquina.

Os valores a devolver a CCC em virtude de consumo maior que o específico estão demonstrados abaixo:

	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Devolução de Óleo Diesel à CCC	5.740	3.702	14.254	19.943

25. TAXAS REGULAMENTARES

Circulante	Circulante		Não Circulante	
	2009	2008	2009	2008
Reserva Global de Reversão - RGR	522	248	-	-
Conta de Consumo de Combustíveis Fosséis - CCC	335	1.673	-	-
Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSSE	96	80	-	-
Programa de Pesquisa & Desenvolvimento Tecnológico - P&D	4.632	4.694	1.125	-
Programa de Eficiência Energética - PEE	7.141	13.981	5.747	-
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	228	1.307	-	-
Ministério de Minas e Energia - MME	114	880	-	-
	13.068	22.863	6.872	-

26. OUTROS

	2009	2008
Consumidores - Taxas Diversas	629	1.626
Outros Credores - Fundo Fixo de Caixa	-	167
Prefeituras - Iluminação Pública	2.663	2.705
Termo de Ajuste de Conduta - ANEEL	8.045	8.669
Outras	10	-
	11.347	13.167

a) Prefeituras – Iluminação Pública

Referem-se às Contribuições de Custeio de Iluminação Pública que são inseridas nas faturas de energia elétrica dos consumidores, e quando arrecadadas são repassadas às prefeituras.

b) – TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA – TAC

O Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta – TAC nº 004/2008, celebrado entre a Companhia e a ANEEL em 25 de março de 2008, refere-se à penalidade imposta no montante de R\$ 8.669, relativo à violação de metas de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência de Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC constatado pela ANEEL/SFE, no período de 01/01/2006 a 20/03/2007, que implicaram na lavratura dos Termos de Notificação – TNs nº 061/2044 – SFE e 034/2007-SFE. No exercício de 2009 foi aplicado o valor de R\$ 624, para o exercício de 2010, a Companhia previu na sua dotação orçamentária, recursos para o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta.

27. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Constituída com base na Deliberação CVM nº 489, de 3 de outubro de 2005, a estimativa das prováveis indenizações por ações trabalhistas, cíveis e fiscais, que se encontram em tramitação nas diversas instâncias de decisão judicial, está demonstrada a seguir:

Complementada à Seguinte:

Contingência	2009			Cauções e Depósitos Vinculados	2008		
	Valor da Provisão		No Exercício		Valor da Provisão		No Exercício
	No Exercício	Acumulado			Acumulado	Vinculados	
Circulante							
<u>Cíveis</u>							
Fornecedores	8.421	8.421	-	-	-	-	
<u>Fiscais</u>							
ICMS	8.077	8.077	-	-	-	-	
Total Circulante	16.498	16.498	-	-	-	-	
Não Circulante							
<u>Trabalhistas</u>							
Periculosidade/ Penosidade/ Insalubridade/ Hora Extra	352	1.759	-	(102)	1.407	-	
FGTS	94	378	-	2	284	-	
Outros	12	230	-	79	218	-	
Atualização Monetária	114	1.083	-	969	969	-	
	458	3.450	1.906	948	2.878	5.204	
<u>Cíveis</u>							
Indenizações	(1.699)	3.231	-	(1.719)	4.930	-	
Fornecedores	(6.377)	2.572	-	(2.179)	528	-	
Consumidores	(96)	174	-	(107)	270	-	
Órgãos Públicos	(431)	143	-	(1.626)	574	-	
Outros	-	-	-	20	20	-	
Atualização Monetária	144	987	-	842	842	-	
	(8.603)	7.107	2.403	(4.769)	7.164	4.283	
<u>Fiscais</u>							
ICMS	-	-	-	1.876	1.977	-	
	-	-	-	1.876	1.977	-	
Total Não Circulante	(8.145)	10.557	4.309	(1.945)	12.019	9.487	

a) Trabalhistas

Refere-se a diversas ações movidas contra a Companhia por ex-empregados e empregados, envolvendo hora extra, periculosidade, penosidade, insalubridade, diferenças de FGTS, expurgos inflacionários do Plano Verão e Collor I, multa compensatória de 40% sobre saldo dos expurgos inflacionários depositados em conta vinculada de ex-obreiros, indenização por danos morais decorrentes de acidente de trabalho e reintegração de demitidos.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, os assessores jurídicos da Companhia avaliam como probabilidade de perda possível um total de 410 (quatrocentos e dez) que totalizam R\$ 18.688 , e como probabilidade remota um total de 55 (cinquenta e cinco) processos, que totalizam R\$ 1.190 .

Em 31 de dezembro de 2009, constam 588 (quinhentos e oitenta e oito) processos judiciais contra a Companhia, no valor total de R\$ 19.715 , dos quais foram provisionados 123 (cento e vinte e três) no valor de R\$ 3.450.

b) Cíveis

As principais ações são provenientes de:

· Indenizações por danos morais e materiais, movidas por consumidores ou terceiros;
· Ações de repetição do indébito, que visam à restituição de valores que o autor entende que foi pago indevidamente;

· Ações cíveis públicas, ajuizadas para defesa de pretensos interesses dos consumidores e de preservação do meio ambiente.

Tendo em vista o estágio dos processos e os recursos apresentados, os assessores jurídicos da Companhia avaliam como perda possível um total de 1.939 (Um novecentos e trinta e nove) processos que totalizam R\$ 19.300, e como probabilidade remota um total de 52 (cinquenta e dois processos) que totalizam R\$ 7.479.

Dos 2.112 (dois mil cento e doze) processos judiciais contra a Companhia, no montante de R\$ 35.420 , estão registrados na contabilidade 122 (cento e vinte dois) processos, totalizando R\$ 15.528 .

c) Fiscais

A Companhia sofreu processo de fiscalização por parte da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, referente aos procedimentos fiscais adotados no registro e apuração do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, relativo ao período de janeiro de 1998 a dezembro de 2002, sendo que em dezembro de 2003 foram lavrados contra a Companhia, 26 (vinte e seis) autos de infração no total de R\$ 263.129. Destes 26 autos, 05 (cinco) foram aditados em março de 2007, passando o valor global dos 26 (vinte e seis) Autos para R\$ 298.933.

Em dezembro de 2008, a Companhia sofreu novo processo de fiscalização por parte da Coordenadoria da Receita Estadual, da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, relativo ao exercício de 2003, e foram lavrados 02 (dois) autos de infração no valor total de R\$ 11.963.

Em dezembro de 2009, nova fiscalização referente ao estorno de créditos de ICMS de óleo diesel, relativo ao período de janeiro de 2004 a dezembro 2008, sendo lavrados 05 (cinco) autos de infração no valor total de R\$ 463.092, conforme detalhamento a seguir:

Detalhamento dos autos de infração lavrados em 2003 e 2009

Quant	Origem	Período 1998 a 2008				
		Imposto	Multa	Juros	Atualização	Total
2	Diferencial de Alíquota	dez-03 1.304	4.326	1.292	858	7.780
4	Créditos da Aquisição de Óleo	dez-03 25.762	71.397	10.907	9.936	118.002
5	Cancelamentos de Fatura	dez-03 6.156	18.787	4.441	3.237	32.621
5	Energia Elétrica Recebida - PIE Quasor	dez-03 -	18.787	-	-	18.787
5	Energia Elétrica Recebida - Elettronorte	dez-03 -	23.572	-	-	23.572
5	Energia Elétrica Diferimento-PIE/Elettronorte	dez-03 16.340	51.904	18.039	11.887	98.170
1	Cancelamento de Fatura	dez-08 900	2.492	813	346	4.551
1	Estorno de créditos nas GIAM's-2003	dez-08 1.471	4.073	1.301	566	7.411
5	Estorno de óleo diesel 2004 a 2008	dez-09 111.306	271.850	55.318	24.619	463.093
33	Total dos Autos	163.239	467.188	92.111	51.449	773.987

Na composição dos respectivos Autos de Infração, estão inseridas multas de 200%. A fundamentação legal explica que a multa aplicada no percentual de 200% do imposto supostamente não recolhido, excede o valor do tributo principal, violando o princípio constitucional do não-confisco, previsto no art. 150, IV, da Constituição Federal de 1988.

A multa não pode ser superior ao valor da obrigação principal, o que é expressamente vedado pelo art. 412 do código civil para as relações contratuais entre particulares.

Considerando o objeto dos Autos de Infração, as justificativas apresentadas, bem como a natureza dos débitos envolvidos, a Companhia entendeu serem totalmente improcedentes as exigibilidades dos mesmos.

A Companhia contratou o escritório de advocacia Ulhoa Canto, Rezende e Guerra – Advogados, para defesa dos vinte e seis autos sofridos em 2003. Os dois autos de 2008 ficaram a cargo da Assessoria Jurídica da Companhia, e

para os cinco autos aplicados em 2009, foi contratado o Escritório de Advocacia Décio Freire & Advogados Associados, com fim específico de promoverem suas defesas perante a Secretaria de Finanças do Governo do Estado de Rondônia.

Considerando o estágio dos processos e os recursos apresentados, em 31 de dezembro de 2009, as posições de julgamento são as seguintes:

·09 processos, no montante de R\$ 133.539, com decisão de primeira instância desfavorável à Companhia;

·02 processos, no montante de R\$ 38.393, com decisão de primeira instância favorável à Companhia;

·02 processos, no montante de R\$ 27.994 milhões, com decisão de primeira instância parcialmente favorável à Companhia;

·03 processos, no montante de R\$ 56.551 milhões, aguardando decisão de primeira instância;

·10 processos, no montante de R\$ 42.455 milhões, encerrados com decisão final favorável à Companhia; e

·07 processos, no montante de R\$ 475.054 milhões, aguardando julgamento de 1ª instância administrativa.

Tendo em vista o grau dos recursos apresentados, os trâmites a serem seguidos, e ainda a expectativa favorável quanto ao seu desfecho, a Administração da Companhia, suportada por parecer de seus assessores jurídicos, bem como em conformidade com os preceitos da Deliberação CVM nº. 489/2005, entende não ser necessária a constituição de provisão para fazer face às eventuais contingências, exceto para o item discriminado a seguir:

·Diferencial de alíquota do ICMS, no período de 2001 e 2002, objeto dos Autos de Infração nº. 01.037.884-4 e 01.037.885-2, no montante de R\$ 8.077, atualizado até 31 de dezembro de 2009.

a) Depósitos Judiciais

·**Trabalhistas** – depósitos provenientes de recursos realizados na instância superior da Justiça do Trabalho, bem como valores depositados ou bloqueados relativos aos processos em fase de execução;

·**Cíveis** – valores bloqueados ou depositados judicialmente, referentes aos processos em fase de execução na Justiça Civil; e

·**Fiscais** – valor registrado, aguardando definição judicial.

Em 31 de dezembro de 2009, o valor totalizou R\$ 4.309, sendo que R\$ 343 foi de atualização monetária pelo indicador da taxa de poupança mensal.

28 . BENSADQUIRIDOS DA ELETRONORTE

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através dos Ofícios nº152/2007-SRF/ANEEL e nº171/2008-SRT-SCR/ANEEL, recomendou a Eletronorte, início das tratativas de transferências dos ativos com funções de distribuição para a Companhia, com a concretização do fato no exercício de 2009.

Os ativos transferidos totalizam 279,5 km de linhas e subestações com 332,6 MVA de transformação, cujos valores registrados na contabilidade estão considerados e, transferidos integrais e compartilhados respectivamente.

No decorrer do exercício de 2009, a Companhia passou pelo segundo processo de revisão tarifária, que culminou com a avaliação dos empreendimentos por empresa avaliadora credenciada pela ANEEL e contratada pela Companhia, para validar sua base de ativos, em conformidade com a Resolução ANEEL 234/06, de 31/10/2006 e 338/08 de 25/11/2008 respectivamente.

Ficou determinado pela ANEEL, que o laudo de avaliação será a base para validar a operação de compra e venda dos direitos e obrigações das concessões ou autorizações referentes aos ativos de distribuição da Eletronorte no Estado de Rondônia.

A empresa avaliadora apresentou em 27/07/09, o Laudo de Avaliação 30.173/G-6860, com a finalidade de incorporação ao capital, com data base de 31/05/2009.

Em 30/07/09 foi assinado entre a CERON e Eletronorte com interveniência da Eletrobras, o Termo de Transferência de Ativos de Distribuição com base no valor apresentado pela empresa avaliadora, condicionado a homologação pela ANEEL, conforme descrito na cláusula quarta do referido Termo de Transferência.

No período de 17 a 28 de agosto de 2009, a ANEEL promoveu fiscalização na CERON para supervisão física através de vistorias em campo dos quantitativos e análise geral da documentação apresentada pela empresa avaliadora. Em 05/10/09 a ANEEL emitiu o Termo de Notificação nº 148/2009-SFF, determinando que a

Companhia procedesse aos ajustes necessários e descritos no Relatório de Fiscalização nº 147/2009, de 04/10/09.

Os valores mencionados no Relatório de Fiscalização nº 147/2009/ANEEL, de 04/10/09, apresentou divergência com os valores registrados na contabilidade da Eletronorte.

Diante dos fatos e considerando que a Eletronorte recorreu administrativamente da manifestação do Órgão Regulador, o Grupo Eletrobras definiu que o registro contábil dos referidos ativos fosse pelo valor contábil, até a manifestação final da ANEEL sobre o processo, representado por R\$ 114.512.

29. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social subscrito, em 31 de dezembro de 2009, é de R\$ 362.732, representado por 638.409.078.878 ações ordinárias, sem valor nominal, composto da seguinte forma:

		2009	
Acionistas	Quantidade de Ações	%	Valor
Eletrobras	638.179.985.304	99,964115	362.602
Prefeituras Municipais	229.062.389	0,035880	130
Outros	31.185	0,000005	-
	638.409.078.878	100	362.732

a) Reserva de Capital

Saldo em 31 de Dezembro de 2008	47.790
Adições	650
Saldo em 31 de Dezembro de 2009	48.440

No exercício de 2009, houve movimentação no item imobilizado em curso – JOA (Juros de Obras em andamento).

Mensalmente, as Imobilizações em Curso constituídas com capital próprio são remuneradas, calculada à taxa de juros de longo prazo – TJLP e contabilizada mensalmente por sua taxa equivalente mensal, apurada pela fórmula:

$$TEq = (1+i)^{1/12} - 1, \text{ onde } i = \text{taxa unitária.}$$

Para fins de cálculo da referida remuneração, são deduzidos das imobilizações em curso os valores relativos aos recursos aplicados, oriundos da participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, Verbas Federais, Estaduais e Municipais e de créditos especiais vinculados aos investimentos.

a) Ajustes de Exercícios Anteriores

	2008	2007
Creditos Extemporâneos PIS/COFINS	6.046	-
Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa	(12.075)	-
Atualização Monetária Contencioso	(1.811)	-
Ajuste a Valor Presente PIS/Cofins	-	(483)
	(7.840)	(483)

Os valores registrados em 2009 relativos ao exercício de 2008 afetaram o ativo, o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício em (R\$ 6.512), R\$ 1.811, (R\$ 483) e (R\$ 7.840), respectivamente.

Para fins de comparação as demonstrações contábeis do exercício de 2008 estão devidamente ajustadas.

30. RECURSOS DESTINADOS AO AUMENTO DE CAPITAL

O Conselho de Administração da Eletrobras, em conformidade com o Plano de Transformação, definiu diretrizes, contemplando, dentre outras, a reorientação dos negócios de distribuição, com direcionamento para que fosse estudada a estrutura ótima de capital para suas empresas.

Através da Deliberação DEL-204/2009, de 21.12.2009, o mesmo Conselho aprovou que os contratos de empréstimos e financiamentos (ECF) fossem transformados em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, no valor de R\$ 397.282, juntando-se àqueles já existentes R\$ 720.578.

O valor de R\$ 1.117.860 são recursos repassados pela Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras, destinados ao custeio operacional e transferência dos empréstimos e financiamentos, os quais estão devidamente corrigidos pelas condições contratuais estipuladas. Tais recursos serão integralizados conforme descrito na nota explicativa 50 – Eventos Subsequentes.

31. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

	Nº de Consumidores (*)		MWh (*)		Valor	
	2009	2008	2009	2008	2009	2008
Residencial	330.604	316.788	685.006	619.770	327.670	266.978
Industrial	2.138	2.213	320.707	300.797	115.609	98.495
Comércio, Serviços e Outras Atividades	33.808	31.970	426.766	387.880	198.063	164.527
Rural	85.959	82.304	188.779	171.143	59.221	48.676
Poder Público	3.811	3.712	151.603	138.986	67.706	55.906
Iluminação Pública	175	162	79.368	71.543	20.409	16.533
Serviço Público	207	203	50.851	49.227	17.973	15.691
Consumo Próprio	122	119	3.833	3.308	1.961	1.581
Fornecimento Não Faturado	-	-	-	-	6.656	5.708
	456.824	437.471	1.906.913	1.742.654	815.268	674.095
ICMS	-	-	-	-	(127.664)	(105.594)
	456.824	437.471	1.906.913	1.742.654	687.604	568.501

(-) Não auditado

32. REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 910 de 24 de novembro de 2009, homologou o resultado provisório da revisão tarifária periódica da Companhia. O índice econômico da Revisão foi de (19,66%) e os Componentes Financeiros Externos ao Reajuste resultaram no índice de 4,6%. Dessa forma, as tarifas de energia elétrica para os consumidores foram reajustadas em aproximadamente (15,06%). Por conseguinte, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores posicionou-se em (16,62%).

O índice compreende também a atualização de custos em relação àqueles considerados no último reajuste tarifário, tais como: RGR, CCC, TFSEE, P&D e Energia Comprada.

As disposições sobre a revisão tarifária periódica constam da Sétima e Oitava Sub-cláusulas da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 05/2001, celebrado entre a Companhia e a União, por intermédio da ANEEL, em 12 de fevereiro de 2001, que compreende o reposicionamento das tarifas de fornecimento de energia elétrica em nível compatível com a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e o estabelecimento do "Fator X".

As metodologias utilizadas e os resultados obtidos na revisão tarifária periódica da Companhia estão detalhados na Resolução Normativa nº 234, de 31 de outubro de 2006, com redação alterada pela Resolução Normativa nº 338, de 25 de novembro de 2008, nas Notas Técnicas nº 299/2009-SRE/ANEEL, de 26 de agosto de 2009, e nº 379/2009-SRE/ANEEL, de 17 de novembro de 2009.

Considerando que em 23 de outubro de 2009, o Sistema elétrico da Companhia foi integrado ao SIN – Sistema Interligado Nacional – o fator mais significativo na redução das tarifas foi a mudança da forma de repasse dos custos referentes à compra de energia em decorrência da então aprovação da MP nº 466/2009, convertida na Lei nº 12.111/2009.

Com a edição das referidas Medida Provisória nº 466 e Lei nº 12.111, a Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), que antes cobria o custo do combustível para a geração de energia nos sistemas isolados, passou então a suprir a diferença entre o custo total da geração de energia nos sistemas isolados e o custo médio da energia comercializada no Ambiente de Contratação Regulada (ACR).

A revisão tarifária periódica é composta dos seguintes itens:

	Ref	
Receita Verificada	[1]	665.806
Encargos Setoriais		55.128
Compra de Energia Elétrica		273.834
Transporte de Energia		10.957
Parcela A		339.919
Remuneração Bruta de Capital		47.069
Quota de Reintegração Regulatória		23.720
Empresa de Referência		120.532
Inadimplência		5.805
Parcela B		197.126
Receita Requerida (Parcela A + B)		537.045
(-) Outras Receitas		(2.145)
Receita Requerida Líquida	[2]	534.900
Reposicionamento Tarifário	[2]/[1]	-19,66%

33. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	MWh (*)		Valor	
	2009	2008	2009	2008
Elettronorte	2.133.235	1.956.034	225.001	186.039
Guascor do Brasil Ltda.	228.005	217.322	69.655	61.577
Hidroelétrica Altoé	9.350	8.163	866	801
Adelino Castamann	21.824	21.951	2.547	2.354
Elettron	28.605	27.497	3.381	3.014
Eletrossol	32.435	30.087	3.472	3.109
Eletrogoes - JFG Energia S/A	66.864	70.697	8.264	8.339
Cassol	30.099	48.766	3.224	5.153
Rovema	9.581	17.872	3.474	5.021
Hidroluz Centrais Elétricas	36.367	33.705	4.887	3.401
Eletro Primavera Ltda.	115.758	110.990	10.596	9.301
Hidroelétrica Bergamim	21.396	-	2.450	-
Maurício Martinuv ME	9.236	9.016	926	891
Hidrossol Hidroelétricas	44.082	40.054	4.114	3.484
Hidroelétrica Chupinguaia (*)	1.644	-	-	-
	2.788.481	2.592.154	342.857	292.484

(-) Não auditado

(*) A Hidroelétrica Chupinguaia detentora do Contrato CERON/DT/324/2006, recebeu autorização para início da operação em teste a partir do dia 14 de novembro de 2009 conforme Despacho ANEEL nº 4.214 de 13 de novembro de 2009.

34. DESPESAS COM VENDAS

	2009	2008
Pessoal	13.623	11.507
Material	1.147	134
Serviço de Terceiros	30.295	26.634
Provisões Operacionais	19.754	25.907
Depreciação e Amortização	639	1.427
Tributos	490	3.061
Arrendamentos e Aluguéis	853	803
Multa DIC/FIC Res. 024/ANEEL	3.242	3.062
Recuperação de Despesas	(12.301)	(14.251)
Outros	2.109	3.272
	59.851	61.556

35. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	2009	2008
Pessoal	38.211	31.446
Material	1.119	1.605
Serviço de Terceiros	9.722	9.021
Depreciação e Amortização	1.729	1.938
Provisões (Reversões) Operacionais	16.983	(1.134)
Arrendamentos e Aluguéis	1.260	2.852
Tributos	423	990
Outros	6.442	11.125
	75.889	57.843

36. CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS

O custo do serviço e as despesas operacionais, discriminados na Demonstração do Resultado, detalhados nas notas explicativas 36 a 37, podem ser assim apresentados:

	2009	2008
Pessoal	67.858	57.355
Material	5.549	3.407
Combustível para Produção de Energia Elétrica	11.377	19.284
Serviço de Terceiros	74.019	63.394
Energia Elétrica Comprada para Revenda	442.035	292.484
Reembolso CCC - Transição Sistema Interligado	(99.178)	
Depreciação e Amortização	26.006	23.041
Provisões Operacionais	36.737	24.773
Tributos	1.565	4.811
Outras	1.308	7.550
	567.276	496.099

37. VARIAÇÕES MONETÁRIAS

	2009	2008
Variações Monetárias Ativas	2.875	7.611
Variações Monetárias Passivas	(438)	(30.015)
Variações Monetárias Líquidas	2.437	(22.404)

As variações monetárias ativas referem-se às atualizações de contratos de parcelamentos de energia elétrica de consumidores, sendo que a redução de R\$ 4.736 ocorreu em virtude de deflação do índice IGP-M no exercício de 2009.

As variações monetárias passivas são decorrentes das atualizações dos contratos de empréstimos e financiamentos e parcelamento com Prefeituras Municipais referente ao Imposto sobre Serviço-ISS. A redução de R\$ 29.577 ocorreu principalmente pela deflação do índice IGP-M.

38. OUTRAS - RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2009	2008
Juros Liberação Alvarás Judiciais, PIS/PASEP, IRPJ e CSLL	95	331
Juros e Multas Contratuais	(255)	752
Atualização CVA	1.809	-
Atualização Fundo CCC Res. 303/08	-	(2.432)
Renegociação de Dívidas	26	(2.362)
Termo Ajuste de Conduta-TAC nº 004/08 multa Aneel *	-	(8.669)
PEE e P&D	(1.009)	-
Ajuste a Valor Presente - AVP	831	-
Programa Reluz	454	-
Atualização Depósitos Legais	343	-
Outros	(91)	(678)
TOTAL	2.203	(13.058)

(*) TAC Nº 004/2008 – DEC e FEC – Penalidade imposta no montante de R\$ 8.669, relativo a violação de metas DEC e FEC constatado pela ANEEL/ SFE, no período 01/01/2006 a 20/03/2007, que implicaram na lavratura dos TNS nº 061/2044 – SFE, 121/2005-SFE e 034/2007-SFE.

39. CRÉDITOS FISCAIS

Embora a Companhia tenha apurado lucro contábil no exercício de 2009, a apuração do lucro fiscal com as devidas adições e exclusões permitidas pela legislação tributária, apresentou prejuízo fiscal, suspendendo o pagamento de Imposto de Renda Pessoa Jurídica-IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido-CSLL.

Encontram-se registrados, na Parte “B” do Livro de Apuração do Lucro Real – LALUR, prejuízos fiscais, sem prazos de prescrição, compensáveis com lucros a serem auferidos futuramente, conforme legislação vigente.

A Companhia tem, ao longo dos anos, apurado valores decorrentes de Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. No quadro abaixo está demonstrada a posição desses créditos.

	2009	2008
Prejuízos Fiscais	1.229.620	1.204.052
Base Negativa de Contribuição Social	1.189.508	1.163.290

40. SEGUROS

O seguro dos bens patrimoniais da Companhia segue especificamente a política de Gerenciamento de Seguros da Empresa visando à contratação de coberturas securitárias adequadas, em conformidade com as normas estabelecidas pelas Leis nº 8.666/93, nº 8.987/95 e nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e demais legislações aplicáveis.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

Seguros	Data da Vigência	Importância Assegurada	Limite Máximo de Indenizações	Prêmio
Riscos Nomeados -Seção I				
Imóveis Próprios e Locados	01/04/2009 a 01/04/2010	39.529	7.800	79
Riscos Nomeados-Seção II				
Subestações, Usinas e PCH	01/04/2009 a 01/04/2010	45.985	15.000	92

a) Riscos Nomeados

Imóveis próprios, locados, almoxarifados, subestações, usinas e Pequenas Centrais Hidroelétricas – PCH, pela apólice contratada por um período de 12 (doze) meses, conforme processo CERON/410/06, Apólice nº 31.96.00000007, estão cobertos os principais equipamentos das subestações e usinas, com seus respectivos valores segurados e limites máximo de indenizações. Tem cobertura secundária básica de incêndio, queda de raio de qualquer natureza, sendo que as lojas, subestações, PCH e usinas têm cobertura adicional danos elétricos.

41. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia efetuou transações com partes relacionadas, incluindo a compra e venda de energia elétrica, operações de empréstimos e financiamentos. A energia elétrica vendida é baseada em tarifas aprovadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Todas as outras transações são efetuadas em similaridade com o praticado no mercado.

Parte Relacionada	Natureza da Operação	Ativo (Passivo)	Receita (Despesa)
Eletrobras	Diferimento Juros Pagos Antecipadamente	14.049	(2.010)
Eletrobras	Empréstimos, Financiamentos e Encargos	(98.859)	(45.562)
Eletrobras	Adiantamento para Aumento de Capital	(1.117.860)	(1.890)
Elettronorte	Suprimento de Energia	40.455	(225.001)
Elettronorte	Aquisição de energia - Transição Sistema Inteligado	99.178	-
Elettronorte	Parcelamento de Energia Elétrica	(4.892)	(900)
Elettronorte	Ativos Adquiridos da Elettronorte	(114.512)	-
Amazonas Energia S/A	Bens Transferidos à Amazonas Energia S/A	5.747	-

Segue remuneração do pessoal Chave da Administração:

	R\$ mil	
	2009	2008
Honorários de Diretoria	-	838
Honorários de Conselho	80	108
Salários e encargos sociais	9	339
TOTAL	89	1.285

A partir do exercício social de 2009, a Companhia teve a estrutura de gestão alterada, de forma centralizada, a remuneração passou a ser absorvida pela Diretoria de Distribuição da Eletrobras.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para: disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos que se encontram registrados em contas patrimoniais por valores compatíveis de mercado em 31 de dezembro de 2009 e de 2008. A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

a) Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar
Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

b) Política de gestão de riscos financeiros
A administração da Companhia segue a orientação do Conselho de Administração na gestão de riscos financeiros.

A política de gerenciamento de risco da Companhia foi estabelecida pelo Conselho de Administração e conta com um Comitê de Gerenciamento de Risco. Nos termos dessa política, os riscos de mercado são protegidos quando é considerado necessário suportar a estratégia corporativa ou quando é necessário manter o nível de flexibilidade financeira.

O Comitê de Gerenciamento de Risco auxilia a Diretoria Financeira a examinar e revisar informações relacionadas com o gerenciamento de risco, incluindo políticas significativas, procedimentos e práticas aplicadas no gerenciamento de risco.

Nas condições da política de gerenciamento de riscos, a Companhia administra alguns dos riscos por meio da utilização de instrumentos derivativos, que geralmente proíbem negociações especulativas e venda a descoberto.

c) Risco de crédito
A política da Companhia considera o risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A seletividade no contas a receber, assim como o acompanhamento dos prazos concedidos são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em seu contas a receber.

d) Risco de liquidez
É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela Diretoria financeira.

e) Risco de mercado
Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objeti-

vo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade.

Risco com taxa de câmbio

O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado.

A Companhia não tem compromissos atrelados a taxa de câmbio.

43. REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS E DIRIGENTES

O valor da maior e menor remuneração para empregados da Companhia, tomando-se por base o mês de dezembro de 2009, foi de R\$ 14.005,93 contra R\$ 24.248,12 de 2008 e R\$ 1.455,19 contra R\$ 1.426,87 de 2008, respectivamente. O maior honorário atribuído a dirigentes correspondeu a R\$ 1.769,07 em 2009 contra R\$ 16.593,00 em 2008. Quanto ao salário médio e a remuneração média praticada pela Companhia, para pagamento aos seus empregados, durante o ano de 2009, foi de R\$ 2.937,22 contra R\$ 2.540,02 em 2008 e R\$ 4.596,16 em 2009, contra R\$ 4.859,41 em 2008, respectivamente.

44. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO SEGREGADO POR ATIVIDADE

	2009				2008			
	Geração	Distribuição	Comercialização	Total	Geração	Distribuição	Comercialização	Total
RECEITA OPERACIONAL								
Fornecimento de Energia Elétrica	29.322	96.326	689.620	815.268	36.236	93.709	544.170	674.095
Outras Receitas	-	11.111	3.445	13.556	-	2.412	2.996	5.408
	29.322	106.467	693.065	828.854	36.236	96.121	547.166	679.503
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL								
ICMS	(4.743)	(5.355)	(17.571)	(27.664)	(5.875)	(14.638)	(85.081)	(105.594)
COFINS	-	-	(65.688)	(65.688)	(3.343)	(4.382)	(44.954)	(52.479)
PASEP	-	-	(14.295)	(14.295)	(682)	(952)	(9.762)	(11.396)
Quota p/ Reserva Global de Reversão	(50)	(472)	(3.338)	(3.958)	(230)	(409)	(3.120)	(3.759)
Encargos do Consumidor - PEE	(113)	(2.848)	-	(2.961)	(53)	(2.355)	-	(2.508)
Encargos do Consumidor - P & D	(112)	(2.848)	-	(2.960)	(57)	(2.422)	-	(2.579)
Conta Consumo Combustível - CCC	(10.850)	-	-	(10.850)	(6.308)	-	-	(6.308)
ISS	-	-	(3)	(3)	-	(77)	(2)	(79)
	(15.968)	(215.16)	(80.893)	(228.377)	(16.548)	(25.234)	(142.939)	(184.701)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	13.354	84.951	502.172	600.477	19.688	70.887	404.247	494.802
Custo com Energia								
E Elétrica Compr. p/ Revenda	-	-	(342.857)	(342.857)	-	-	(292.484)	(292.484)
Custo de Operação								
Pessoal	(668)	(5.356)	-	(6.024)	(806)	(13.596)	-	(14.402)
Material	(237)	(3.047)	-	(3.284)	(386)	(14.72)	-	(15.098)
Serviço de Terceiros	(753)	(33.209)	-	(34.002)	(2.438)	(25.301)	-	(27.739)
Depreciação/Amortização	(910)	(22.728)	-	(23.638)	(1.438)	(8.238)	-	(9.676)
Outras	(10.534)	(1.197)	-	(11.731)	(9.607)	(1124)	-	(10.731)
	(13.142)	(75.537)	-	(88.679)	(24.485)	(59.731)	-	(84.216)
CUSTO SERV. PREST. TERCEIROS	(13.142)	(75.537)	(342.857)	(431.536)	(24.485)	(59.731)	(292.484)	(376.700)
	212	9.414	159.315	168.941	(4.817)	11.156	111.763	118.102
DESPESAS OPERACIONAIS								
Despesas com Vendas	-	-	(59.851)	(59.851)	-	-	(61.556)	(61.556)
Despesas Gerais e Administrativas	(1.553)	(46.232)	(28.114)	(75.899)	(2.493)	(27.728)	(27.622)	(57.843)
	(1.553)	(46.232)	(87.955)	(135.740)	(2.493)	(27.728)	(89.178)	(119.399)
RESULTADO DO SERVIÇO	(1.341)	(36.818)	713.60	33.201	(7.310)	(16.572)	22.585	(1.297)
OUTROS NÃO OPERACIONAIS								
Outras Receitas	-	923	-	923	345	8.827	56	9.228
Outras Despesas	(4.768)	(537)	(15)	(5.420)	(145)	(589)	(1868)	(2.702)
	(4.766)	386	(115)	(4.495)	200	8.238	(1.812)	6.526
RECEITA (DESPESAS) FINANCEIRAS								
Renda de Aplicações Financeiras	71	235	1643	1949	16	24	220	260
Acrescimo Monetário de Energia Vendida	-	-	22.777	22.777	-	-	20.529	20.529
Encargos de Dívidas	(1.985)	(6.185)	(43.699)	(51.869)	(2.966)	(5.290)	(40.296)	(48.554)
Variações Monetárias - Líquidas	-	-	2.437	2.437	(1.709)	(3.240)	(17.455)	(22.404)
Outras	(31)	1.734	500	2.203	(1.689)	(8.093)	(3.346)	(10.058)
	(1.945)	(4.166)	(16.342)	(22.453)	(6.278)	(16.599)	(40.350)	(63.227)
RESULTADO OPERACIONAL	(3.286)	(40.984)	55.018	10.748	(13.588)	(33.171)	(17.765)	(64.524)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(8.052)	(40.598)	54.903	6.253	(13.388)	(24.933)	(18.677)	(57.998)

45. COMPROMISSOS

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são como segue:

Contratos de Compra de Energia	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015
MWh	3.158.560	3.412.597	3.650.695	3.801.435	3.997.435	4.166.199	18.885.854
Valor	423.152	457.186	489.084	509.278	535.536	558.146	2.530.138

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cujas vigências variam de 10 a 30 anos, representam o volume total contratado pelo preço corrente no final do exercício de 2009, e foram homologados pela ANEEL.

46. QUESTÕES AMBIENTAIS

A Companhia pauta sua conduta pela preservação do Meio Ambiente e respeito à legislação ambiental. Para tal, criou em 2009, a Coordenação de Sustentabilidade, ligada a Presidência e aprovou o Plano de Ação 2009/2011 – Gestão de sustentabilidade.

A Companhia realiza ainda investimentos voltados à preservação do meio ambiente, que se encontram inseridos nos Projetos e Programas de Investimentos, e que tem fatores motivadores os “condicionantes ambientais”, que correspondem a compensações que devem ser realizados pelo executor do projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

47. CONTINUIDADE OPERACIONAL

De acordo com a deliberação CVM nº 496 de 03/01/2006, que aprova o pronunciamento do IBRACON NPC nº 27, em seus itens 23 e 24, temos a informar que as Demonstrações Contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia. A insuficiência de capital de giro é suportada pelo acionista controlador mediante ingresso de recursos destinados a aumento de capital

48. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Alteração do Capital Social

O Conselho de Administração da Companhia, deliberou e aprovou em 23 de fevereiro de 2010, através da Reunião 329ª, a modificação da estrutura de capital e determinou o aumento de capital social mediante a integralização dos recursos dos Adiantamentos Para Futuro ao Aumento de Capital - AFAC, cujo montante em 31 de dezembro de 2009 é de R\$ 1.117.860 e que todo o processo seja realizado em data a ser definida pela Eletrobras, após a Controlada cumprir todas as disposições regulatórias, legais e necessárias.

Flávio Decat de Moura
Presidente

Pedro Carlos Hosken Vieira
Diretor Financeiro

Luis Hiroshi Sakamoto
Diretor de Gestão

Ronaldo Ferreira Braga
Diretor Comercial

Leonardo lins de albuquerque
Diretor de Planejamento e Expansão

NELSON FONSECA LEITE
Diretor de Assuntos
Regulatórios e Projetos Especiais

José Luiz França dos Santos
Diretor de Operação

Raimundo Nonato Nunes do Nascimento
Contador CRC RO – 002238/O-1

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu a análise do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e das demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, à vista do Parecer dos Auditores Independentes PRICEWATERHOUSE COOPERS, de 16.04.2010, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas aplicadas no Brasil.

O Conselho Fiscal, por unanimidade é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação Patrimonial, Financeira e de Gestão da Centrais Elétricas de Rondônia S.A.

Conforme descrito na Nota 14 às Demonstrações Contábeis, com base nas determinações da Lei no. 12.111/2009, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2009, o montante de R\$ 99.178 mil referente substancialmente ao reembolso dos gastos com a compra de insumos decorrentes da produção de energia incorridos pelas empresas que estão no Sistema Isolado para o período de agosto a dezembro de 2009. A referida Lei ainda se encontra pendente de regulamentação, sendo que os eventuais efeitos decorrentes da determinação das características de regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, se houver, serão reconhecidos quanto da finalização desse processo.

Porto Velho, 16 de abril de 2010

PEDRO PAULO DA CUNHA
Presidente do Conselho Fiscal

FERNANDO SWAMI THOMAS MARTINS
Conselheiro Fiscal

LÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES
Conselheira Fiscal

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON

1 Examinamos o balanço patrimonial da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON ("Companhia") em 31 de dezembro de 2009 e as correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto), dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

2 Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, as quais requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações contábeis em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia, (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados, e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3 Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON em 31 de dezembro de 2009 e o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto), os fluxos de caixa e os valores adicionados nas operações do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 Conforme descrito nas Notas 8 e 14 às demonstrações contábeis, com base nas determinações da Lei no. 12.111/2009, a Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2009, o montante de R\$ 99.178 mil referente substancialmente ao reembolso dos gastos com a compra de insumos decorrentes da produção de energia incorridos pelas empresas que estão no Sistema Isolado para o período de agosto a dezembro de 2009. Adicionalmente, a Companhia possui impostos a recuperar no montante de R\$ 17.720 mil, os quais, nos termos da supracitada Lei, deixarão de sofrer

acréscimos e serão realizados nas operações de distribuição em um prazo estimado de aproximadamente quatro anos. A referida Lei ainda se encontra pendente de regulamentação, sendo que os eventuais efeitos decorrentes da determinação das características de regulação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, se houver, serão reconhecidos quando da finalização desse processo.

5 Conforme descrito na Nota 43 às demonstrações contábeis, a Companhia mantém relações e transações em montantes significativos com sua controladora e outras partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que seriam obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas.

6 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias em regime normal de operações. Conforme descrito na Nota 49 às demonstrações contábeis, a Companhia apurou prejuízos em suas operações e apresentou excesso de passivos sobre ativos circulantes no encerramento do exercício, o que suscita dúvida substancial sobre sua continuidade operacional. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

7 O exame das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer com data de 20 de março de 2009, sem ressalvas, portanto antes da reelaboração das demonstrações contábeis mencionada na Nota 31(c). Em conexão com nosso exame, descrito no primeiro parágrafo, examinamos, também, os ajustes descritos nessa Nota 31(c), efetuados para corrigir as demonstrações contábeis de 2008. Somos de parecer que tais ajustes são adequados e foram corretamente efetuados.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2010

PRICEWATERHOUSECOOPERS 

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "S" RO

Sérgio Eduardo Zamora
Contador CRC 1MG051926/O-0 "S" RO

Geovani da Silveira Fagundes
Contador CRC 1SP167828/O-4 "S" RO